



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de maio de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº089

Caderno 1/2

Preço: R\$ 6,00

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº205/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº141/2014, de 07 de abril de 2014, publicada no D.O.E, em 15 de abril de 2014, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISMÊNIO BEZERRA**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº169455.1-X, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 19 a 23 de maio de 2014, a fim de participar de Reunião da Comissão Eleitoral do CONJUVE e da 11ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Juventude - CONJUVE, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.362,60 (hum mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$1.551,85 (hum mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 12 de maio de 2014.

George Lopes Braga

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **NIVEA RAFAELLE PONTES DE LIMA**, matrícula

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº045/2014 DE 07 DE MAIO DE 2014.

ÓRGÃO/ENTIDADE: CASA CIVIL

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Joaquim Alexandrino Feitosa Gonçalves	Advogado	IV	21	Advogado	IV	22

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº56/2013

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº56/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E AS EMPRESAS PROPEG COMUNICAÇÃO S/A, SLOGAN PROPAGANDA S/A E VERVE COMUNICAÇÃO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000; IV - CONTRATADA: **PROPEG COMUNICAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº05.428.409/0001-27; **SLOGAN PROPAGANDA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº06.616.825/0001-11 e **VERVE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.373.004/0001-76; V - ENDEREÇO: Avenida Sete de Setembro, nº2986, Ladeira da Barra, CEP: 40130-000, Salvador - BA, e filial em Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº05.428.409/0005-50, localizada na Avenida Dom Luis, nº1200, Salas 1114 e 1115 - Torre Business - Pátio Dom Luis, CEP: 60160-230; Av. Santos Dumont, nº5440, Papiçu, Fortaleza - CE, CEP: 60190-800 e Rua Júlio Siqueira, nº502, Dionísio Torres, CEP: 60130-090, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, §1º da Lei nº8.666/93, e no Processo Administrativo nº14189179-3; VII - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **proceder a prorrogação e renovação contratual** por 12 (doze) meses, a contar de 22 (vinte e dois) de Maio de 2014 (dois mil e

547224-19, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL a partir de 30 de Abril de 2014. CASA CIVIL, em Fortaleza, 12 de 05 de 2014.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO (A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº044/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO GERALDO DA SILVA**, que exerce o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, matrícula nº547186-1-6, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Itarema, no dia 07 de maio do ano em curso, com a finalidade de fotografar a quadra poliesportiva em Itarema, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de maio de 2014.

Denise Sa Vieira Carrá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº045/2014 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2014, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Casa Civil, relacionados no anexo único, desta Portaria. CASA CIVIL, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

catorze); IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 22 (vinte e dois) de Maio de 2014 (dois mil e catorze); XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 07 de Maio de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL; Fernando Barros da Silva, PROPEG COMUNICAÇÃO S/A; Gina Campos Fiuza, SLOGAN PROPAGANDA S.A.; Fernando Antônio Augusto da Silva Costa, VERVE COMUNICAÇÃO LTDA e Francisco Gualbernei Alves de Andrade, VERVE COMUNICAÇÃO LTDA. Mônica Saraiva Fernandes ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº11/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013 e **ACADEMIA CEARENSE DE ODONTOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.606.007/0001-09, com sede na Av. Almirante Barroso, nº970, Praia de Itarema, Fortaleza-CE, CEP: 60.060-440. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Encontro das Academias de Odontologia e IV Jornada Cearense de Odontologia", a realizar-se nos dias 01/05/2014 e 02/05/2014, com o objetivo

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
DANILO GURGEL SERPA
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
SILVIA HELENA CORREIA VIDAL
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
ALEXANDRE PEREIRA SILVA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente

Secretaria das Cidades
CARLO FERRENTINI SAMPAIO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MAURÍCIO HOLANDA MAIA
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA
 Secretaria da Fazenda
JOÃO MARCOS MAIA
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos

Secretaria da Saúde
CIRO FERREIRA GOMES
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
SERVILHO SILVA DE PAIVA
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SANTIAGO AMARAL FERNANDES

de promover o intercâmbio entre profissionais de diversas áreas da Odontologia, contando com aproximadamente 800 (oitocentos) participantes, proporcionando uma programação diversificada, abordando vários campos, dentre eles, cirurgia, prótese, implante, endodontia, ortodontia, com o implemento de uma estrutura de palestras, debates e exposições, buscando também conscientizar os estudantes de Odontologia sobre o seu papel social, estimulando a produção científica, além da formulação de políticas públicas para questões ligadas à saúde bucal da população, proporcionando o desenvolvimento científico e tecnológico, a disseminação de novas técnicas e conhecimentos, incrementando ainda o turismo de eventos numa época de baixa estação, estimulando a geração de emprego e renda, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, com o Decreto nº31.406/2014, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e o o Processo Administrativo nº13795455-7. FORO: Cidade de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de

60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de abril de 2014; e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de abril de 2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.22.335041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, Sra. Maria Fátima Lemos Alves, Presidente da Academia Cearense de Odontologia, e Sr. Gerardo de Araújo Mendonça, Tesoureiro da Academia Cearense de Odontologia.

Larisse Pedrosa de Oliveira
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CASA MILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº145/2014-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 09 de maio de 2014.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Maj PM
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2014-CM DE 09 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	
						QUANT.	VALOR		
Clayton Campos Fernandes	Major PM	197.194-1-3	III	11 a 12/05/14	A serviço da Casa Militar no município de Ibicuitinga-CE	1 e 1/2	77,10	xxxxx	115,65
Márcio Rodrigues Catanho de Sena	Subtenente PM	105.061-1-5	V	11 a 12/05/14	A serviço da Casa Militar no município de Ibicuitinga-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxx	92,00
Erandi Paulino Ximenes	Subtenente PM	197.183-1-X	V	11 a 12/05/14	A serviço da Casa Militar no município de Ibicuitinga-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxx	92,00
Marcondes Martins de Souza	Subtenente PM	197.184-1-7	V	11 a 12/05/14	A serviço da Casa Militar no município de Ibicuitinga-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxx	92,00

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº75/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERALDO BASÍLIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº49-1-X, desta Autarquia, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 15 a 16 de maio de 2014, a fim de participar do Seminário Regulação e Sustentabilidade dos Serviços de Água e Esgoto, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$689,54 (seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o valor de R\$1.255,63 (hum mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº76/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GLEYSON ELMO LEITE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº140-1-X, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Curitiba/PR, no período de 18 a 20 de maio de 2014, a fim de participar de Curso Avançado de Rescisão Contratual e Penalidades: Da Instauração do Processo Administrativo à Dosimetria e Aplicação da Sanção, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no valor de R\$856,58 (oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o valor de R\$1.630,79 (hum mil, seiscentos e trinta reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº77/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº108-1-2, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Natal/RN, no período de 18 a 21 de maio de 2014, a fim de participar do XII Simpósio Ítalo-Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental - SIBESA, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$815,80 (oitocentos e quinze reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$671,62 (seiscentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o valor de R\$1.678,91 (hum mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº78/2014 - PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, para atuação na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, ao estagiário **MATHEUS COUTINHO DA CUNHA** pelo prazo de um ano, no período de 05 de maio de 2014 a 05 de maio de 2015. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº79/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HENRIQUE LUNA REVOREDO**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº21-1-9, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 25 a 30 de maio de 2014, a fim de participar do curso Engenharia de Requisitos, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$1.465,11 (hum mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e onze centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.270,30 (hum mil, duzentos e setenta reais e trinta centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o valor de R\$2.926,90 (dois mil, vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº80/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR**, que exerce a função de Coordenador, matrícula nº47-1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 21 a 23 de maio de 2014, a fim de participar da XVI Reunião da Câmara Técnica de Saneamento da ABAR, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$709,69 (setecentos e nove reais e sessenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$219,35 (duzentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o valor de R\$1.143,29 (hum mil, cento e quarenta e três reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº81/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JOSIANY MELO NEGREIROS**, que exerce a função de Gerente Administrativo Financeira, matrícula nº109-1-X, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 25 a 30 de maio de 2014, a fim de participar do curso: "Fronteiras em Gestão Pública", concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$1.665,40 (hum mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25

(cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.070,76 (hum mil, setenta reais e setenta e seis centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o valor de R\$2.950,41 (dois mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO DIA 08 DE MAIO DE 2014.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MAIO DE 2014. Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2014, às 10:30h, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros Fábio Robson Timbó Silveira; Guaracy Diniz de Aguiar e Adriano Campos Costa; o Analista de Regulação, Lúcio Correia Lima e as Assessoras do Conselho Diretor Andrea Guimarães Cerqueira dos Santos e Jarlene Fernandes Costa Garofalo, que atuou como Secretária. PROCESSOS REGULATÓRIOS: PCEE/CEE/0023/2013: Interessada: Companhia Energética do Ceará - COELCE; Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração AI/CEE/0023/2013; Relator: Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PCEE/CEE/0024/2014: Interessada: Eólica Faísca II Geração e Comercialização de Energia Ltda; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI nº02/2014 ARCE-SFG; Relator: Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PCEE/CEE/0026/2014: Interessada: Eólica Faísca IV Geração e Comercialização de Energia Ltda; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI nº04/2014 ARCE-SFG; Relator: Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PCEE/CEE/0073/2011: Interessada: Companhia Energética do Ceará - COELCE; Assunto: Pedido de Reconsideração - AI/CEE/0024/2011; Relator: Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/CSB/0122/2013: Interessado: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE; Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração AI/CSB/0018/2013 - SAA Município de Pentecoste; Relator: Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0032/2014: Interessado: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CSB/0007/2014 - SAA Município de Fortim; Relator: Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0141/2013: Interessado: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE; Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração AI/CSB/0031/2013 - SAA Município de General Sampaio; Relator: Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0027/2013: Interessada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CSB/0003/2013 - SAA Chaval; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0118/2013: Interessada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CSB/0015/2013 - SAA Pereiro; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0124/2013: Interessada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CSB/0020/2013 - SAA Jaguaratama; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0131/2013: Interessada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CSB/0026/2013 - SAA Capistrano; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0137/2013: Interessada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE; Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração AI/CSB/0029/2013 - SAA Itaiçaba; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de

Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo provimento parcial do recurso, nos termos do voto do relator. PADM/CSB/0149/2013: Interessada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE; Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração AI/CSB/0033/2013 - SAA Tabuleiro do Norte; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do relator. PADM/CSB/0151/2013: Interessada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE; Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração AI/CSB/0034/2013 - SAA Tabuleiro do Norte; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do relator. PADM/CSB/0157/2013: Interessada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CSB/0038/2013 - SAA Quixadá; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do relator. PADM/DEX/00010/2014: Interessada: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; Assunto: Criação da Comissão para Desfazimento de Bens Móveis - Decisão: O Conselho Diretor da ARCE, no uso de suas atribuições legais, decidiu aprovar o requerimento da Diretora Executiva e constituir a Comissão para Desfazimento de Bens, a ser formada pelos seguintes servidores: Marcos André Araújo Santiago - GAF; Deleon Ponte Parente - CEE; Marcelo Capistrano Cavalcante - PRJ e Ana Paula Oliveira Gomes - CET. Término: 13:00h AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Guaracy Diniz de Aguiar

CONSELHEIRO DIRETOR

Adriano Campos Costa

CONSELHEIRO DIRETOR

*** **

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº0012/2013

Considerando o descompasso entre o teor do Termo de Inexigibilidade de Licitação INLI/PRJ/0012/2013, datado de 19 de julho de 2013, e as condições consignadas no Contrato CO/PRJ/0028/2013, segundo manifestado pela Gerência Administrativo-Financeira em despacho (fl. 82), bem como o entendimento da Procuradoria Jurídica (fl. 84v), **RETIFICO o supracitado Termo de Inexigibilidade de Licitação** para fixar-lhe o valor global em R\$60.000,00 (sessenta mil reais), e que agora submeto à superior ratificação de Vossa Senhoria.

Ivo César Barreto de Carvalho

PROCURADOR - CHEFE

Fortaleza, 08 de maio de 2014

*** **

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0023/2013

Considerando o descompasso entre o teor do Termo de Dispensa de Licitação DISL/PRJ/0023/2013, datado de 19 de julho de 2013, e as condições consignadas no Contrato CO/PRJ/0029/2013, segundo manifestado pela Gerência Administrativo-Financeira em despacho (fl. 86), bem como o entendimento da Procuradoria Jurídica (fl. 88v), **RETIFICO o supracitado Termo de Dispensa de Licitação** para fixar-lhe o valor global em R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), e que agora submeto à superior ratificação de Vossa Senhoria.

Ivo César Barreto de Carvalho

PROCURADOR - CHEFE

Fortaleza, 08 de maio de 2014

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº069/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Maio de 2014. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2014.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº069/2014, DE 24 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	A	68
ANTÔNIO VÁLBER FELIX DE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069023-1-6	A	84
AMADEU FURTADO CALDAS	ORIENTADOR	169729-1-6	A	84
CARLIZA FREIRE CELEDÔNIO	ASSESSOR TÉCNICO	169747-1-4	A	84
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	A	84
CLÁUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	A	84
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	A	84
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	A	84
KÁSSIA BRAGA FREIRE	ASSESSOR DE IMPRENSA	169741-1-0	A	84
MARIA DO SOCORRO MAIA UCHÔA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079871-1-0	A	42
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	A	84
RAIMUNDO NONATO MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	061008-1-3	A	84

*** **

PORTARIA Nº070/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2014. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2014.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº070/2014, DE 24 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTÔNIO VÁLBER FELIX DE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069023-1-6	10,55	20	211,00
CARLIZA FREIRE CELEDÔNIO	ASSESSOR TÉCNICO	169747-1-4	10,55	20	211,00
CÉLIA MARIA VALLE CALHEIROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012048-1-5	10,55	20	211,00
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	10,55	20	211,00
CLÁUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	10,55	20	211,00
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-5	10,55	20	211,00
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	10,55	20	211,00
JOSÉ MANOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	10,55	20	211,00
KÁSSIA BRAGA FREIRE	ASSESSOR DE IMPRENSA	169741-1-0	10,55	20	211,00
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	10,55	20	211,00
MARIA ELIETE ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011107-1-3	10,55	20	211,00
RAIMUNDO NONATO MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	061008-1-3	10,55	20	211,00
TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAIS PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079284-1-6	10,55	20	211,00

*** **

PORTARIA Nº095/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº001633-1-7, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de MANAUS, AM, a fim de participar da XXVII Reunião Plenária do Colegiado Nacional de Diretores e Secretários de Conselhos de Educação-CODISE no período de 18 a 21/05/2014, concedendo-lhe 3 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.324,73 (hum mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/MANAUS/FORTALEZA, no valor de R\$1.269,86 (hum mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.831,15 (dois mil oitocentos e trinta e um reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2013

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação-CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima; IV - CONTRATADA: **Fundação de Cultura e Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FUNCEPE**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati, nº2820 – Joaquim Távora; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação do Contrato nº003/2013**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de abril de 2014 e acréscimo do valor de R\$353.265,20 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos); IX - VALOR GLOBAL: 353.265,20 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 29 de abril de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 24 de março de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Edgar Linhares Lima - CEE e João Bosco Freitas Cordeiro - FUNCEPE.

Amadeu Furtado Caldas

ORIENTADOR DE CÉLULA

Registre-se e publique-se.

*** **

Emissão: 25/04/2014

Identificador: 188

Relação de Pareceres: 0394/2013, 1660/2013, 2005/2013, 2006/2013.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0039413	13035607-7	Ana Nogueira	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio João Alves Moreira, INEP 23052643, em Aracoiaba, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.
0166013	13263850-9	Ana Nogueira	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Neide Tinôco, em Maracanaú, INEP 23215461, renova o reconhecimento do curso do ensino fundamental, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.
0200513	12132678-0	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Lima Nogueira, nesta capital, INEP 23267658, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2016 e homologa o regimento escolar.
0200613	12797084-3	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Uma Janela Para o Mundo, nesta capital, INEP 23071478, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.

Total de Pareceres: 4

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

Emissão: 28/04/2014

Identificador: 189

Relação de Pareceres: 0167/2014, 0168/2014, 0173/2014, 0175/2014, 0176/2014, 0177/2014, 0178/2014, 0179/2014, 0180/2014, 0181/2014, 0182/2014, 0183/2014, 0184/2014, 0186/2014, 0191/2014, 0192/2014, 0193/2014, 0194/2014, 0195/2014, 0196/2014, 0198/2014, 0199/2014, 0200/2014, 0201/2014, 0202/2014, 0203/2014, 0204/2014, 0205/2014, 0206/2014, 0207/2014, 0208/2014, 0209/2014, 0210/2014, 0211/2014, 0212/2014, 0213/2014, 0214/2014, 0215/2014, 0216/2014, 0217/2014, 0219/2014, 0220/2014, 0221/2014, 0222/2014, 0223/2014, 0225/2014, 0227/2014, 0230/2014, 0231/2014, 0246/2014.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0167/2014	13540194-1	Orozimbo Leão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	Reconhece o Curso Técnico em Edificações-Eixo Tecnológico: Infraestrutura, ofertado pelo Instituto Ateneu, instituição sediada na Rua São Vicente de Paula, 300, Antônio Bezerra, CEP: 60.350-416, nesta capital, até 31 de dezembro de 2017.
0168/2014	13768226-3	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Responde consulta sobre o credenciamento de instituição para ofertar o ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, no formato semipresencial. Declara extintas, a pedido, as seguintes instituições: Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Edson Queiroz, Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental José Joaquim de Paulo, Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Jonas Gomes de Siqueira, Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Francisco Rodrigues de Sousa e Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Júlio César de Azevedo, em Irauçuba.
0173/2014	14144968-3	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Antonia Elci de Oliveira, a exercer, temporariamente, a função diretiva do Centro de Educação Infantil Maria Alves Perreira, INEP 23210648, no município de Uruoca, até 31.12.2015.
0175/2014	14107177-0	Lúcia Veras	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Global, INEP 23262583, em Juazeiro do Norte, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2016.
0176/2014	12657953-9	Lúcia Veras	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Irlene Maria de Sousa Isídio a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Vanderlei da Silva Aguiar, INEP 23095849, no município de Banabuiú, até 31.12.2015.
0177/2014	14107206-7	Lúcia Veras	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Jessé Dantas de Lima, a exercer a função diretiva temporária, da Creche Ana Maria de Carvalho, no município de Ereçê, até 31.12.2015.
0178/2014	14102814-9	Lúcia Veras	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Joaquim Pimenta do Amaral Neto a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Irmã Ruth Távora de Albuquerque, INEP 23195797, no município de Banabuiú, até 31.12.2015.
0179/2014	14107277-6	Lúcia Veras	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria Araújo Lima Ribeiro a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Professora Julieta Alves Timbó, INEP 23231165 no município de Tamboril, até 31.12.2015.
0180/2014	14103210-3	Lúcia Veras	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria Cléa Araújo dos Santos a exercera, temporariamente, a função diretiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Sales, INEP 23040033, no município de Paracuru, até 31.12.2015.
0181/2014	14102480-1	Lúcia Veras	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Rosa Maria Pereira de Sousa a exercera, temporariamente, a função diretiva da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Ricardo da Silva, INEP 23022183, no município de Mucambo, até 31.12.2015.
0182/2014	14060400-6	Lúcia Veras	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia o Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda/CEPEP, na modalidade de educação à distância, e reconhece o curso Técnico Eletrotécnica, na modalidade à distancia, no âmbito do Estado do Ceará, localizado na Av.da Universidade, 3228, Benfica, CEP 60.020-181, nesta capital, até 31 de dezembro de 2017.
0183/2014	13692697-5	Orozimbo Leão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0184/2014	14071321-2	Lúcia Veras	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria do Socorro Martins Lopes a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Eduardo Cavalcante Aragão, INEP 23018429, no município de Forquilha, até 31.12.2015.
0186/2014	13068268-3	José Nelson Arruda Filho	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	Reconhece o Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda - CEPEP, instituição sediada na Rua General Sampaio, 1746/1754, Centro, CEP: 60.020-031, nesta capital, até 31 de dezembro de 2016.
0191/2014	14023530-2	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Missiléia Nogueira da Costa a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Família Agrícola São José, INEP 23248661, no município de Tianguá, até 31.12.2015.
0192/2014	14036357-2	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria do Socorro Oliveira Lourenço a exercer, temporariamente, a função diretiva da Creche José Ribamar de Oliveira, INEP 23248734, no município de Várzea Alegre, até 31.12.2015.
0193/2014	14035555-3	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Márcia Antônia Silva dos Santos a exercer, temporariamente, a função diretiva, das seguintes escolas: Escola de Ensino Fundamental Deputada Maria Dias (Polo), INEP 23089644, Escola de Ensino Fundamental Tibúrcio José dos Santos, INEP 23089881, Escola de Ensino Fundamental Jorge Barbosa Maciel, INEP 23089458 e Escola de Ensino Fundamental Francisco Araújo Chaves, INEP 23089326, situadas no município de Monsenhor Tabosa, até 31.12.2015.
0194/2014	14035380-1	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria Estevam Gonçalo a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Julita Farias, INEP 23156074, no município de Caririáçu, até 31.12.2015.
0195/2014	13583631-0	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Pedro Jorge Mota, em Catarina, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2013 até 31.12.2015, e homologa seu regimento escolar.
0196/2014	12797234-0	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia o Centro de Educação Especial Portal do Saber - APAE, de Maracanaú, como Centro de Atendimento Educacional Especializado para atuação de forma complementar e suplementar ao ensino regular, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.
0198/2014	14150893-0	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Michele Sansone, antes Michele Sansone Tommaso, em escola estrangeira.
0199/2014	13068266-7	Orozimbo Leão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	Reconhece o curso Técnico em Segurança do Trabalho - EIXO Tecnológico: Segurança, a ser ofertado pela Escola Técnica Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda - CEPEP, em sua sede na Rua General Sampaio, 1746/1754, Centro, CEP: 60.020-031, nesta capital, até 31 de dezembro de 2017.
0200/2014	14163792-7	Ana Nogueira	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Elia Maria Justo de Melo a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Professora Lourdes Costa, INEP 23140577, no município de Icó, até 31.12.2015.
0201/2014	14109381-1	Ana Nogueira	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria do Socorro Oliveira Lourenço, a exercer, temporariamente, a função diretiva da Creche Tempo de Criança, INEP 23248718, no município de Várzea Alegre, até 31.12.2015.
0202/2014	14153573-3	Ana Nogueira	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Selmira Maria Beserra a exercer, temporariamente, a função diretiva do Centro de Educação Infantil Tia Lena, INEP 23337818, no município Lavras da Mangabeira, até 31.12.2015.
0203/2014	14143004-4	Ana Nogueira	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Neurice Pereira de Souza a exercer, temporariamente, a função diretiva da Creche Valdeliz Correia Lima, INEP 23217006, no município de Várzea Alegre, até 31.12.2015.
0204/2014	14142388-9	Ana Nogueira	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria do Socorro Oliveira Lourenço a exercer temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Francisco Assis Vicente, INEP 23564210, no município de Várzea Alegre, até 31.12.2015.
0205/2014	13263525-9	Ana Nogueira	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Laurivan Ibiapina da Silva Cardoso a exercer temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Infantil e Fundamental José Maria da Silva, INEP 23012528, no município de Tianguá, até 31.12.2015.
0206/2014	12059045-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Universo do Saber, em Nova Olinda, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental anos iniciais, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.
0207/2014	13600299-4	Lúcia Veras	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro Referencial de Educação, nesta capital, reconhece os cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.
0208/2014	14187621-2	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Kids, em Juazeiro do Norte, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
0209/2014	13671599-0	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Sérgio Moura, em Tianguá, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0210/2014	14025108-1	Lúcia Veras	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Novo Caminho, nesta capital, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2015, e homologa o regimento escolar.
0211/2014	14175237-8	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Josirlena Ferreira de Queiroz Carneiro a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Manoel Costa Viana, INEP 23001747, no município de Barroquinha, até 31.12.2015.
0212/2014	14155770-2	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Cícera Macedo Alcântara a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dom José Mauro, INEP 23147342, no município de Jucás, até 31.12.15.
0213/2014	14190502-6	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Francisca de Fátima de Sousa Vieira a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola Ensino Fundamental Cristo Rei, INEP 23116080, no município de Mombaça, até 31.12.2015.
0214/2014	14174367-0	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Manoel Aldair da Silveira a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Filomeno Freitas Vasconcelos, INEP 23004290, no município de Cruz, até 31.12.2015.
0215/2014	14060129-5	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Responde consulta da Coordenadora da 10ª Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE-Russas, acerca da lotação de pedagogo para atuar no ensino regular.
0216/2014	14215417-2	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maristela Fernandes da Fé Lemos a exercer, temporariamente, a função diretiva do Centro de Educação Municipal de Pacajus, INEP 23084464, no município de Pacajus, até 31.12.2015.
0217/2014	13769363-0	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Rosana Siqueira Alves a exercera temporariamente, a função diretiva, da Escola de Ensino Fundamental Josias Vieira da Silva, INEP 23015128, e sua nucleada Escola de Ensino Fundamental João Eufrásio de Oliveira, INEP 23015136, ambas no município de Viçosa do Ceará, até 31.12.2015.
0219/2014	13810125-6	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Carlos Elian Torres Gomes, conforme os termos deste Parecer.
0220/2014	13800743-8	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Posiciona-se sobre a matriz curricular do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Limoeiro do Norte e a carga horária estabelecida pelo Plano de Cargos e Carreiras do Magistério para esse nível nos anos finais do ensino fundamental.
0221/2014	14110558-5	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Matachione Roberto, em escola estrangeira.
0222/2014	14185859-1	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Adelino Fó, em escola estrangeira.
0223/2014	14236832-6	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Erna Verônica Arruda Martins a exercer, temporariamente, a função diretiva, em regime temporário, no Colégio Municipal Quiteriense, INEP 23033053, no município de Santa Quitéria, até 31.12.2015.
0225/2014	13831650-3	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Roberta Cristina da Silva Lima, conforme os termos deste Parecer.
0227/2014	14070832-4	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Antônia Gorete Batista das Chagas, a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mestre Júlio, INEP 23121327, no município de Piquet Carneiro, até 31.12.2015.
0230/2014	14070720-4	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza o professor Denes Walter de Sousa exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Maria Filomena Sousa, INEP 23004339, no município de Cruz, até 31.12.2015.
0231/2014	14122531-9	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Francineudo Pereira de Sousa, a exercer a função diretiva temporaria do Centro Educacional Jucaense, INEP 23190531, no município de Jucás, até 31.12.2015.
0246/2014	14127723-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos por Alan da Silva Holanda, em escola estrangeira.

Total de Pareceres: 50

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

Emissão: 28/04/2014

Identificador: 190

Relação de Pareceres: 0251/2014

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0251/2014	13840706-1	Orozimbo Leão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	Recredencia a Unidade de Educação Profissional - UNEP e renova o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança (Educação Técnica de Nível Médio), ofertado pela referida Unidade, com sede na Avenida Paranjana, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.740-000, nesta capital, até 31 de dezembro de 2018.

Total de Pareceres: 1

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**CNPJ Nº05.601.539/0001-10
EDITAL DE CONVOCACÃO**

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores **ACIONISTAS convocados** a comparecerem às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, que serão realizadas no dia 09 de junho de 2014, às 15:00 (quinze) horas, na sede social desta Companhia, situada na Av. Oliveira Paiva, 941 - C, Cidade dos Funcionários, em Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**: 1 - Relatório da Diretoria Executiva, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e Manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2013. 2 - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; 3 - Eleição dos Membros do Conselho de Administração. **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**: 1- Fixação dos Honorários dos Membros do Conselho Fiscal; 2 - Homologação da remuneração da Diretoria Executiva; 3 - Outros assuntos de interesse social.

Alexandre Pereira Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

PORTARIA Nº026/2014 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art; 29, inciso III e XI do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA**, matrícula 000036.1-1, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR o DIRETOR PRESIDENTE, em virtude de viagem, no período de 13 a 16 de maio de 2014. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 1 de maio de 2014.

Roberto Smith
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº07/2014 - CONPAM/SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPU (SAAE-IPÚ)
PROCESSO Nº1662344/2014**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. **CONTRATADA**: **SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE IPÚ - (SAAE-IPÚ)**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Fundamenta-se este Contrato no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº12.844, de 31.07.1978, na Portaria nº154, de 22 de junho de 2002, emanada da SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente e Dispensa de Licitação 01/2014, nos termos dos artigos 17, 24 e 25 da Lei nº8666/93. **OBJETO**: Constitui-se objeto deste Contrato o **fornecimento**, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, **de água tratada e/ou coleta de esgoto**, na sede da Apa da Bica do Ipú, situado a Rua: São Vicente, S/N, Alto dos 14, Ipú/Ceará. **VALOR**: Para os efeitos, dá-se ao presente termo contratual o valor mensal estimado de R\$400,00 (quatrocentos reais), e o valor global anual estimado em R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) durante o período de doze meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 49100001.18.541.082.21300.0300000.33933900.16.0.30. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses. **DATA DA ASSINATURA**: Fortaleza, 22 de abril de 2014. **ASSINATURAS**:

Bruno Vale Sarmento de Menezes - Presidente do Conselho de Política e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Elisafran Carneiro Mororó - Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipú (SAAE-IPÚ). Certifico que o presente extrato confere com o Contrato original. **CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE** - CONPAM, em Fortaleza, 30 de abril de 2014.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIAS VINCULADAS

SECRETARIAS DAS CIDADES

O SECRETÁRIO DAS CIDADES no uso de suas atribuições legais, **comunica** aos interessados **que realizará Audiência Pública no dia 27 de maio de 2014**, às 9 horas, na ESCOLA GUILHERME TELES GOUVEIA, Bairro: SÍTIO IPERUY, situada à Rodovia 085 - CE Km 324 S/N - Granja - Ceará, nos termos na Resolução CONAMA Nº009/87, referente a Licença Prévia do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental do projeto executivo de engenharia para implantação do aterro sanitário da região de Barroquinha, Camocim, Chaval, Granja, Martinópolis e Uruoca, conforme processo SEMACE nº11613525-5, de interesse da Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará.

*** **

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº20130001/CIDADES

Ref.: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA DO ATERRO SANITÁRIO, UNIDADE DE TRIAGEM, UNIDADE DE COMPOSTAGEM E ESTAÇÕES DE TRANSBORDO, ESTUDOS AMBIENTAIS, REVISÃO DE PLANOS DE GESTÃO, PLANOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES PROJETADAS, PROJETOS DE FECHAMENTO DOS LIXÕES EXISTENTES, DEFINIÇÃO E DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, VISANDO À IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DOS ATERROS SANITÁRIOS CONSORCIADOS E SUAS UNIDADES CORRELATAS RELATIVA AO GRUPO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE ASSARÉ NO ESTADO DO CEARÁ. Processo(s) nº(s): 12414431-4. Objeto: Contratação de serviços para elaboração de projetos executivos de engenharia do aterro sanitário, unidade de triagem, unidade de compostagem e estações de transbordo, estudos ambientais, revisão de planos de gestão, planos de operação, manutenção e monitoramento das unidades projetadas, projetos de fechamento dos lixões existentes, definição e descrição das especificações de materiais, máquinas e equipamentos, visando à implantação e operação dos aterros sanitários consorciados e suas unidades correlatas relativa ao grupo de municípios da região de Assaré no estado do Ceará. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, cuja vencedora do certame é a empresa **ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº73.879.934/0001-19, com o valor global de R\$530.034,72 (quinhentos e trinta mil, trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) para execução do seguinte serviço: • elaboração de projetos executivos de engenharia do aterro sanitário, unidade de triagem, unidade de compostagem e estações de transbordo, estudos ambientais, revisão de planos de gestão, planos de operação, manutenção e monitoramento das unidades projetadas, projetos de fechamento dos lixões existentes, definição e descrição das especificações de materiais, máquinas e equipamentos, visando à implantação e operação dos aterros sanitários consorciados e suas unidades correlatas relativa ao grupo de municípios da região de Assaré no estado do Ceará. Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 08 de maio de 2014. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**CONCURSO Nº20140002
SELEÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS
ORIGEM CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, **comunica a realização de CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS**, conforme especificações contidas no Edital e Regulamento. As inscrições serão realizadas pelo endereço eletrônico www.cagece.com.br entre os dias 21 de Julho (às 00:00) a 31 de Agosto de 2014 (às 23:59) no horário de Brasília. **OBTENÇÃO DO EDITAL E REGULAMENTO:** no endereço eletrônico citado acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - Cagece, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Otávio Fernandes Frota
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JULGAMENTO

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº1464909/2014-VIPROC, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora **ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ**, ocupante do Cargo de Reitor da Universidade Regional do Cariri-URCA, matrícula 430106.1-1, folha 6758, para **viajar** no trecho BORDEAUX/FRANÇA, TOULOUSE, LION E PARIS, no período de 23 de maio a 07 de junho de 2014, com a finalidade de participar do Congresso de Reitores, objetivando o conhecimento dos Cenários Educacionais, Científicos e Culturais, concedendo-lhe 16 (dezesesseis) diárias no valor unitário de R\$965,12 (novecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$965,12 (novecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), perfazendo o total de R\$16.407,04 (dezesesseis mil, quatrocentos e sete reais e quatro centavos), nos termos do art.1º, alínea "b", §§2º, 3º e 5º do art.4º; art.5º §2º e arts.6º e 10º, classe II, do Anexo II, todos do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 15 de maio de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PROVIMENTO Nº027/2014-GR

A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art.15 do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial em 17 de setembro de 1986, Considerando o Resultado do PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO desta Universidade, objeto do Edital nº003/2014-GR, de 14/02/14, aprovado pelo Provimento nº006/2014-GR, ambos publicados no Diário Oficial em 06 de março de 2014. Considerando o relatório final, sem recursos, encaminhado pela Comissão de Seleção do certame, **RESOLVE:** Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE: Art.1º - **HOMOLOGAR o Resultado do PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO** desta Universidade, objeto do Edital e Provimento acima mencionados, conforme o Anexo Único, parte integrante deste Provimento. Art.2º - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação e circulação do Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 30 de abril de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PROVIMENTO Nº027/
2014-GR

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

Setor de Estudo: Economia Política	Vagas:	01
1º - Aline Alves de Oliveira		
2º - Romênia Oliveira de Souza		

DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LITERATURAS

Setor de Estudo: Teoria da Literatura	Vagas:	01
1º - Luis André Bezerra de Araújo		
2º - Marcio Henrique Vieira Amaro		
3º - Edma Cristina Alencar de Gois		

DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS

Setor de Estudo: Geografia e Didática Escolar	Vagas:	03
1º - João Paulo de Oliveira		
2º - Cassio Expedito Galdino Pereria		
3º - Paulo Wendell Alves de Oliveira		
4º - Diego Coelho do Nascimento		
5º - José Valdir Estrela Dantas		

DEPARTAMENTO DE HISTORIA

Setor de Estudo: Ensino de História	Vagas:	01
1º - Tereza Cândida Alves Diniz		
2º - Edianne dos Santos Nobre		
3º - Maria Aurélia Sarmento		

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Setor de Estudo: Ciências Sociais	Vagas:	04
1º - Márcio Renato Teixeira Benevides		
2º - Carlos Vinícios Frota de Albuquerque		
3º - Priscila Ribeiro Jerônimo Diniz		
4º - Gleison Maia Lopes		
5º - Joaquim Izedro do Nascimento Junior		

Setor de Estudo: Metodologia do Trabalho Científico	Vagas:	02
1º - Maria das Graças Rodrigues Cabral		
2º - Germana Lima de Almeida		
3º - Celia de Jesus Silva Magalhaes		
4º - Ossian Soares Landim		
5º - João Adolfo Ribeiro Bandeira		
6º - Regina Petrola Bastos Rocha		
7º - Veronica Nogueira do Nascimento		
8º - Joice Mara Cesar Bizerra		

Setor de Estudo: Psicologia Geral	Vagas:	01
1º - Verônica Siqueira Araújo		
2º - Nayra Gonçalves Bezerra de Menezes		
3º - Karla Rossana Gomes Lôbo		
4º - Melina Sousa Gomes		
5º - Kecya Nayane Lucena Brasil		
6º - Lilian de Carvalho Araújo		
7º - Aline Fernandes de Mendonça		
8º - Nagela Natasha Evangelista		

DEPARTAMENTO CONSTRUÇÃO CIVIL

Setor de Estudo: Estrada e Obras de Terra	Vagas:	01
1º - Jorge Luiz Ishimaru		
2º - Antonio Costa Sampaio Neto		
Setor de Estudo: Topografia	Vagas:	01
1º - Janeide Ferreria Alencar de Oliveira		
2º - Paulo Ricardo Evangelista Araújo		

Setor de Estudo: Tecnologia da Construção Civil/
Materiais de Construção Vagas: 01

1º - João Paulo Sousa Coelho

DEPARTAMENTO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Setor de Estudo: Eng. de Operações e Proc. da Produção,
Pesquisa Operacional e Ergonomia Vagas: 01

1º - Mauro Macedo de Oliveria

DEPARTAMENTO: MATEMÁTICA

Setor de Estudo: Educação Matemática Vagas: 01

1º - Denise Aparecida Enes Ribeiro
2º - Bárbara Paula Bezerra Leite

Setor de Estudo: Matemática Pura Vagas: 02

1º - Robério Alexandre Coelho
2º - Marcos Luiz Torres Sampaio
3º - Danielle Alves Souza

DEPARTAMENTO: FÍSICA

Setor de Estudo: Física Geral Vagas: 01

1º - José Aduino Andrade Junior

DEPARTAMENTO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Setor de Estudo: Biologia Celular e Genética Molecular Vagas: 01

1º - Saulo Relison Tintino
2º - Antonio Viana Lopes Neto
3º - Alison Honorio de Oliveira
4º - Daniele Oliveira Souza

Setor de Estudo: Botânica Vagas: 01

1º - Ana Cleide Alcantara Morais Mendonça
2º - Antonio Carlito Bezerra dos Santos
3º - Maria Elizete Machado Generino
4º - Thales Silva Coutinho
5º - Juliana Rodrigues de Sousa
6º - Sarah Ribeiro Alencar
7º - Patrick Gomes dos Santos

Setor de Estudo: Meio Ambiente Vagas: 01

1º - Maria Iderlandia de Freitas Sousa

Setor de Estudo: Ecologia Vagas: 01

1º - Eidla Mikaelle Maciel do Nascimento
2º - Maria Soraya Macedo
3º - Amanda Oliveria Andrade
4º - Nadghia Figueiredo Leite

Setor de Estudo: Microbiologia e Parasitologia Vagas: 01

1º - Renato Juciano Ferreira
2º - Karla Katiucia Alves dos Santos
3º - Magaly Lima Mota
4º - Thially Braga Gonçalves
5º - Laura Hevila Inocencio Leite

Setor de Estudo: Paleontologia e Geologia Vagas: 01

1º - Flaviana Jorge de Lima

Setor de Estudo: Zoologia Vagas: 01

1º - Thiago do Nascimento Thel
2º - Jennifer Katia Rodrigues
3º - Igor Joventino Roberto
4º - Rosa Hermina de Oliveira
5º - Mariane Fernandes Gomes Nery

Setor de Estudo: Ação Docente Supervisionada – ADS Vagas: 01

1º - Elizangela Beneval Bento
2º - Filipe Gutierrez Carvalho de Lima
3º - Elaine Cristina Conceição de Oliveira
4º - Norma Suely Ramos Freire Bezerra
5º - Diêgo Alves Teles

DEPARTAMENTO: QUÍMICA BIOLÓGICA

Setor de Estudo: Bioquímica e Imunologia Vagas: 01

1º - Valterlúcio dos Santos Sales
2º - Luciene Ferreira de Lima

DEPARTAMENTO: EDUCAÇÃO

Setor de Estudo: História da Educação Vagas: 01

1º - Paulo Pedro Schuetz
2º - Amancio Leandro Correia Pimentell

Setor de Estudo: Metodologia do Ensino Fundamental Vagas: 01

1º - Monica Leite da Nobrega
2º - Cicera Cosmo de Souza
3º - Ana Paula de Oliveira
4º - Kellyany de Sousa Brito Teles

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº053, Série 3 Ano VI, que publicou o Extrato de Dispensa de Licitação nº001/2014. **Onde se lê:** Valor Global: R\$632.931,23 (seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e três centavos). **Leia-se:** Valor Global: R\$629.639,16 (seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos). Crato/CE, 28 de abril de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº263/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº000509-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Porto Seguro-BA., nos dias 05 e 06 de maio de 2014, a fim de participar do Fórum dos Coordenadores de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de (xxx), no valor total de R\$249,73 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$416,22 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 30 de abril de 2014.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº264/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMMANUEL PINTO CARNEIRO**, ocupante do cargo de DAS-1-Chefe da Procuradoria Jurídica, matrícula nº095086-1-9, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 16 de maio de 2014 a fim de defender a Universidade na

Ação Trabalhista tombada sob o nº0000347-04.2014.5.07.0008 movida por José Regivan dos Santos Maia, e em tramitação perante a 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE., concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$53,97 (cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 30 de abril de 2014.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2013 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA E A EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONV?NIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD); II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 - Betânia; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONV?NIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: Rua machado de Assis,50,Prédio 2, Bairro santa Lúcia, na cidade de Campo Bom (RS); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no inciso II do art.57 da lei 8666/93; VII- FORO: Município de Sobral - Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **prorrogação por mais 12 meses da avença**, com início em 01/04/2014 e término em 31/03/2015, passando ainda seu valor global para R\$140.00,00; IX - VALOR GLOBAL: R\$140.00,00; X - DA VIGÊNCIA: prorrogado por mais 12 meses da avença, com início em 01/04/2014 e término em 31/03/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: SOBRAL, 31 DE MARÇO DE 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Palmira Soares de Mesquita Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Morgan Mello dos Santos Pela Contratada Juliana Simionovsky Pela contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2012

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2012; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, Nº941, Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **MÓDULO ENGENHARIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, Nº1151, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP: 60.130-061; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumento, além das normas gerais que regem os CONTRATOS firmados pela Administração Pública, Lei Nº8.666/93, a Lei Federal Nº10.973/04, regulamentada pelo Decreto Federal Nº5.563/05, a Lei Estadual Nº14.016/07, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica Nº14.220/08, regulamentada pelo Decreto Nº29.786/09 e demais atos normativos pertinentes; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do Contrato Nº03/2012**, por um novo período de 8 (oito) meses, contados a partir da data final do prazo estabelecido no contrato original; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado o valor global do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo permanecerá vigente por um novo período de 8 (oito) meses, contados a partir da data final do prazo estabelecido no contrato original.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este termo.; XII - DATA: 11 de abril de 2014; XIII -

SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior - Presidente da FUNCAP e Luis Carlos Silva Montenegro - Representante Legal da MÓDULO ENGENHARIA LTDA..

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2012

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2012; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941, Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **CHIP TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Avenida Desembargador Moreira, nº2120, salas 306 e 307, Edifício Equatorial Center, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE CEP: 60.170-002; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumento, além das normas gerais que regem os CONTRATOS firmados pela Administração Pública, Lei nº8.666/93, a Lei Federal nº10.973/04, regulamentada pelo Decreto Federal 5.563/05, a Lei Estadual nº14.016/07, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220/08, regulamentada pelo Decreto nº29.786/09 e demais atos normativos pertinentes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** contratual por mais 10 (dez) meses, a contar do prazo final estabelecido no contrato original; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado o valor global do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: O presente contrato permanecerá vigente por um novo período de 10 (dez) meses, a contar do prazo final estabelecido no contrato original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este termo; XII - DATA: 30 de abril de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior - Presidente da Funcap e Dennis Bentes de Souza Representante Legal da CHIP TELECOMUNICAÇÕES LTDA..

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº47/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, DIFERENÇA DE **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao **ESTAGIÁRIO**, relacionados no Anexo único desta Portaria, referente aos meses de Março e Abril de 2014. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 02 de maio de 2014.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº47/2014, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Nº	MÊS/ANO NOME	Março/2014	Abril/2014	TOTAL
01	JOSÉ ITAMAR LEONARDO DA COSTA		113,00	113,00
02	MELCA SOUSA NOGUEIRA	36,60	44,00	80,60

*** **

PORTARIA Nº48/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao **ESTAGIÁRIO**, relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de JUNHO/2014. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 02 de maio de 2014.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 48/2014, EM 02 DE MAIO DE 2014

Nº	Nome	Mês/Ano JUNHO/2014	Total
1	ANTONIO CARLOS DA SILVA FÊLIX	22,00	22,00
2	MARIA FERNANDA QUEIROZ DA SILVA	157,00	157,00
3	CARLOS LEANDERSON VERAS DA SILVA	44,00	44,00
4	MARIA PATRÍCIA ALVES DA SILVA.	44,00	44,00
5	FELIPE LOPES DE OLIVEIRA VASCONCELOS	44,00	44,00
6	JONATAS FARIAS MAIA	44,00	44,00
7	PAULO LUIZ PEREIRA SOUSA	44,00	44,00
8	JOSÉ STÊNIO NOGUEIRA AAGUIAR	44,00	44,00
9	LARISSA SOUSA PEREIRA	44,00	44,00
10	ROGER CARDOSO MIRANDA	44,00	44,00
11	BRUNO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	44,00	44,00
12	JOSÉ ITAMAR LEONARDO DA COSTA	157,00	157,00
13	MARIA LIDIANE DA SILVA SOARES	44,00	44,00
14	MELCA SOUSA NOGUEIRA	44,00	44,00

*** **

PORTARIA Nº49/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2014. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 02 de maio de 2014.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº49/2014 DE 02 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
CARLOS ANTONIO BORGES DE SOUSA	ADMINISTRADOR	1000261-3
FRANSUEDES BANDEIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000281-8
VILACI FERNANDES NORONHA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1000591-4
ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000901-4
ROSINALDO BRAGA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1000911-1
MARIA LUCINEIDE DE MATOS MUNIZ.	SECRETÁRIO	1000951-0
MARQUES ANTONIO SERPA FERREIRA	TÉCNICO QUÍMICO	1001201-5
PEDRO EVILASIO PITOMBEIRA	MOTORISTA	1001431-X
MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES	SECRETARIO	1001501-4
FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1001511-1
MARIA GIOVANNA DE OLIVEIRA DAMASCENO	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1001591-X
PEDRO VIEIRA DA SILVA	VIGIA	1002111-1
JOSÉ LAURINDO LOURENÇO	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1002171-5
FRANCISCO CARLOS HOLANDA GARCIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002381-5
MARIA DAS MERCEZ DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002431-5
VINICIUS ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1002471-4
JOELIA SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002541-9
ANTONIO CARLOS FERREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002581-8
ANTONIO URUBATAN DE OLIVEIRA GONÇALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002661-X
JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	100271.1-X
FRANCISCO ALMEIDA SILVA	VIGIA	1002731-4
MAURICIO DA SILVA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1002831-0
EDILEUZA LOPES DE SOUSA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002891-4
CLAUDIO JOSÉ MONTENEGRO E SILVA	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1002921-X
ANICE HOLANDA NUNES MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002991-0
DOMINGOS SAVIO DE SOUSA	TÉCNICO QUÍMICO	1003511-2
ELINEIDE FERREIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003661-5
MANOEL MESSIAS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003721-2
HÉLIO ROBERTO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1003901-0
GEORGE WILSON GONDIM DE ABREU NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004101-5
ROGÉRIO FLORINDO TEIXEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1004601-7
MARIA GINA DE SOUSA ALVES MESQUITA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1004831-1
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1004841-9
MARIA JOSELENE TEIXEIRA MOTA	SECRETÁRIO	1004851-6
JARCIO GIRLÊNIO DA SILVA COSTA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004861-3
FRANCISCO VALDEMIR PAULO ANGELO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1004911-3
ADERALDO SERGIO DE ALMEIDA FILHO	DESENHISTA	1004941-5
RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1004971-7
MARILENE BEZERRA VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005061-8
RAIMUNDO NONATO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005071-5
ANA RUTH FURTADO GURGEL	ADMINISTRADOR	1005081-2
SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005101-0

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
FRANCISCO JOSÉ MOTA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1005181-9
ANTONIO BISPO SOBEIRA NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005231-9
RAIMUNDO ARISNALDO MAIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005361-7
TEREZA CARMO PACÍFICO BEZERRA	SECRETARIO	1005391-9
RIODAN JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1005441-9
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005491-5
ZULEIDE SOLANE ARAÚJO MATOS	SECRETARIO	1005511-3
FRANCISCO ARNALDO DE OLIVEIRA	ELETROTÉCNICO	1005531-8
IVAN VIANA DE SOUSA	VIGIA	1005551-2
LUZIA SUERLANGE ARAÚJO DOS SANTOS	SECRETÁRIO	1005581-4
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005591-1
MARIA ELIZABET LOPES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005611-X
PIERRE BEZERRA VALENTIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005631-4
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005651-9
SIDNEY CANDIDO TORQUATO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005661-6
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1005691-8
MARIA AUXILIADORA COSTA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1005721-3

*** **

PORTARIA Nº050/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67 da Lei Federal nº8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR**, a engenheira química **ANA LUIZA MAIA**, matrícula nº1005411-7, como Gestora do Contrato nº014/2014, firmado entre a Fundação Nutec e a empresa ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE-ME. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2014.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº51/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE MAIO do ano 2014, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 02 de maio de 2014.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº51/2014 DE 02 DE MAIO DE 2014

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
1001431X	PEDRO EVILÁSIO PITOMBEIRA	Motorista	994,38	40	6,77	271,19
10056918	JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	Auxiliar de laboratório e análise físico químicas	676,03	40	4,60	184,37

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 012/2014

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC. CONTRATADA: empresa **ANCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº02.027.991/0001-21, estabelecida na Rodovia CE 085, km 01 nº1001, estrada de Iparana, Bairro Vicente Arruda, Caucaia – CE.. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **contratação de empresa para realizar serviços de reformulação e adaptação da parte interna estrutural e sistema elétrico** da unidade móvel (Mercedes Benz Sprinter, Placa NUX 5299), com o fito de receber os seguintes equipamentos: autoclave horizontal, balança analítica, microscópio óptico, determinador de umidade, estufa bacteriológica e câmara asséptica.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, bem como a Inexigibilidade de Licitação nº003/2014 – SPU Nº0798064/2014, devidamente RATIFICADA pela autoridade competente, e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato será contado a partir da data de assinatura do mesmo até completar 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração, nos termos da legislação pertinente.. VALOR GLOBAL:

R\$14.323,00 (Quatorze mil e trezentos e vinte e três reais) pagos em reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006. 19.573.070.28794. 01.33903900.00.030.. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS – Presidente do NUTEC – CONTRATANTE e RENATA FABIANA NICOLETTI – Representante Legal da empresa ANCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA. – CONTRATADA.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº065, série 3, ano VI, publicado em 08 de abril de 2014, que publicou o Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº003/2014 – Nutec, Processo nº0798064/2014. **Onde se lê:** LINDBERG LIMA GONÇALVES. **Leia-se:** PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS. Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, 02 de maio de 2014.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
PRESIDENTERené Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA
E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA Nº097/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MEIRY SAYURI SAKAMOTO**, ocupante do cargo de Supervisor(a) de Núcleo, matrícula nº000426.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Recife-PE, no período de 07 a 09 de maio de 2014, a fim de participar da 2ª Oficina de Trabalho "Monitor de Secas do Nordeste", concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Recife-PE/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.259,92 (hum mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.158,85 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 02 de maio de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04/2014**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS- FUNCME -CNPJ Nº07.191.406/0001-48, endereço Av. Rui Barbosa Nº1246- Aldeota -Fortaleza-CE
CONTRATADA: **DEMONTIER BASTOS SERAFIM**, CNPJ 17.326.621/0001-62, com endereço a Rua Boa Vista - D71, 1264- Mondubim - Fortaleza - CE - CEP 60765-370. **OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços advocatícios** com pesquisas nos jornais: Diário Oficial de Justiça do Estado do Ceará, Diário da Justiça Federal Secção Judiciário do Ceará e Diário Oficial da União, de acordo com as especificações e quantidades detalhadas na Planilha de Cotação Eletrônica Nº2014/01516, que passa a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo administrativo protocolizado sob o nº2135453/2014 - FUNCME. Cotação Eletrônica Nº2014/01516. Nos termos do Decreto Estadual no 28.088 de 10/01/2006- DOE - 20/04/2006; na Planilha de Cotação de Preço nº2014001 - FUNCME; nas demais normas da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislação pertinente. **FORO:** Comarca de Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** 16 de abril de 2014 a 15 de abril de 2015.. **VALOR GLOBAL:** R\$3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) sendo o valor mensal na quantia de R\$300,00 (trezentos reais) pagos em 12 (doze) parcelas mensais, através da nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 31200004.19.122.500.28493.01.339035.00.0.20. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 16 de abril de 2014 **SIGNATÁRIOS:** Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins Presidente - FUNCME - CONTRATANTE e Demontier Bastos Serafim Sócio Proprietário - DEMONTIER BASTOS SERAFIM -ME- CONTRATADA

Inah Maria De Abreu
PROCURADORA JURIDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº063, Serie 3 Ano VI, de 20 de fevereiro de 2014, que publicou o extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº005/2012- celebrado entre a FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME e a empresa STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA. **Onde se lê:** STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA - CNPJ Nº05.633.312/0001-20, endereço Rua Isac Amaral Nº400 - Dionísio Torres -Fortaleza-CE - CEP 60130-120. **Leia-se:** STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA - CNPJ Nº05.633.212/0001-20, endereço Rua Isac Amaral Nº400 - Dionísio Torres -Fortaleza-CE - CEP 60130-120 Fortaleza, 02 de maio de 2014.

Inah Maria de Abreu
PROCURADORA JURIDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MONICA MARIA MACEDO DE SOUSA SANTOS**, matrícula 407941-15, lotado(a) no(a) CÉLULA DE COMBATE À POBREZA RURAL E CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO a partir de 30 de Abril de 2014. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de 05 de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2013

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, PARA OS FINS NELE INDICADOS.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: Empresa **EDMIL CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº03.382.356/0001-25; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Edmilson Correia de Vasconcelos, nº11, Centro, Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.57, §1º, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº2629472/2014 e Parecer Jurídico nº255/2014.; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO ADITIVO.; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato nº034/2013, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 23 de abril 2014, que tem como objeto a contratação de serviço de transporte e instalação de 14.228 (quatorze mil, duzentos e vinte e oito) cisternas de polietileno acompanhadas de bombas manuais nas comunidades rurais dos Municípios de Acopiara, Quixelô, Araripe, Porteiras, Potengi, Tarrafas, Redenção, Pacoti, Horizonte, Capistrano, Itapiúna, Alcântaras, Graça e Meruoca, no Estado do Ceará.; IX - VALOR GLOBAL: Não trata de valor, apenas de prazo.; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir de 23 de abril 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: O presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial do Estado, pela SDA, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 22 de abril de 2014.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JÚNIOR Representante Legal da Empresa EDMIL CONSTRUÇÕES S/A CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
Coordenador da ASJUR

*** **

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2014**

PROCESSO Nº: 1317477/2014 Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE. **OBJETO: Locação de um imóvel** urbano localizado na Rua Esaú Alves Aguiar, 2915 - Fazendinha, Itapipoca-CE. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a presente dispensa de licitação com fundamento no art.24, X, da Lei 8.666/93, haja vista que o imóvel atende a demanda do IDACE, bem como apresento o menor valor para sua contratação, constituindo-se na proposta mais vantajosa para a administração pública. **VALOR GLOBAL:** R\$9.000,00 (nove mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21200003.20.122.500.28474.2200000.33903600.00.0.20; 21200003.21.631.067.28956.0200000.33903600.00.0.30. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, X, da Lei 8.666/93. **CONTRATADA: FRANCISCO AMARILDO TEIXEIRA ALVES.** **DISPENSA:** Artigo 24, X, da Lei 8.666/93, objetivando a Locação de

um imóvel urbano, localizado na rua Esaú Alves Aguiar, 2915 – Fazendinha, Itapipoca-CE., com vistas à instalação do Escritório de Apoio à Execução dos Trabalhos de Regularização Fundiária que está sendo implementada pelo IDACE no citado município. **RATIFICAÇÃO:** Ricardo Durval Eduardo de Lima - Superintendente do IDACE e José Nelson Martins de Sousa - Secretário do Desenvolvimento Agrário do Ceará.

Fortaleza, 03 abril de 2014
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº374/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ TITO CARNEIRO SILVA**, ocupante do cargo Diretor de Sanidade Vegetal, matrícula nº169354-1-7, desta Agência, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE/Aracati-CE/Mossoró-RN/Fortaleza-CE, no dia 25/04/2014, a fim de supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$123,01 (cento e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$312,26 (trezentos e doze reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.13917.01.00000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº376/2014 DE 28 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Rodolfo Moriconi Freire	Fiscal Estadual Agropecuário	199863-1-4	IV	29 a 30/04/2014	Ipu/Guaraciaba do Norte/Ipu	1,5	64,83	0%	97,25
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	06/05/2014	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº377/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169401-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Baturité/Capistrano/Baturité, no dia 24/04/2014, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cochonilha Rosada, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.06.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº378/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Moko da Bananeira, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.08.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº378/2014 DE 23 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	169449-1-2	IV	24 a 25/04/2014	Mauriti/Barro/Mauriti	1,5	64,83	0%	97,25
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	24 a 25/04/2014	Mauriti/Barro/Mauriti	1,5	61,33	0%	92,00

*** **

PORTARIA Nº375/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOÃO GUTEMBERG LEITE MORÃES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169404-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Morada Nova/Limoeiro do Norte/Morada Nova, no período de 05 a 09/05/2014, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Cítrico, CVC, Pinta Preta, Mosca Negra e Greening, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.00.7.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº376/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Sigatoka Negra, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº379/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cochonilha do Carmim, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.08.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº379/2014 DE 29 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	29 a 30/04/2014	Mauriti/Barro/Mauriti	1,5	61,33	0%	92,00
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	169449-1-2	IV	29 a 30/04/2014	Mauriti/Barro/Mauriti	1,5	64,83	0%	97,25

*** **

PORTARIA Nº380/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Cítrico, CVC, Pinta Preta, Mosca Negra e Greening, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.00.7.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº380/2014 DE 28 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	28/04/2014	São Benedito/Ibiapina/São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	29/04/2014	São Benedito/Ibiapina/São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	08/05/2014	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	08/05/2014	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº381/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Monitoramento de Moscas das Frutas em Locais de Risco da Área Tampão e da Área Livre de Anastrepha grandis, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº381/2014 DE 22 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	22/04/2014	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	24/04/2014	Limoeiro do Norte/ São João do Jaguaribe/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	22/04/2014	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	28/04/2014	Limoeiro do Norte/Russas/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	30/04/2014	Limoeiro do Norte/Quixeré/ São João do Jaguaribe/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	24/04/2014	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Manoel Enéas de Carvalho Gonçalves	Fiscal Estadual Agropecuário	199850-1-6	IV	24/04/2014	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	25/04/2014	Aracati/Icapui/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº382/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Fiscalizar o Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais, seus Produtos e Insumos - BLITZ, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº382/2014 DE 28 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	30/04/2014	São Benedito/Tianguá/São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	07/05/2014	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	07/05/2014	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº383/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Helicoverpa armigera, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.01.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº383/2014 05 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	07/05/2014	Caucaia/Paraipaba/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	08/05/2014	Caucaia/São Luís do Curu/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	07/05/2014	Caucaia/Paraipaba/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	08/05/2014	Caucaia/São Luís do Curu/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	13/05/2014	Caucaia/Paraipaba/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	14/05/2014	Caucaia/Pentecoste/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	169406-1-5	IV	07/05/2014	Caucaia/Paraipaba/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	169406-1-5	IV	08/05/2014	Caucaia/São Luís do Curu/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	169406-1-5	IV	14/05/2014	Caucaia/Pentecoste/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº384/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LÚCIA LOPES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169412-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tianguá/Ubajara/Tianguá, no dia 06/05/2014, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Moko da Bananeira, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº385/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Sigatoka Negra, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.08.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº385/2014 DE 22 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	22 a 23/04/2014	Mauriti/Barro/Mauriti	1,5	61,33	0%	92,00
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	169449-1-2	IV	22 a 23/04/2014	Mauriti/Barro/Mauriti	1,5	64,83	0%	97,25

*** **

PORTARIA Nº386/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cochonilha Rosada, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.01.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº386/2014 DE 05 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	169406-1-5	IV	06/05/2014	Caucaia/Paracuru/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	169406-1-5	IV	15/05/2014	Caucaia/Paracuru/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	06/05/2014	Caucaia/Paracuru/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	15/05/2014	Caucaia/Paracuru/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº387/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO INÁCIO MARROCOS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199810-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte/Jaguaribara/Limoeiro do Norte, no dia 29/04/2014, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cochonilha Rosada, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº388/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE CAVALCANTE VIEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169409-1-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de Boa Viagem/Limoeiro do Norte/Boa Viagem, no período de 05 a 09/05/2014, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Cítrico, CVC, Pinta Preta, Mosca Negra e Greening, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o

artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.05.33901400.00.7.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº389/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO OSCARITO RAMOS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199857-1-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de Iguatu/Jaguaribara/Iguatu, no dia 29/04/2014, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cochonilha Rosada, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.08.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº390/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Helicoverpa armigera, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de maio de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº390/2014 DE 12 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	12/05/2014	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	13/05/2014	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	12/05/2014	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	13/05/2014	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº391/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199847-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tauá/Boa Viagem/Limoeiro do Norte/Boa Viagem/Tauá, no período de 05 a 09/05/2014, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Cítrico, CVC, Pinta Preta, Mosca Negra e Greening, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária

Desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.04.33901400.00.7.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº392/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº169383-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Baturité/

Capistrano/Baturité, no dia 24/04/2014, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Cítrico, CVC, Pinta Preta, Mosca Negra, e Greening, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.06.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº393/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199847-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tauá/Parambu/Tauá, no dia 25/04/2014, a fim de fiscalizar o Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais, seus Produtos e Insumos - BLITZ, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.04.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº394/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169411-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Aracati/Itaíba/Aracati, no dia 23/04/2014, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Helicoverpa armigera, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária

Desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº395/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO JORGE MATTOS CORRÊA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199826-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Marco/Acaraú/Marco, no dia 16/04/2014, a fim de fiscalizar o Processo de Certificação Fitossanitária de Origem, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.02.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Torna público que recebeu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA a **Regularização da Licença de Instalação Nº003/2013 SED – LP/LI**, com validade até 24/09/2015, referente a construção de uma Escola de Ensino Médio, localizada na rua Eduardo Sá, na esquina com a rua 23 de junho, no município de Eusébio/CE, embasado no parecer técnico nº295-PME/2013. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instalações de Licenciamento da AMMA.

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 156/2014 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ADRIANA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA 22100112057814/K044 DAS-2	JUAZEIRO DO NORTE 03/02/2014 a 03/02/2014	JARDIM 0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO PPDT		VEICULO SEDUC		
ADRIANA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA 22100112057814/K044 DAS-2	JUAZEIRO DO NORTE 18/02/2014 a 18/02/2014	FARIASBRITO 0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO PPDT		VEICULO SEDUC		
ADRIANA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA 22100112057814/K044 DAS-2	JUAZEIRO DO NORTE 21/02/2014 a 21/02/2014	JARDIM 0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO PPDT		VEICULO SEDUC		
ADRIANA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA 22100112057814/K044 DAS-2	JUAZEIRO DO NORTE 26/02/2014 a 26/02/2014	GRANJEIRO 0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO PPDT		VEICULO SEDUC		
ADRIANA VIDAL DA CRUZ 22100112195915/K044	JUAZEIRO DO NORTE 03/02/2014 a 06/02/2014	FORTALEZA 3,5	64,83	226,91
PARTICIPAR DE ENCONTRO - FORMAÇÃO PPDT E ENCONTRO PROJETOS FEDERAIS		ONIBUS		
ADRIANA VIDAL DA CRUZ 22100112195915/K044	JUAZEIRO DO NORTE 10/02/2014 a 10/02/2014	JARDIM 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO PROJETOS FEDERAIS		VEICULO SEDUC		
CICERA CRISTIANY FERREIRA TAVARES 22100112082614/K044 DAS-1	JUAZEIRO DO NORTE 11/02/2014 a 11/02/2014	FARIASBRITO 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA DE MONITORAMENTO SUPERINTENDENCIA		VEICULO SEDUC		
CICERA NEUMA BORGES 22100102319314/K044 DAS-1	JUAZEIRO DO NORTE 06/02/2014 a 06/02/2014	CARIRIACU 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA DE MONITORAMENTO SUPERINTENDENCIA		VEICULO SEDUC		
CICERA NEUMA BORGES 22100102319314/K044 DAS-1	JUAZEIRO DO NORTE 11/02/2014 a 11/02/2014	FARIASBRITO 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO ENEM		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CICERO DUARTE DE MENEZES 22100147886619/K043 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO COM URCA - FORMAÇÃO	FARIAS BRITO 28/02/2014 a 28/02/2014	JUAZEIRO DO NORTE 0,5	92,52	46,26
DEVANIO FIDELES LOURENCO 22100112081219/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO COM URCA - FORMAÇÃO	FARIAS BRITO 28/02/2014 a 28/02/2014	OUTROS JUAZEIRO DO NORTE 0,5	77,80	38,90
ELIANA NUNES ESTRELA 22100148148611/DNS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO NA EEFM MIGUEL SARAIVA PINHEIRO	JUAZEIRO DO NORTE 13/02/2014 a 13/02/2014	OUTROS GRANJEIRO 0,5	77,10	38,55
ELIANA NUNES ESTRELA 22100148148611/DNS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FARIAS BRITO	JUAZEIRO DO NORTE 24/02/2014 a 24/02/2014	VEICULO SEDUC FARIAS BRITO 0,5	77,10	38,55
ELIANA NUNES ESTRELA 22100148148611/DNS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE JARDIM	JUAZEIRO DO NORTE 27/02/2014 a 27/02/2014	VEICULO SEDUC JARDIM 0,5	77,10	38,55
ERYVELTON ALVES SOUSA 22100147957214/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO ENEM	JUAZEIRO DO NORTE 10/02/2014 a 10/02/2014	VEICULO SEDUC JARDIM 0,5	64,83	32,42
ERYVELTON ALVES SOUSA 22100147957214/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO ENEM	JUAZEIRO DO NORTE 11/02/2014 a 11/02/2014	VEICULO SEDUC FARIAS BRITO 0,5	64,83	32,42
ERYVELTON ALVES SOUSA 22100147957214/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO ENEM	JUAZEIRO DO NORTE 26/02/2014 a 26/02/2014	VEICULO SEDUC GRANJEIRO 0,5	64,83	32,42
FRANCISCA APARECIDA MORAIS DA CUNHA 22100112243014/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO LEI	JUAZEIRO DO NORTE 06/02/2014 a 06/02/2014	VEICULO SEDUC GRANJEIRO 0,5	64,83	32,42
FRANCISCA APARECIDA MORAIS DA CUNHA 22100112243014/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO LEI	JUAZEIRO DO NORTE 07/02/2014 a 07/02/2014	VEICULO SEDUC BREJOSANTO 0,5	64,83	32,42
FRANCISCA APARECIDA MORAIS DA CUNHA 22100112243014/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO LEI	JUAZEIRO DO NORTE 10/02/2014 a 10/02/2014	VEICULO SEDUC JARDIM 0,5	64,83	32,42
FRANCISCA APARECIDA MORAIS DA CUNHA 22100112243014/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - FORMAÇÃO REORGANIZAÇÃO CURRICULAR DIURNA	JUAZEIRO DO NORTE 14/02/2014 a 14/02/2014	VEICULO SEDUC BREJOSANTO 0,5	64,83	32,42
FRANCISCA TAVARES SANTANA 22100148023819/K043 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO PPDT	JUAZEIRO DO NORTE 03/02/2014 a 03/02/2014	VEICULO SEDUC JARDIM 0,5	64,83	32,42
FRANCISCA TAVARES SANTANA 22100148023819/K043 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO PPDT	JUAZEIRO DO NORTE 06/02/2014 a 06/02/2014	VEICULO SEDUC CARIRIACU 0,5	64,83	32,42
FRANCISCA TAVARES SANTANA 22100148023819/K043 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO PPDT	JUAZEIRO DO NORTE 18/02/2014 a 18/02/2014	VEICULO SEDUC FARIAS BRITO 0,5	64,83	32,42
FRANCISCA TAVARES SANTANA 22100148023819/K043 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO PPDT	JUAZEIRO DO NORTE 21/02/2014 a 21/02/2014	VEICULO SEDUC JARDIM 0,5	64,83	32,42
FRANCISCO DE SALES LEITE SOARES 22100112213611/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO LEI	JUAZEIRO DO NORTE 06/02/2014 a 06/02/2014	VEICULO SEDUC CARIRIACU 0,5	64,83	32,42
FRANCISCO DE SALES LEITE SOARES 22100112213611/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO LEI	JUAZEIRO DO NORTE 10/02/2014 a 10/02/2014	VEICULO SEDUC JARDIM 0,5	64,83	32,42
FRANCISCO DE SALES LEITE SOARES 22100112213611/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO LEI	JUAZEIRO DO NORTE 13/02/2014 a 13/02/2014	VEICULO SEDUC FARIAS BRITO 0,5	64,83	32,42
IOLANDA PEREIRA DA SILVA 2210011228411X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA DE MONITORAMENTO SUPERINTENDENCIA	JUAZEIRO DO NORTE 10/02/2014 a 10/02/2014	VEICULO SEDUC JARDIM 0,5	77,10	38,55
JOCEILTON CANDIDO ROCHA 22100115875712/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO COM URCA - FORMAÇÃO	JUAZEIRO DO NORTE 28/02/2014 a 28/02/2014	VEICULO SEDUC JUAZEIRO DO NORTE 0,5	92,52	46,26
JUSSARA DE LUNA BATISTA 22100148177913/DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO COM URCA - FORMAÇÃO	JUAZEIRO DO NORTE 28/02/2014 a 28/02/2014	OUTROS JUAZEIRO DO NORTE 0,5	92,52	46,26
LUBIA MARIA SALES CAVALCANTE 22100116854417/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SALA MULTIFUNCIONAL	JUAZEIRO DO NORTE 10/02/2014 a 10/02/2014	OUTROS JARDIM 0,5	64,83	32,42
LUIS FLAVIO FERREIRA DA SILVA 22100102332116/D010 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR TRABALHO SOBRE BENS INSERVÍVEIS UNIDADE ESCOLAR JARDIM	JUAZEIRO DO NORTE 06/02/2014 a 06/02/2014	VEICULO SEDUC JARDIM 0,5	64,83	32,42
MARFRA REJIANNE BESERRA MARTINS 2210014818961X/K043 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR TRABALHO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS E BENS INSERVÍVEIS	JUAZEIRO DO NORTE 06/02/2014 a 06/02/2014	VEICULO SEDUC JARDIM 0,5	77,10	38,55
MARFRA REJIANNE BESERRA MARTINS 2210014818961X/K043 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - RESOLVER PENDENCIAS DO FINANCEIRO	JUAZEIRO DO NORTE 19/02/2014 a 21/02/2014	VEICULO SEDUC FORTALEZA 2,5	77,10	192,75
MARIA ALVES DA SILVA 22100115891610/K043 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AOS PROJETOS FEDERAIS	JUAZEIRO DO NORTE 10/02/2014 a 10/02/2014	ONIBUS JARDIM 0,5	64,83	32,42
MARIA APARECIDA ESMERALDO MOURAO 22100113781117/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO UNIDADES ESCOLARES	JUAZEIRO DO NORTE 10/02/2014 a 10/02/2014	VEICULO SEDUC JARDIM 0,5	64,83	32,42

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA IRENE ESMERALDO PAZ 22100112183216/K044 DNS-3	JUAZEIRO DO NORTE 06/02/2014 a 06/02/2014	CARIRIACU 0,5	77,10	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO UNIDADES ESCOLARES		VEICULO SEDUC		
MARIA IRENE ESMERALDO PAZ 22100112183216/K044 DNS-3	JUAZEIRO DO NORTE 19/02/2014 a 21/02/2014	FORTALEZA 2,5	77,10	192,75
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO DOS ORIENTADORES/SEDUC		ONIBUS		
MUCIO LACERDA BOTELHO 22100147398010/	CARIRIACU 18/02/2014 a 18/02/2014	JUAZEIRO DO NORTE 0,5	77,80	38,90
PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DE DIRETORES/CREDE 19		OUTROS		
NEY MARIA FREITAS RODRIGUES PALMEIRAS 22100112227213/K044 DNS-3	JUAZEIRO DO NORTE 03/02/2014 a 07/02/2014	FORTALEZA 4,5	77,10	346,95
PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DO EIXO DE GESTÃO E FORMAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR		ONIBUS		
NEY MARIA FREITAS RODRIGUES PALMEIRAS 22100112227213/K044 DNS-3	JUAZEIRO DO NORTE 17/02/2014 a 17/02/2014	CARIRIACU 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO À EQUIPE DO PAIC		VEICULO SEDUC		
NEY MARIA FREITAS RODRIGUES PALMEIRAS 22100112227213/K044 DNS-3	JUAZEIRO DO NORTE 18/02/2014 a 22/02/2014	FORTALEZA 4,5	77,10	346,95
PARTICIPAR DE SEMINARIO - SEMINÁRIO DA UNDIME E REUNIÃO PSE		ONIBUS		
ORIANA CESAR BASTOS 22100112104510/K044 DAS-1	JUAZEIRO DO NORTE 06/02/2014 a 06/02/2014	CARIRIACU 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA DE MONITORAMENTO SUPERINTENDENCIA		VEICULO SEDUC		
ORIANA CESAR BASTOS 22100112104510/K044 DAS-1	JUAZEIRO DO NORTE 10/02/2014 a 10/02/2014	JARDIM 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA DE MONITORAMENTO SUPERINTENDENCIA		VEICULO SEDUC		
ROSA MARIA DE ALMEIDA 22100112106513/K044	JUAZEIRO DO NORTE 11/02/2014 a 13/02/2014	FORTALEZA 2,5	64,83	162,08
PARTICIPAR DE TREINAMENTO - CAPACITAÇÃO CENSO ESCOLAR - 2ª ETAPA		ONIBUS		
TARCIANA CORREIA DE MOURA 22100116852414/K044 DAS-1	JUAZEIRO DO NORTE 06/02/2014 a 06/02/2014	GRANJEIRO 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA DE MONITORAMENTO SUPERINTENDENCIA		VEICULO SEDUC		
TARCIANA CORREIA DE MOURA 22100116852414/K044 DAS-1	JUAZEIRO DO NORTE 26/02/2014 a 26/02/2014	GRANJEIRO 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA DE MONITORAMENTO SUPERINTENDENCIA		VEICULO SEDUC		
TEREZA MONICA VIANA DE CASTRO 22100115873817/K044 DNS-3	JUAZEIRO DO NORTE 06/02/2014 a 06/02/2014	CARIRIACU 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO JF		VEICULO SEDUC		
TEREZA MONICA VIANA DE CASTRO 22100115873817/K044 DNS-3	JUAZEIRO DO NORTE 10/02/2014 a 10/02/2014	JARDIM 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO JF		VEICULO SEDUC		
TEREZA MONICA VIANA DE CASTRO 22100115873817/K044 DNS-3	JUAZEIRO DO NORTE 13/02/2014 a 13/02/2014	FARIAS BRITO 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO JF		VEICULO SEDUC		
TEREZA MONICA VIANA DE CASTRO 22100115873817/K044 DNS-3	JUAZEIRO DO NORTE 26/02/2014 a 26/02/2014	GRANJEIRO 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO JF		VEICULO SEDUC		
TEREZA MONICA VIANA DE CASTRO 22100112227612/K044	JUAZEIRO DO NORTE 17/02/2014 a 17/02/2014	CARIRIACU 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO À EQUIPE DO PAIC		VEICULO SEDUC		
TEREZA MONICA VIANA DE CASTRO 22100112227612/K044	JUAZEIRO DO NORTE 18/02/2014 a 22/02/2014	FORTALEZA 4,5	64,83	291,74
PARTICIPAR DE SEMINARIO - SEMINÁRIO DA UNDIME E REUNIÃO PSE		ONIBUS		
VIVIANE DE MORAIS BORGES 22100116852619/K044 DNS-3	CARIRIACU 28/02/2014 a 28/02/2014	JUAZEIRO DO NORTE 0,5	92,52	46,26
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO COM URCA - FORMAÇÃO		OUTROS		
			TOTAL:	3.494,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, 03 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 241/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ADRIANA VIDAL DA CRUZ 22100112195915/K044	JUAZEIRO DO NORTE 12/03/2014 a 14/03/2014	FORTALEZA 2,5	64,83	162,08
PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO SOBRE PROPOSTA CURRICULAR DE MATEMÁTICA E FORMAÇÃO PARA OPERACIONA		VEICULO SEDUC		
CICERA CRISTIANY FERREIRA TAVARES 22100112082614/K044 DAS-1	JUAZEIRO DO NORTE 20/03/2014 a 20/03/2014	FARIAS BRITO 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA DE MONITORAMENTO DA SUPERINTENDENCIA		VEICULO SEDUC		
ERYVELTON ALVES SOUSA 22100147957214/K043 DAS-2	JUAZEIRO DO NORTE 07/03/2014 a 07/03/2014	CARIRIACU 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO ENEM		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ERYVELTON ALVES SOUSA 22100147957214/K043 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO ENEM	JUAZEIRO DO NORTE 10/03/2014 a 10/03/2014	JARDIM 0,5	64,83	32,42
FRANCISCA TAVARES SANTANA 22100148023819/K043 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DIRETOR DE TURMA	JUAZEIRO DO NORTE 07/03/2014 a 07/03/2014	CARIRIACU 0,5	64,83	32,42
IOLANDA PEREIRA DA SILVA 2210011228411X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA DE MONITORAMENTO DA SUPERINTENDENCIA	JUAZEIRO DO NORTE 10/03/2014 a 10/03/2014	JARDIM 0,5	77,10	38,55
MARFRA REJIANNE BESERRA MARTINS 2210014818961X/K043 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO DE ORIENTADOR FINANCEIRO	JUAZEIRO DO NORTE 12/03/2014 a 14/03/2014	VEICULO SEDUC FORTALEZA 2,5	77,10	192,75
ORIANA CESAR BASTOS 22100112104510/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA DE MONITORAMENTO DA SUPERINTENDENCIA	JUAZEIRO DO NORTE 07/03/2014 a 07/03/2014	VEICULO SEDUC CARIRIACU 0,5	77,10	38,55
ORIANA CESAR BASTOS 22100112104510/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA DE MONITORAMENTO DA SUPERINTENDENCIA	JUAZEIRO DO NORTE 10/03/2014 a 10/03/2014	JARDIM 0,5	77,10	38,55
ROSA MARIA DE ALMEIDA 22100112106513/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO SOBRE PROPOSTA CURRICULAR DE MATEMÁTICA E ENCONTRO PREMIO ESCOLA N	JUAZEIRO DO NORTE 12/03/2014 a 14/03/2014	FORTALEZA 2,5	64,83	162,08
TARCIANA CORREIA DE MOURA 22100116852414/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA DE MONITORAMENTO DA SUPERINTENDENCIA	JUAZEIRO DO NORTE 20/03/2014 a 20/03/2014	FARIAS BRITO 0,5	77,10	38,55
TEREZA MONICA VIANA DE CASTRO 22100115873817/K044 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO JOVEM DE FUTURO	JUAZEIRO DO NORTE 07/03/2014 a 07/03/2014	VEICULO SEDUC CARIRIACU 0,5	77,10	38,55
TEREZA MONICA VIANA DE CASTRO 22100115873817/K044 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO JOVEM DE FUTURO	JUAZEIRO DO NORTE 10/03/2014 a 10/03/2014	JARDIM 0,5	77,10	38,55
TEREZA MONICA VIANA DE CASTRO 22100115873817/K044 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO JOVEM DE FUTURO	JUAZEIRO DO NORTE 20/03/2014 a 20/03/2014	FARIAS BRITO 0,5	77,10	38,55
TEREZINHA MARIA DE MELO NUNES 22100112227612/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO SOBRE PROPOSTA CURRICULAR DE MATEMÁTICA E ENCONTRO PREMIO ESCOLA N	JUAZEIRO DO NORTE 12/03/2014 a 14/03/2014	FORTALEZA 2,5	64,83	162,08
			TOTAL:	1.084,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 03 de março de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 281/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CARLOS JANES VASCONCELOS 22100115919213/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ORIENTAÇÃO DOS PROCESSOS DA ESCOLA LOTAÇÃO, FREQUÊNCIA PROFESSORES DA EEM PRISCILA	SOBRAL 10/04/2014 a 10/04/2014	HIDROLANDIA 0,5	77,10	38,55
CRISTIANE MARIA PORTO CARNEIRO 22100112323913/K291 DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO NA EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA - ALINHAMENTO E ACOMPAN	SOBRAL 10/04/2014 a 10/04/2014	HIDROLANDIA 0,5	77,10	38,55
DHARLA CAVALCANTE TAVARES PEREIRA 22100116894516/K044 VISITAR ESCOLAS - VISITA ESCOLA PARA ANÁLISE DOS PLANOS DE AULA E DIAGNÓSTICO DE LEITURA E ESCRITA D	SOBRAL 10/04/2014 a 10/04/2014	HIDROLANDIA 0,5	64,83	32,42
EDITE MARIA LOPES LOURENÇO 22100115902418/K045 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DO PIF NA EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA.	SOBRAL 10/04/2014 a 10/04/2014	HIDROLANDIA 0,5	77,10	38,55
GREICE KELLY LIMA ARAUJO FERRO 22100147927315/K043 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ANALISAR DIAGNÓSTICO DO PDDE INTERATIVO DA EEEP FRANCISCA MAURA.	SOBRAL 10/04/2014 a 10/04/2014	HIDROLANDIA 0,5	77,10	38,55
JANA CRISTINA PAIVA FERNANDES 22100111910718/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - FAZER VISTORIA NA EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA - VISTORIA DO PATRIMONIO DA ESCOLA	SOBRAL 10/04/2014 a 10/04/2014	HIDROLANDIA 0,5	64,83	32,42
JOELMA MARIA DE OLIVEIRA PAULA 22100112270119/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DO PPDT NA EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA.	SOBRAL 10/04/2014 a 10/04/2014	HIDROLANDIA 0,5	64,83	32,42

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DE FATIMA FARIAS ARAGAO 22100107905017/K291 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A ESCOLA PRISCILA MACIEL DE FRANÇA E AUDIÊNCIA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SOBRAL 10/04/2014 a 10/04/2014	HIDROLANDIA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DE FATIMA FARIAS ARAGAO 22100107905017/K291 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A ESCOLA MARIA MENESES CRISTINO E AUDIÊNCIA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO D	SOBRAL 11/04/2014 a 11/04/2014	ARAQUEM (DISTRITO DE COREAU) 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA WILMA DUARTE PONTE 22100115918713/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR PPDT NA ESCOLA EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA.	SOBRAL 10/04/2014 a 10/04/2014	HIDROLANDIA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
SANDRA PEREIRA PONTE 22100111932312/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO NA EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA - ALINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE	SOBRAL 10/04/2014 a 10/04/2014	HIDROLANDIA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
SOLANGE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS 22100111359418/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA ESCOLA PARA ANALISE DOS PLANOS DE AULA E DIAGNÓSTICO DE LEITURA E	SOBRAL 10/04/2014 a 10/04/2014	HIDROLANDIA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
WENDEL MELO ANDRADE 22100115916613/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA INDIVIDUAL COM NG DA EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA.	SOBRAL 10/04/2014 a 10/04/2014	HIDROLANDIA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
TOTAL:				470,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 10 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 290/214 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22100148108210/K043 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO DO PROJETO PROFESSOR DIRETOR DE TURMA COM OS MUNICÍPIOS DE POTIRET	JAGUARIBE 07/04/2014 a 09/04/2014	IRACEMA 2,5 VEICULO SEDUC	64,83	162,08
LAERCIA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES 22100101229915/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR E MONITORAR AS FORMAÇÕES DE 1º 3º AO 5º ANOS DE MATEMÁTICA COM O	JAGUARIBE 07/04/2014 a 09/04/2014	IRACEMA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR E MONITORAR AS FORMAÇÕES DE 1º 3º AO 5º ANOS DE MATEMÁTICA COM O	JAGUARIBE 07/04/2014 a 09/04/2014	IRACEMA 2,5 VEICULO SEDUC	64,83	162,08
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR E MONITORAR AS FORMAÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º 3º AO 5º ANOS	JAGUARIBE 07/04/2014 a 09/04/2014	IRACEMA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
MARIA ALECILVA DIÓGENES DE OLIVEIRA E SILVA 22100116077410/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR E MONITORAR AS FORMAÇÕES DE 1º 3º AO 5º ANOS DE MATEMÁTICA COM O	JAGUARIBE 07/04/2014 a 09/04/2014	IRACEMA 2,5 VEICULO SEDUC	64,83	162,08
MARIAMARTE DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO PROJETO PROFESSOR DIRETOR DE TURMA COM OS MUNICÍPIOS DE POTIRETAMA	JAGUARIBE 07/04/2014 a 09/04/2014	IRACEMA 2,5 VEICULO SEDUC	64,83	162,08
MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO NORONHA 22100101246313/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR E MONITORAR AS FORMAÇÕES DE 1º 3º AO 5º ANOS DE MATEMÁTICA COM O	JAGUARIBE 07/04/2014 a 09/04/2014	IRACEMA 2,5 VEICULO SEDUC	64,83	162,08
TOTAL:				1.195,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 04 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 292/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DO SOCORRO CUNHA BRAGA 22100116090514/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO MENSAL DOS ORIENTADORES CEDEA DAS CREDE/SEDUC. QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 24, 25 NO AUDITÓRIO DA SEINFRA - CAMBEBA - A PEDIDO DA COORD. CODEA - SEDUC - FRANCISCA ALENCAR PEREIRA.	SOBRAL 24/04/2014 a 25/04/2014	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	77,10	115,65
WENDEL MELO ANDRADE 22100115916613/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO MENSAL DOS ORIENTADORES CEDEA DAS CREDE/SEDUC. QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 24, 25 NO AUDITÓRIO DA SEINFRA - CAMBEBA - A PEDIDO DA COORD. CODEA - SEDUC - FRANCISCA ALENCAR PEREIRA.	SOBRAL 23/04/2014 a 25/04/2014	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	77,10	192,75
TOTAL:				308,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 15 de abril de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 308/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
GREICE KELLY LIMA ARAUJO FERRO 22100147927315/K043 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DOS SUPERINTENDENTES DA EEEP QUE ACONTECERÁ EM FORTALEZA, EMAIL RECEBIDO DE ELIZABETH GOMES - COEDP.	SOBRAL 23/04/2014 a 25/04/2014	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	77,10	192,75
TOTAL:				192,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 22 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 314/2014 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA 22100101225111/D045 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DA ENGENHEIRA CIVIL CARLA MABEL DA SEDUC PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAM	JAGUARIBE 06/03/2014 a 06/03/2014	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA 22100101225111/D045 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DAS ESCOLAS NOVAS QUE ESTÃO SENDO CONSTRUÍDAS NOS MUNIC	JAGUARIBE 20/03/2014 a 20/03/2014	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22100111924816/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DO TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA DE CAMPO DA E.E.M. PADR	JAGUARIBE 27/03/2014 a 27/03/2014	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA LUCELIA SALDANHA 22100115879319/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA ACOMPANHAMENTO A PRESTAÇÃO DE CONTAS,	JAGUARIBE 12/03/2014 a 12/03/2014	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA LUCELIA SALDANHA 22100115879319/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO PARA COORDENADORES DE ESTÁGIO DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS COM SARA E	JAGUARIBE 26/03/2014 a 27/03/2014	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
FRANCISCA LUCELIA SALDANHA 22100115879319/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA AO PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO DA E.E.E.P	JAGUARIBE 31/03/2014 a 31/03/2014	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
GISLEIDE NORONHA COUTO 22100101227718/K044 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - CAPACITAÇÃO DO SISP. VEICULO SEDUC	JAGUARIBE 11/03/2014 a 11/03/2014	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
GISLEIDE NORONHA COUTO 22100101227718/K044 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - CAPACITAÇÃO DO SISP. VEICULO SEDUC	JAGUARIBE 12/03/2014 a 12/03/2014	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
GISLEIDE NORONHA COUTO 22100101227718/K044 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - CAPACITAÇÃO DO SIS. VEICULO SEDUC	JAGUARIBE 13/03/2014 a 13/03/2014	POTIRETAMA 0,5	64,83	32,42
IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETS	JAGUARIBE 06/03/2014 a 06/03/2014	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA PARA ORIENTAR NA ELABORAÇÃO PLANO DE	JAGUARIBE 13/03/2014 a 13/03/2014	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA ACOMPANHAMENTO PRESTAÇÃO DE CONTAS. D	JAGUARIBE 20/03/2014 a 20/03/2014	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA PARA MONITORAMENTO DA FREQUÊNCIA DOS	JAGUARIBE 21/03/2014 a 21/03/2014	NOVA FLORESTA (DISTRITO DE JAGUARIBE) 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA PARA ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PLA	JAGUARIBE 26/03/2014 a 26/03/2014	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE EVENTO - INAUGURAÇÃO DO TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA DO CAMPO E.E.M. PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉ	JAGUARIBE 27/03/2014 a 27/03/2014	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA PARA ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PLA	JAGUARIBE 31/03/2014 a 31/03/2014	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22100148108210/K043 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO PDE ESCOLA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	JAGUARIBE 08/03/2014 a 08/03/2014	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22100148108210/K043 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO PDE ESCOLA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	JAGUARIBE 22/03/2014 a 22/03/2014	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22100148108210/K043 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO NA ALIMENTAÇÃO NO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR.	JAGUARIBE 26/03/2014 a 26/03/2014	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22100148108210/K043 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO NA ALIMENTAÇÃO NO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR.	JAGUARIBE 27/03/2014 a 27/03/2014	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22100148108210/K043 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO PDE ESCOLA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	JAGUARIBE 31/03/2014 a 31/03/2014	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEÍCULO COM TÉCNICOS DA CREDE PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES E FORMAÇÕES.	JAGUARIBE 12/03/2014 a 14/03/2014	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	61,33	153,33
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 PARTICIPAR DE SEMINARIO - PARTICIPAR PARTICIPAR DE VEICULO SEDUC SEMINÁRIO PROPOSTA MATEMÁTICA 1º AO 5º ANO COM A CO	JAGUARIBE 12/03/2014 a 14/03/2014	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	64,83	162,08
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 PARTICIPAR DE SEMINARIO - PARTICIPAR DE SEMINÁRIO PROPOSTA LÍNGUA PORTUGUESA 1º AO 5º ANO COM A COOR	JAGUARIBE 26/03/2014 a 28/03/2014	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	64,83	162,08
MARA RUBIA MIRANDA VIDAL OLIVEIRA 22100112318316/K291 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS DO PCLEI, PCLEC E MULTIMEIOS DA E	JAGUARIBE 21/03/2014 a 21/03/2014	NOVA FLORESTA (DISTRITO DE JAGUARIBE) 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARA RUBIA MIRANDA VIDAL OLIVEIRA 22100112318316/K291 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS DO PCLEI, PCLEC E MULTIMEIOS DO L	JAGUARIBE 27/03/2014 a 27/03/2014	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARA RUBIA MIRANDA VIDAL OLIVEIRA 22100112318316/K291 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS DO PCLEI, PCLEC E MULTIMEIOS DA E	JAGUARIBE 31/03/2014 a 31/03/2014	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA CREDE 10.	JAGUARIBE 17/03/2014 a 17/03/2014	RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO EIXO EDUCAÇÃO INFANTIL NA CREDE 10.	JAGUARIBE 18/03/2014 a 18/03/2014	RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE SEMINARIO - PARTICIPAR DE SEMINÁRIO PROPOSTA LÍNGUA PORTUGUESA DO 1º AO 5º ANO COM A C	JAGUARIBE 26/03/2014 a 27/03/2014	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA MONITORAMENTO FREQUÊNCIA E MATRÍCULA	JAGUARIBE 13/03/2014 a 13/03/2014	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA MONITORAMENTO DA FREQUÊNCIA E MATRÍCULA	JAGUARIBE 21/03/2014 a 21/03/2014	MAPUA (DISTRITO DE JAGUARIBE) 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA PARA ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PLA	JAGUARIBE 27/03/2014 a 27/03/2014	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA PARA ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PLA	JAGUARIBE 31/03/2014 a 31/03/2014	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22100111924212/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA PARA ACOMPANHAMENTO PRESTAÇÕES DE CON	JAGUARIBE 12/03/2014 a 12/03/2014	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22100111924212/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA PARA ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PLA	JAGUARIBE 26/03/2014 a 26/03/2014	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22100111924212/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA PARA ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PLA	JAGUARIBE 27/03/2014 a 27/03/2014	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22100111924212/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA PARA ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PLA	JAGUARIBE 31/03/2014 a 31/03/2014	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA 22100111921817/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM LINDALVA CRUZ DA CODEA.	JAGUARIBE 12/03/2014 a 14/03/2014	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	64,83	162,08
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA 22100111921817/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS DO PCLEI, PCLEC E MULTIMEIOS DA E	JAGUARIBE 21/03/2014 a 21/03/2014	MAPUA (DISTRITO DE JAGUARIBE) 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA 22100111921817/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS DO PCLEI, PCLEC E MULTIMEIOS DA E	JAGUARIBE 26/03/2014 a 26/03/2014	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA 22100111921817/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS DO PCLEI, PCLEC E MULTIMEIOS DA E	JAGUARIBE 27/03/2014 a 27/03/2014	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA 22100111921817/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS DO PCLEI, PCLEC E MULTIMEIOS DA E	JAGUARIBE 31/03/2014 a 31/03/2014	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO NA ALIMENTAÇÃO DE DADOS NO SIGE PROJETO PROFESSOR DIRETOR DE TURM	JAGUARIBE 12/03/2014 a 12/03/2014	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO NA ALIMENTAÇÃO DE DADOS NO SIGE NO PROJETO PROFESSOR DIRETOR DE T	JAGUARIBE 13/03/2014 a 13/03/2014	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO NA ALIMENTAÇÃO DE DADOS NO SIGE PROJETO PROFESSOR DIRETOR DE TURM	JAGUARIBE 21/03/2014 a 21/03/2014	NOVA FLORESTA (DISTRITO DE JAGUARIBE) 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO NORONHA 22100101246313/K044 PARTICIPAR DE SEMINARIO - PARTICIPAR DE SEMINÁRIO PROPOSTA MATEMÁTICA 1º AO 5º ANO COM A COORDENADOR	JAGUARIBE 12/03/2014 a 14/03/2014	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	64,83	162,08
MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO NORONHA 22100101246313/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR DE FORMAÇÃO RELATÓRIOS ANUAIS COM ADRIANA E CÍNTIA DA INSPEÇÃO E	JAGUARIBE 20/03/2014 a 20/03/2014	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA SANTANA DE LIMA 22100119178315/K044 DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA PARA ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PLA	JAGUARIBE 12/03/2014 a 12/03/2014	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA SANTANA DE LIMA 22100119178315/K044 DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO COM A SUPERINTENDENTE MONITORAMENTO FREQUÊNCIA DOS ALUNOS	JAGUARIBE 21/03/2014 a 21/03/2014	NOVA FLORESTA (DISTRITO DE JAGUARIBE) 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA SANTANA DE LIMA 22100119178315/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO SOBRE ALINHAMENTO PROEMI JOVEM DE FUTURO COM RÉGIA E	JAGUARIBE 26/03/2014 a 28/03/2014	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA SANTANA DE LIMA 22100119178315/K044 DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO COM A SUPERINTENDENTE PARA ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PL	JAGUARIBE 31/03/2014 a 31/03/2014	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS 22100148213510/K043 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DAS ESCOLAS QUE ESTÃO SENDO CONSTRUÍDAS NOS MUNICÍPIOS	JAGUARIBE 20/03/2014 a 20/03/2014	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS 22100148213510/K043 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO DO COMITÊ EXECUTIVO.	JAGUARIBE 27/03/2014 a 28/03/2014	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
TOTAL:				2.959,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JAGUARIBE, 28 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 319/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312/D295 ENTREGA DE MATERIAL - entrega de material permanente.	FORTALEZA 14/04/2014 a 17/04/2014	CRATO 3,5 VEICULO SEDUC	61,33	214,66
TOTAL:				214,66

SECRETARIO DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 14 de abril de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 330/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE DIOGO NETO 22100106832911/D010 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 08/04/2014 a 08/04/2014	ARACOIABA 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
TOTAL:				30,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 08 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA COADM Nº339/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLÁUDIA MARIA SALES MENDES**, ocupante do cargo de Orientadora, matrícula nº62740-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Maceió, no período de 21 a 24 de maio do corrente ano, a fim de participar do Encontro Regional de Gestores Locais do PBA da Região Nordeste, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$927,32 (Novecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$264,95 (Duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Maceió/Fortaleza, no valor de R\$675,12 (Seiscentos e setenta e cinco reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$1.867,39 (Hum mil e oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM Nº357/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WELLINGTON LEITE TEÓFILO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº303723-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo, no período de 06 a 08 de maio do corrente ano, a fim de participar do Curso de Formação para participar da Intel ISEF em Los Angeles, concedendo-lhe 3 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$749,19 (Setecentos e quarenta e

nove reais e dezenove centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$249,73 (Duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo, no valor de R\$797,77 (Setecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.796,69 (Hum mil e setecentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM Nº358/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO NUNES DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº632703-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo, no período de 06 a 08 de maio do corrente ano, a fim de participar do Curso de Formação para participar da Intel ISEF em Los Angeles, concedendo-lhe 3 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$749,19 (Setecentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$249,73 (Duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo, no valor de R\$746,57 (Setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.745,49 (Hum mil e setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM Nº368/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº479711-1-X desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no dia 09 de maio do corrente ano, a fim de participar do Curso de Gestão Pública, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$458,57 (Quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do artigo 4º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0424/2014 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº142184748/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **DIEGO ARAUJO FROTA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula(s) nº47967813, lotado(a) no(a) COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM FÍSICA, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, a partir de 02/04/2014 a 31/07/2014, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e

responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0430/2014 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº142048666/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FRANCISCO ROBSON ALVES DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula(s) nº48002714, lotado(a) no(a) ANTONIETA SIQUEIRA EEFM, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, a partir de 27/03/2014 a 31/07/2014, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0507/2014-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, designar os **INTEGRANTES**, abaixo relacionados, para **comporem a Comissão** Julgadora do CONCURSO PÚBLICO, cuja finalidade é a seleção de textos inéditos de Literatura Infantil de autores residentes no Estado do Ceará, a serem selecionados de acordo com os critérios estabelecidos no Edital nº005/2014-SEDUC/COPEM e seus anexos, publicado no DOE de 20 de fevereiro de 2014. Fica deliberado que as atividades desta comissão tem caráter honorífico, sem atribuição de remuneração. -Fernanda Maria Abreu Coutinho – Pós- Doutorado em Linguística Letras/Artes; -Maria Inês Pinheiro Cardoso – Doutora em Letras; -José Eduardo Azevedo da Silva – Licenciatura em Geografia/Ilustrador de Livros infantis; -Ana Cristina Silva Soares – Doutora em Desenvolvimento, Linguagem e Educação da Criança; -Raimundo Alves Ferreira Neto – Fisioterapeuta, Escritor e Editor; -Ana Maria Furtado Nêo – Mestre em Letras; -?Daniel Dias de Souza – Ilustrador e Design Gráfico; -Francisco Carlos Campos Costa – Ilustrador de Livros infantis; -Ana Maura Tavares dos Anjos – Especialista em Psicopedagogia e Gestão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA DA SEDUC Nº0527/2014 - GAB.

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO - MAG DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art.93, da Constituição Estadual, e conforme dispõe a Lei nº.15.451, de 23 de outubro de 2013,

bem como o Decreto nº31.458 de 01 de abril de 2014 e CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos operacionais para a avaliação de desempenho com fins de ampliação definitiva de carga horária dos professores do Grupo Ocupacional do Magistério da Educação Básica – MAG; RESOLVE:

Art.1º - Disciplinar as normas complementares e os procedimentos operacionais referentes a avaliação de desempenho para a ampliação definitiva da carga horária dos professores do Grupo ocupacional - MAG da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC.

Art.2º - A Ampliação Definitiva será concedida no limite máximo de 40 horas semanais aos professores do Grupo MAG que se enquadrem nas situações dispostas nos artigos 1º e 2º da lei nº15.451 de 23 de outubro de 2013.

Art.3º - À Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP compete a coordenação do processo de apuração e concessão da ampliação definitiva dos professores do Grupo MAG, compreendendo o acompanhamento e operacionalização dos procedimentos.

Art.4º - Findo os procedimentos de avaliação, a COGEP formalizará os processos de ampliação definitiva compreendendo: a elaboração dos atos, a repercussão financeira e o encaminhamento à Secretaria do Planejamento e Gestão -SEPLAG para análise, assinatura e encaminhamento para efetivação da assinatura do ato pelo Chefe do Poder Executivo e a sua respectiva publicação.

Art.5º - A Avaliação de Desempenho para fins de ampliação definitiva de carga horária para professores em efetiva regência de classe nas unidades de ensino, somará um máximo de 100 (cem) pontos, de acordo com o Anexo I desta instrução e contemplará as seguintes dimensões:

- a) Dimensão 1 - idoneidade moral, profissional, social e ética;
- b) Dimensão 2 - qualidade, produtividade e desenvolvimento do ensino e da aprendizagem;
- c) Dimensão 3 - participação na escola e relação com a comunidade escolar;
- d) Dimensão 4 - ocorrências funcionais;
- e) Dimensão 5- resultado acadêmico escolar do ano anterior;

Art.6º - A Avaliação de desempenho para fins de ampliação definitiva do professor em função técnica ou desempenhando função comissionada, somará um máximo de 100 (cem) pontos, de acordo com o Anexo I desta instrução e contemplará as seguintes dimensões:

- a) Dimensão 1 – competências gerais;
- b) Dimensão 2 - conhecimento na área de atuação;
- c) Dimensão 3 - competências gerenciais;
- d) Dimensão 4 - ocorrências funcionais;
- e) Dimensão 5 - resultado acadêmico regional ou estadual do ano anterior.

Art.7º – Somente será considerado aprovado na avaliação de desempenho para fins de ampliação definitiva de carga horária o professor que obtiver pontuação mínima de setenta pontos ou seja 70% da pontuação máxima considerando a escala de 0 a 100 pontos atribuída aos instrumentais de avaliação conforme preceitua o artigo 6º do Decreto Nº31.458 de 01 de abril de 2014.

Art.8º – Para a apuração da Dimensão 4 - ocorrências funcionais, serão apuradas as faltas não justificadas, ocorridas no período dos últimos 06 meses até a data limite da publicação do edital que normatizará o processo de ampliação definitiva de carga horária dos professores, sendo atribuído um ponto negativo por ocorrência, até a pontuação máxima -10 (menos dez) pontos, sendo utilizados para tanto os registros da vida funcional do professor, cadastrados no Sistema Integrado de Gestão Escolar - SIGE.

Art.9º - Para a apuração do resultado acadêmico escolar, será considerada a nota global do SPAECE da unidade escolar onde o avaliado se encontra lotado atualmente, referente ao resultado do ano anterior, de acordo com as fórmulas constantes no Anexo VII desta Portaria.

§1º Quando o professor do Grupo MAG não se encontrar lotado em unidades escolares a nota referente a dimensão 5 – resultado acadêmico será:

I – Quando lotado nas CREDES ou SEFOR o resultado regional do SPAECE.

II – Quando lotado na sede da SEDUC o resultado estadual do SPAECE.

§2º. Ocorrendo avaliação de desempenho para fins de ampliação de carga horária de professores efetivos no ano de 2014, os resultados acadêmicos escolares, regionais ou estadual disposto na Dimensão 5, a serem considerados, de forma excepcional, serão os do ano de 2012.

Art.10 - Caso ocorram empates na avaliação de desempenho para fins de ampliação definitiva de carga horária serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I – maior tempo de lotação na unidade escolar onde exista a carência;
- II – maior tempo de serviço na classe;
- III- maior tempo de serviço na carreira;

IV – maior tempo de serviço público estadual;

V – maior tempo de serviço público;

VI – maior idade;

Art.11 - A concessão da ampliação definitiva de carga horária, na forma da Lei de nº.15.451, de 23 de outubro de 2013, será efetivada através de ato do Chefe do Poder Executivo.

Art.12 - A avaliação de desempenho para fins de ampliação definitiva de carga horária para os professores do Grupo MAG, em efetiva regência de classe, nas unidades de ensino da rede estadual, será realizada por uma comissão, a ser constituída na unidade escolar onde o avaliado encontrar-se exercendo suas atividades e pelo próprio avaliado por meio de autoavaliação.

I- Caso o professor esteja lotado em mais de uma unidade escolar, este será avaliado pela unidade escolar em que tenha maior tempo de lotação.

II- Caso o professor esteja lotado em mais de uma unidade escolar, com o mesmo tempo de lotação, esse será avaliado pela unidade escolar em que tenha maior carga horária.

III- Caso o professor esteja lotado em mais de uma unidade escolar, com a mesma carga horária e o mesmo tempo de serviço, deverá optar por qual unidade escolar será avaliado.

§1º. Serão considerados para fins de avaliação os últimos seis meses de lotação do professor.

§2º. Caso o avaliado tenha menos de seis meses de lotação na unidade de trabalho onde encontra-se atualmente, será avaliado pela unidade de trabalho imediatamente anterior, onde esteve com lotação por período igual ou superior a seis meses.

Art.13 - A Avaliação de Desempenho para fins de ampliação definitiva de carga horária para professores em Cargo Comissionado ou desenvolvendo função técnica será realizada pelo chefe imediato a quem o professor se encontrar subordinado por período igual ou superior a seis meses e pelo próprio avaliado por meio de autoavaliação.

Art.14 - Para fins de avaliação de desempenho para professores em cargo comissionado ou desenvolvendo função técnica, considerar-se-ão chefes imediatos dos professores avaliados os seguintes:

I –Para o professor do Grupo MAG em exercício da função de Coordenador Escolar: o Diretor Escolar ou, em caso de afastamento/impedimento oficial deste, será substituído pelo Orientador da CEDEA/CREDE ou SEFOR respectiva;

II – Para o professor do Grupo MAG em exercício da função de Diretor Escolar: o Coordenador da CREDE/SEFOR ou, em caso de afastamento/impedimento oficial deste, será substituído pelo Orientador da CEDEA/CREDE ou SEFOR respectiva;

III – Para o professor do Grupo MAG em exercício da função de Coordenador de CREDE/SEFOR/SEDUC: o Secretário Executivo;

IV – Para o professor do Grupo MAG em exercício no cargo comissionado ou função técnica na sede da CREDE/SEFOR/ SEDUC: o Coordenador da área e em caso de seu afastamento/ impedimento, Orientador da célula respectiva;

Art.15 – Para execução da avaliação de Desempenho/autoavaliação para o professor em efetiva regência, bem como para o professor lotado em cargo comissionado ou função técnica serão utilizados os formulários constantes nos Anexos II, III,IV, V, os quais serão disponibilizados no site da SEDUC.

Art.16 - Após o preenchimento dos formulários de avaliação/ autoavaliação constantes nos Anexos II, III, IV, V, desta Portaria, deverá ser formalizado um processo com os demais documentos definidos no Anexo VI e protocolado na SEDUC-Sede ou CREDE que se encontre subordinada a respectiva unidade de trabalho:

I- A não efetivação do processo de inscrição, não entrega da documentação definida no Anexo VI ou a não efetivação da avaliação/autoavaliação de acordo com os formulários constantes nos Anexos II, III,IV,V, nas datas e formas definidas no edital acarretará à eliminação do professor no processo de ampliação definitiva de carga horária em curso;

II – não serão aceitas inscrições por fax, on-line, condicional ou extemporâneas;

III – São de inteira responsabilidade do professor avaliado os dados informados e os documentos apresentados no ato da inscrição.

Art.17 – Logo após a realização da avaliação de desempenho para fins de ampliação definitiva de carga horária, as comissões escolares deverão formalizar processos individuais constando a avaliação realizada juntamente com os demais documentos solicitados, protocolá-los na CREDE ou SEDE/SEDUC, para a comissão de Avaliação efetuar a análise, deferimento ou indeferimento do processo de ampliação definitiva de carga horária, bem como, o processamento dos dados e divulgação no

site da SEDUC de um boletim contendo o resultado das notas obtidas na avaliação de desempenho com a respectiva classificação em ordem decrescente por disciplina dos professores avaliados.

Art.18 - É assegurado ao professor avaliado que se julgar prejudicado na sua avaliação de desempenho para fins de ampliação definitiva de carga horária interposição de recurso, no prazo de até 48 Horas a contar da data da divulgação dos resultados provisórios no site da SEDUC. O recurso somente será aceito quando formalizado na forma on-line em ambiente próprio disponibilizado no site da SEDUC.

§1º O prazo para julgamento do recurso será de até 72 (setenta e duas) horas, a contar do encerramento do prazo para sua apresentação, via sistema. se julgado procedente, far-se-á a alteração no boletim de classificação.

§2º Todos os recursos serão analisados, e os resultados serão publicados no site da SEDUC. Não serão encaminhadas respostas individuais

§3º O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão preliminarmente indeferidos os recursos que:

I - forem impetrados de forma intempestiva;

II - cujo teor despreze o processo, a unidade de trabalho, a Comissão de Avaliação ou qualquer outro sujeito envolvido no processo;

III - não respeitem a forma on-line disponível no site da SEDUC.

Recurso via fax, via correio eletrônico, ou ainda, em desacordo com essa instrução normativa.

Art.19 - Sendo detectado no processo da ampliação definitiva de carga horária, alguma falha ou violação às normas disciplinadas na Lei nº15.451, de 23 de outubro de 2013, Decreto de nº31.458 de 01 de abril de 2014 ou nesta Portaria, este será invalidado.

Art.20 - Em caso de recusa injustificada da comissão escolar ou da chefia imediata do professor do Grupo MAG, em proceder a avaliação de desempenho para fins de ampliação definitiva de carga horária do professor em tempo hábil, será instaurado procedimento de sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades.

Art.21 - A ampliação definitiva de carga horária dos professores do Grupo- MAG e o suprimento das carências definitiva identificadas pela Secretaria da Educação, constantes no edital que normatizará o processo em curso obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, por disciplina, do resultado final da avaliação de desempenho, respeitando os critérios de desempate.

Art.22 - A lotação do professor que tiver a carga horária de trabalho ampliada definitivamente deverá ocorrer em carências definitivas, comprovadas e divulgadas no edital que normatiza o processo em curso.

Art.23 - O Secretário da Educação constituirá, através de Portaria, Comissão para acompanhamento da ampliação definitiva de carga horária dos professores do grupo ocupacional – MAG, com a competência de coordenar, analisar recursos, dirimir casos omissos, validar resultado final do procedimento de ampliação definitiva de carga horária e terá a seguinte composição;

a) 01 representante da SEXEC/SEDUC

b) 02 representantes da COGEP/SEDUC

c) 02 representantes da ASJUR/SEDUC.

d) 01 representante da categoria dos profissionais do grupo ocupacional MAG da Educação Básica indicado pela entidade de classe; Parágrafo Único – Poderão, ainda, apoiar os trabalhos da Comissão para acompanhamento da ampliação definitiva de carga horária dos professores do grupo ocupacional – MAG, outros servidores que se fizerem necessários, por força da demanda das atividades.

Art.24 - Compete ainda à Comissão para acompanhamento da ampliação definitiva de carga horária dos professores do grupo ocupacional – MAG:

I – orientar o preenchimento dos instrumentais de Avaliação;
II - analisar os resultados obtidos nos instrumentais (autoavaliação e avaliação de comissão/chefia imediata) de cada avaliado, mantendo o sigilo necessário ao bom andamento dos trabalhos;

III - elaborar o resultado provisório da avaliação e divulgá-lo no site da SEDUC (<http://www.seduc.ce.gov.br>);

IV - analisar e julgar os recursos impetrados pelos avaliados que se julgarem prejudicados;

V- elaborar o resultado final da avaliação para divulgação no site da SEDUC (<http://www.seduc.ce.gov.br>).

Art.25 - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 13 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DE CARGA HORÁRIA

a) A Avaliação de Desempenho para fins de ampliação definitiva de carga horária para professores em efetiva regência de classe nas unidades de ensino

Avaliação	Dimensões	Pontuação
Avaliação da Comissão Escolar	Dimensão 1 – idoneidade moral, profissional, social e ética	0 a 10
	Dimensão 2 - qualidade, produtividade e desenvolvimento do ensino e da aprendizagem	0 a 20
	Dimensão 3 - participação na escola e relação com a comunidade escolar	0 a 10
	Dimensão 4 - ocorrências funcionais	- 10 a 0
	Dimensão 5- Resultado acadêmico escolar do ano anterior	2 a 20
Autoavaliação	Dimensão 1 – idoneidade moral, profissional, social e ética	0 a 10
	Dimensão 2 - qualidade, produtividade e desenvolvimento do ensino e da aprendizagem	0 a 20
	Dimensão 3 - participação na escola e relação com a comunidade escolar	0 a 10
Total		0 a 100

b) A Avaliação de Desempenho para fins de ampliação definitiva de carga horária para professores em cargo técnico ou desempenhando função comissionada.

Avaliação	Dimensões	Pontuação
Avaliação do Chefe Imediato	Dimensão 1 – competências gerais	0 a 10
	Dimensão 2 - conhecimento na área de atuação	0 a 10
	Dimensão 3- competências gerenciais	0 a 20
	Dimensão 4 - ocorrências funcionais	- 10 a 0
	Dimensão 5- Resultado acadêmico Regional ou estadual do ano anterior	2 a 20
Autoavaliação	Dimensão 1 – competências gerais	0 a 10
	Dimensão 2 - conhecimento na área de atuação	0 a 20
	Dimensão 3- competências gerenciais	0 a 10
Total		0 a 100

ANEXO II

MODELO INSTRUMENTAL DE AUTOAVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROFESSOR PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA – SALA DE AULA – ANEXO II - FORMULÁRIO DA AUTOAVALIAÇÃO DO PROFESSOR

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR			
DATA DA AVALIAÇÃO: ___/___/___			
NOME: _____			
MÁTRICULA: _____		INÍCIO DO EXERCÍCIO: ___/___/___	
ESCOLA DE LOTAÇÃO: _____			
CREDE: _____			
CIDADE: _____			
2. DIMENSÕES/DOMÍNIOS DA AVALIAÇÃO			
DIMENSÕES	DOMÍNIOS/CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	
		ATRIBUÍDO	OBTIDO
IDONEIDADE MORAL, PROFISSIONAL, SOCIAL E ÉTICA	1. Aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional.	0 a 10	
	2. Adaptação ao trabalho e disciplina no cumprimento das atribuições.		
	3. Conhecimento e compreensão do conteúdo e das práticas de ensino;		
	4. Postura ética do professor na relação com os alunos.		
	5. Relação com os colegas de trabalho.		
QUALIDADE, PRODUTIVIDADE E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	6. Responsabilidade e compromisso no planejamento e organização das atividades letivas.	0 a 20	
	7. Efeetivação do planejamento das atividades pedagógicas em sala de aula.		
	8. Participação nas atividades extra sala.		
	9. Relação pedagógica com os alunos quanto aos ritmos de aprendizagem.		
	10. Gestão da sala de aula.		
	11. Mecanismos de avaliação da aprendizagem dos alunos em sala de aula.		
	13. Criatividade no uso de estratégias para desenvolvimento dos conteúdos – uso de mídias e atividades extraclasse, entre outros.		

ANEXO V

MODELO DE INSTRUMENTAL DA AUTOAVALIAÇÃO DO PROFESSOR

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROFESSOR PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA – FUNÇÃO TÉCNICA OU DESEMPENHANDO FUNÇÃO COMISSIONADA

FORMULÁRIO DA AUTOAVALIAÇÃO DO PROFESSOR

IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR			
NOME:		DATA DA AVALIAÇÃO: / /	
MATRÍCULA:	INÍCIO DO EXERCÍCIO: / /		
UNIDADE DE LOTACÃO:			
SEDE/CREDE/SEFOR	FUNÇÃO:		
CIDADE:			
DIMENSÕES/DOMÍNIOS DA AVALIAÇÃO			
DIMENSÕES	DOMÍNIOS/CRITÉRIOS	PONTOS	
		ATRIBUÍDOS	OBTIDOS
DIMENSÃO 1 - COMPETÊNCIAS GERAIS	1. Trabalho em equipe.	0 A 10	
	2. Foco em resultados e desempenho.		
	3. Ética.		
	4. Solução e Inovação.		
	5. Articulação.		
DIMENSÃO 2 - CONHECIMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO	1. Conhecimentos Específicos.	0 A 10	
	2. Planejamento e Organização.		
	3. Processos.		
DIMENSÃO 3 - COMPETÊNCIAS GERENCIAIS	1. Visão Estratégica.	0 A 20	
	2. Comunicação.		
	3. Gestão do Conhecimento.		
	4. Liderança e Desenvolvimento de Equipe.		
	5. Gestão de Resultados.		
OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO ESCOLAR DE AVALIAÇÃO			

DATA: ___ / ___ / 2014.

Presidente da Comissão de Avaliação Escolar

Professor Avaliado

Demais membros

ANEXO VI

DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA INSTRUÇÃO E ANÁLISE DO PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DE CARGA HORÁRIA.

- 1- Requerimento para ampliação de carga horária definitiva devidamente assinado pelo requerente.
 - 2- Avaliação de Desempenho da Comissão Escolar/Chefe Imediato e autoavaliação.
 - 3- Certidão de Acumulação de Cargos/Função/Emprego Público/ Proventos expedida pela esfera, Federal, Estadual, Municipal.
 - 4- Certidão de Acumulação de Cargos da secretaria do planejamento e gestão – SEPLAG.
 - 5- Certidão da Prefeitura Municipal onde o interessado reside.
- Fortaleza: Secretaria da Administração do município de Fortaleza/ Administração de Recursos Humanos- Av. Desembargador Moreira 2875 – Dionísio Torres.
- Candidatos do interior do estado que tem cargo público efetivo em prefeituras procurar a sua prefeitura.

- 6- Certidão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.
Fortaleza: Assembleia Legislativa do Estado do Ceará/Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2807 Dionísio Torres
- 7- Certidão da universidade Federal do Ceará.
Universidade Federal do Ceará – RH - Rua Paulino Nogueira, 315- Benfica.
- 8- Declaração de que não ocupa/função/emprego público ou declaração informando o cargo/função ou emprego público que detém, na Administração Pública Direta ou Indireta na esfera Federal, Estadual ou Municipal.

ANEXO VII

CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO ESCOLAR DO SPAECE

CÁLCULO DA “NOTA GLOBAL DA ESCOLA NO SPAECE 2012”.

1º PASSO: CÁLCULO DAS MÉDIAS GLOBAIS DA ESCOLA PARA CADA DISCIPLINA, ou seja, uma média única da escola para as três séries (1ª, 2ª e 3ª). Deve-se proceder separadamente com as disciplinas: uma para português e uma para matemática. Para isso, simplesmente somamos a nota de cada aluno, e dividimos pelo número de alunos avaliados;

Resultado do 1º passo:

“MÉDIA GLOBAL DE LÍNGUA PORTUGUESA NA ESCALA DO SPAECE” de cada escola

“MÉDIA GLOBAL DE MATEMÁTICA NA ESCALA DO SPAECE” de cada escola

2º PASSO: CÁLCULO DA PARTICIPAÇÃO GLOBAL DA ESCOLA. Para isso, simplesmente dividimos o total de alunos avaliados, incluindo as três séries, pelo total de alunos matriculados;

Resultado do 2º passo: PARTICIPAÇÃO DA ESCOLA

3º PASSO: CÁLCULO DA “MÉDIA GLOBAL DE LÍNGUA PORTUGUESA NA ESCALA DE 1 A 10”: PARA ISSO, APLICAMOS A SEGUINTE FÓRMULA:

$$\left(\frac{9 \times \text{“MÉDIA GLOBAL DE LÍNGUA PORTUGUESA NA ESCALA DO SPAECE”}}{325} \right) + 1 = \text{“MÉDIA GLOBAL DE LÍNGUA PORTUGUESA NA ESCALA DE 1 A 10”}$$

Resultado do 3º passo: “MÉDIA GLOBAL DE LÍNGUA PORTUGUESA NA ESCALA DE 1 A 10”

4º PASSO: CÁLCULO DA “MÉDIA GLOBAL DE MATEMÁTICA NA ESCALA DE 1 A 10”: Para isso, aplicamos a seguinte fórmula:

$$\left(\frac{9 \times \text{“MÉDIA GLOBAL DE MATEMÁTICA NA ESCALA DO SPAECE”}}{350} \right) + 1 = \text{“MÉDIA GLOBAL DE MATEMÁTICA NA ESCALA DE 1 A 10”}$$

Resultado do 4º passo: “MÉDIA GLOBAL DE MATEMÁTICA NA ESCALA DE 1 A 10”

5º PASSO: CÁLCULO DA MÉDIA GLOBAL DA ESCOLA NA ESCALA DE 1 A 10: Para isso, simplesmente calculamos a seguinte média:

$$\frac{\text{“MÉDIA GLOBAL DE MATEMÁTICA NA ESCALA DE 1 A 10”} + \text{“MÉDIA GLOBAL DE LÍNGUA PORTUGUESA NA ESCALA DE 1 A 10”}}{2}$$

Resultado do 5º passo: “MÉDIA GLOBAL DA ESCOLA NA ESCALA DE 1 A 10”

6º PASSO: CÁLCULO DA “NOTA DA ESCOLA EM 2012”: BASTA ENTÃO MULTIPLICAR O SEGUINTE:

RESULTADO DO 6º PASSO: “NOTA DA ESCOLA EM 2012”

OBS.: NAS ESCOLAS QUE TIVEREM SOMENTE ENSINO FUNDAMENTAL SERÃO UTILIZADOS OS RESULTADOS DAS SÉRIES AVALIADAS EM 2012.

CÁLCULO DA “NOTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA NO SPAECE 2011/2012”.

1º PASSO: CÁLCULO DA “NOTA DA ESCOLA EM 2011”, utilizando-se os mesmos passos para o cálculo das notas do SPAECE 2012.

Resultado do 1º passo: “NOTA DA ESCOLA EM 2011”

2º PASSO: CÁLCULO DA “NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA 2011/2012”: Para isso, realizamos simplesmente a SUBTRAÇÃO:

“NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA 2011/2012” = “NOTA DA ESCOLA EM 2012” - “NOTA DA ESCOLA EM 2011”

Resultado do 2º passo: “NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA 2011/2012”

3º PASSO: CÁLCULO DO “VALOR DE COMPLEMENTO PARA A NOTA DE EVOLUÇÃO”: PARA ISSO, OBSERVA-SE A ESCOLA COM MENOR VALOR NA “NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA 2011/2012”. E REALIZA-SE A SEGUINTE OPERAÇÃO:

“VALOR DE COMPLEMENTO PARA A NOTA DE EVOLUÇÃO” = 1 - Resultado de MENOR valor dentre todas as escolas da “NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA 2011/2012”

Resultado do 3º passo: “VALOR DE COMPLEMENTO PARA A NOTA DE EVOLUÇÃO”

4º PASSO: CÁLCULO DA “NOTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA 2011/2012”: Para isso, basta somarmos:

“NOTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA 2011/2012” = “NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA 2011/2012” + “VALOR DE COMPLEMENTO PARA A NOTA DE EVOLUÇÃO”

Resultado do 4º passo: “NOTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA 2011/2012”

CÁLCULO DA PONTUAÇÃO DO RESULTADO ESCOLAR NO SPAECE:

“NOTA GLOBAL DA ESCOLA NO SPAECE 2012” + “NOTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA NO SPAECE 2011/2012”

OBS.: SERÃO ADOTADAS AS REGRAS DE ARREDONDAMENTO INTERNACIONAL NOS CÁLCULOS DAS “NOTA GLOBAL DA ESCOLA NO SPAECE 2012” E “NOTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA NO SPAECE 2011/2012” APRESENTADOS.

*** **

PORTARIA GAB Nº0528/2014 - GAB – O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais e atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 93, da Constituição Estadual, e em conformidade com disposto na Lei nº15.451, de 23 de outubro de 2013 e Decreto nº31.458, de 01 de abril de 2014 e artigo 23 da Portaria 0527/2014-GAB. RESOLVE: Art.1º – **Constituir a Comissão** para acompanhamento da Ampliação Definitiva de Carga Horária dos Professores do Grupo Ocupacional – MAG, com a competência de coordenar, analisar recursos, dirimir casos omissos, validar resultado final do procedimento de ampliação definitiva de carga horária e terá a seguinte **composição**: LÚCIA MARIA GOMES - Representante da Secretaria Executiva; ALDIZIO ALVES VIEIRA FILHO - Representante da Assessoria Jurídica; MARIA ERILENE RODRIGUES DE SOUSA - Representante da Assessoria Jurídica; VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA - Representante da COGEP; RIVANIR MARIA BEZERRA - Representante da COGEP; ANA CLEIDE DOS SANTOS - Representante da COGEP; GIOVANE CAMPELO ALVES FILHO - Representante da ASTIN; FRANCISCO REGINALDO FERREIRA PINHEIRO - Representante da APEOC. Art.2º - Fica designado como Presidente da Comissão de acompanhamento do processo de Ampliação de Carga Horária Definitiva dos Professores do Grupo Ocupacional do Magistério - MAG para suprir carências definitivas do Sistema de Ensino da Rede Estadual Comissão de Ampliação de Carga, a Srª LÚCIA MARIA GOMES; Art.3º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

EDITAL Nº014/2014/SEDUC/CE
TORNA PÚBLICA AS CARÊNCIAS DEFINITIVAS IDENTIFICADAS NOS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE ENSINO DA REDE ESTADUAL E ABRE INSCRIÇÕES PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DOS PROFESSORES DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – MAG

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 93, da Constituição Estadual, e em conformidade com disposto na Lei nº15.451, de 23 de outubro de 2013 e Decreto nº31.458, de 01 de abril de 2014, que dispõe sobre a ampliação definitiva da carga horária de professores integrantes do Grupo Ocupacional Magistério - MAG da Secretaria da Educação do Estado do Ceará e Portaria Nº527/2014-GAB, torna pública as carências definitivas identificadas da rede estadual de ensino e a abertura de inscrições para os professores interessados em ampliar definitivamente a jornada de trabalho para (40) quarenta horas semanais, na forma do presente Edital: 1. As carências definitivas identificadas na rede estadual de ensino, no termos do Paragrafo Único do Artigo 1º do Decreto nº31.458, de 01 de abril de 2014, são as constantes no ANEXO I do presente Edital. 2. Poderão participar da Avaliação de Desempenho para fins de ampliação definitiva de carga horária os professores efetivos do Grupo – MAG que atendam cumulativamente as seguintes condições: I – tenham ingressado no cargo após 31 de dezembro de 2003; II – encontrar-se em efetivo exercício em unidades escolares do Sistema de Ensino Estadual, nas Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDES, ou na Sede da SEDUC; III – possua habilitação específica para atendimento da carência definitiva identificada nos órgãos do Sistema de Ensino Estadual; IV – detenha apenas um cargo de professor efetivo integrante do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica

– MAG, com no máximo 20 (vinte) horas semanais de trabalho; V – configure acumulação lícita, com observância de compatibilidade de horário. 3. As inscrições serão realizadas a partir de 8h do dia 19 de maio até às 17 horas do dia 30 de maio de 2014, mediante preenchimento de formulário próprio, a ser disponibilizado no site da SEDUC. www.seduc.ce.gov.br obedecendo as etapas a seguir: I – acessar o site www.seduc.ce.gov.br onde estará disponibilizado a ficha de inscrição para solicitação da ampliação definitiva de carga horária e os instrumentais para avaliação. II – juntar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente, a auto avaliação do professor, a avaliação de desempenho realizada pela comissão escolar/chefe imediato e os demais documentos solicitados no Anexo II deste Edital, e formalizar processo na SEDUC-Sede ou CREDE a que se encontre subordinada a respectiva unidade de trabalho, no prazo estabelecido no item 3. III – a Secretaria da Educação não se responsabilizará por solicitação de inscrição, não protocolada dentro do prazo estabelecido neste Edital. IV – não serão aceitas inscrições por fax, on-line, condicional ou extemporâneas; VI – são de inteira responsabilidade do professor os dados informados e os documentos apresentados no ato da inscrição. 3.1 O professor deverá realizar uma única inscrição correspondente a sua habilitação específica para concorrer a ampliação definitiva da carga horária de trabalho. 3.2 Os prazos previstos neste Edital poderão ser prorrogados a critério da Secretaria da Educação. 4. A ordem de inscrição não será critério de seleção. 5. As avaliações de desempenho ocorrerão no período de 19 de maio a 30 de maio de 2014, devendo as comissões escolares/chefe imediato, adotarem todas as providências necessárias para sua realização, nos termos da Portaria Nº527/2014-GAB. 6. Serão considerados aprovados na avaliação de desempenho para fins de carga horária definitiva os professores efetivos que obtiverem pontuação igual ou superior a 70 pontos. 7. A divulgação do resultado preliminar da avaliação de desempenho será divulgado na data provável de 13 de junho de 2014 no site da SEDUC. 8. Será concedido prazo de 48 horas para a interposição de recurso, via on-line, no site www.seduc.ce.gov.br, a contar da data de divulgação dos resultados no site da SEDUC. 9. Será divulgada o resultado final da avaliação de desempenho para fins de ampliação de carga horária definitiva, na data provável de 23 de junho de 2014, no Site da SEDUC. www.seduc.ce.gov.br. 10. Das Disposições Finais. 10.1 Caso ocorra empates na avaliação de desempenho para fins de ampliação definitiva de carga horária serão utilizados os seguintes critérios de desempate: I - maior tempo de lotação na unidade escolar onde exista a carência; II - maior tempo de serviço na classe; III - maior tempo de serviço na carreira; IV - maior tempo de serviço público estadual; V - maior tempo de serviço público; VI - maior idade; 10.2 Para fins de ampliação definitiva não serão considerados como efetivo exercício os afastamentos em virtude de: I - convocação para o Serviço Militar; II - júri e outros serviços obrigatórios; III - desempenho de função eletiva Federal, Estadual ou Municipal; IV - licença especial, quando ainda não usufruída; V - missão ou estudo, para os cursos de pós-graduação stricto sensu, quando o afastamento houver sido expressamente autorizado; VI - prisão; VII - disponibilidade; VIII - cessão para outros órgãos, entidades ou Poderes da Administração Pública, com ou sem ônus para a origem. 10.3 Não farão jus à ampliação definitiva os profissionais do Grupo Ocupacional do Magistério – MAG, da Educação Básica, que se encontrem respondendo a Processo Administrativo Disciplinar ou tenham sofrido pena disciplinar nos últimos 2 (dois) anos ou readaptados de função. 10.4 Para ter a carga horária ampliada definitivamente o professor deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente; 10.5 A ampliação definitiva de carga horária dos professores do Grupo- MAG e o suprimento das carências definitiva identificadas pela Secretaria da Educação, constantes do ANEXO I deste Edital, obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, por disciplina, do resultado final da avaliação de desempenho, respeitando os critérios de desempate. 10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da ampliação de carga horária definitiva, que será constituída posteriormente. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO EDUCAÇÃO

ANEXO I - CARÊNCIAS

CREDE	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLA	DISCIPLINA	CH
1	AQUIRAZ	23061499	RAIMUNDO TOMAZ EEFM	LINGUA PORTUGUESA	4
1	CAUCAIA	23236353	LICEU DE CAUCAIA	QUIMICA	12
1	ITAATINGA	23244992	ANTONIO GERALDO DE LIMA EEM	LINGUA PORTUGUESA	12
1	MARACANAÚ	23081830	JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS EEFM	LINGUA PORTUGUESA	10
1	MARACANAÚ	23081830	JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS EEFM	LINGUA ESTRANGEIRA (ESPANHOL)	2
1	MARACANAÚ	23241314	PROFESSORA EUDES VERAS EEM	HISTORIA	8
3	ACARAU	23001011	MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO EEFM	HISTORIA	8
3	ACARAU	23236477	MARIA ALICE RAMOS GOMES EEM LICEU DE ACARAU	LINGUA PORTUGUESA	13
5	VICOSA DO CEARÁ	23014202	DOCTOR JÚLIO DE CARVALHO EEFM	LINGUA PORTUGUESA	8
6	SOBRAL	23025263	PROFESSOR LUIS FELIPE EEFM	BIOLOGIA	8
7	CANINDE	23047976	FREI POLICARPO EEFM	LINGUA PORTUGUESA	12
7	CANINDE	23047976	FREI POLICARPO EEFM	LINGUA ESTRANGEIRA (ESPANHOL)	1

CREDE	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLA	DISCIPLINA	CH
7	SANTA QUITERIA	23032103	ARACI MAGALHÃES MARTINS EEM	FILOSOFIA	3
7	SANTA QUITERIA	23032103	ARACI MAGALHÃES MARTINS EEM	LINGUA PORTUGUESA	10
8	ARACOIABA	23051930	ALMIR PINTO EEM	QUIMICA	12
10	ARACATI	23124172	BENI CARVALHO EEFM	MATEMÁTICA	12
10	JAGUARUANA	23127430	MANUEL SÁTIRO EEFM	HISTORIA	4
10	JAGUARUANA	23127430	MANUEL SÁTIRO EEFM	FILOSOFIA	4
10	MORADA NOVA	23128739	EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS EEFM	BIOLOGIA	12
10	MORADA NOVA	23129018	MARIA EMÍLIA RABELO COLÉGIO ESTADUAL	GEOGRAFIA	8
10	MORADA NOVA	23129018	MARIA EMÍLIA RABELO COLÉGIO ESTADUAL	SOCIOLOGIA	5
10	LIMOIEIRO DO NORTE	23127821	ARSENIO FERREIRA MAIA EEFM	ARTE	4
10	LIMOIEIRO DO NORTE	23127821	ARSENIO FERREIRA MAIA EEFM	BIOLOGIA	8
10	LIMOIEIRO DO NORTE	23127821	ARSENIO FERREIRA MAIA EEFM	LINGUA PORTUGUESA	22
11	PEREIRO	23138440	VIRGÍLIO CORREIA LIMA EEM	HISTORIA	12
12	QUIXADA	23100583	GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA EEM	EDUCAÇÃO FISICA	8
16	IGUATU	23142375	ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO EEM	LINGUA PORTUGUESA	8
18	CRATO	23162961	JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO EEFM	HISTORIA	12
18	ALTANEIRA	23155817	SANTA TEREZA EEM	HISTORIA	12
18	ALTANEIRA	23155817	SANTA TEREZA EEM	FILOSOFIA	7
18	ALTANEIRA	23155817	SANTA TEREZA EEM	GEOGRAFIA	6
18	SANTANA DO CARIRI	23167963	ADRIÃO DO VALE NUUVENS EEFM	LINGUA PORTUGUESA	13
19	JUAZEIRO DO NORTE	23165430	PRESIDENTE GEISEL EEFM	SOCIOLOGIA	13
19	JUAZEIRO DO NORTE	23165618	JOSÉ BEZERRA DE MENEZES EEFM	MATEMÁTICA	12
19	JUAZEIRO DO NORTE	23165774	DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA EEFM	BIOLOGIA	10
21	FORTALEZA	23064684	GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA EEM	BIOLOGIA	10
21	FORTALEZA	23064684	GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA EEM	HISTORIA	12
21	FORTALEZA	23064684	GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA EEM	MATEMÁTICA	13
21	FORTALEZA	23064684	GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA EEM	LINGUA PORTUGUESA	11
21	FORTALEZA	23065494	ANTONIETA SIQUEIRA EEFM	QUIMICA	7
21	FORTALEZA	23067268	CLÓVIS BEVILÁQUA EEFM	LINGUA PORTUGUESA	10
21	FORTALEZA	23067446	CONSTANÇA TÁVORA EEFM	MATEMÁTICA	11
21	FORTALEZA	23068523	PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA EEFM	ARTE	8
21	FORTALEZA	23068523	PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA EEFM	PORTUGUÊS	8
21	FORTALEZA	23068809	ESTADO DE ALAGOAS EEFM	LINGUA PORTUGUESA	8
21	FORTALEZA	23068914	JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO UV-04 EEFM	LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)	3
21	FORTALEZA	23068973	PARÓQUIA DA PAZ EEFM	FISICA	6
21	FORTALEZA	23069023	PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL EEFM	QUIMICA	10
21	FORTALEZA	23069082	PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO EEFM	MATEMÁTICA	9
21	FORTALEZA	23069120	RENATO BRAGA EEFM	LINGUA PORTUGUESA	6
21	FORTALEZA	23069171	SANTA LUZIA EEFM	CIENCIAS	12
21	FORTALEZA	23069201	SANTO AFONSO EEFM	FISICA	8
21	FORTALEZA	23069201	SANTO AFONSO EEFM	MATEMÁTICA	5
21	FORTALEZA	23069430	JOSÉ DE ALENCAR EEFM	LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)	11
21	FORTALEZA	23069457	PROFESSORA MARIA GONÇALVES EEFM	BIOLOGIA	12
21	FORTALEZA	23069570	PADRE ROCHA EEFM	LINGUA PORTUGUESA	5
21	FORTALEZA	23070978	HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA EEFM	QUIMICA	13
21	FORTALEZA	23071001	PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA EEFM	ARTE	4
21	FORTALEZA	23071001	PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA EEFM	LINGUA PORTUGUESA	9
21	FORTALEZA	23071044	DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA EEFM	HISTORIA	2
21	FORTALEZA	23071044	DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA EEFM	GEOGRAFIA	10
21	FORTALEZA	23071095	MAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO EEFM	LINGUA PORTUGUESA	11
21	FORTALEZA	23071460	PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO EEFM	HISTORIA	13
21	FORTALEZA	23072199	PROFESSOR JOSÉ AURÉLIO CÂMARA EEFM	MATEMÁTICA	4
21	FORTALEZA	23072237	JOSÉ BEZERRA DE MENEZES EEFM	LINGUA PORTUGUESA	12
21	FORTALEZA	23072377	SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES EEFM	LINGUA PORTUGUESA	12
21	FORTALEZA	23072750	JUAREZ TÁVORA, EEEP	BIOLOGIA	13
21	FORTALEZA	23072865	JUSTINIANO DE SERPA COLÉGIO ESTADUAL	BIOLOGIA	3
21	FORTALEZA	23072865	JUSTINIANO DE SERPA COLÉGIO ESTADUAL	QUIMICA	10
21	FORTALEZA	23073039	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ	SOCIOLOGIA	11
21	FORTALEZA	23074060	MARIANO MARTINS EEM	GEOGRAFIA	12
21	FORTALEZA	23075686	PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA EEFM	FISICA	4
21	FORTALEZA	23075686	PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA EEFM	GEOGRAFIA	12
21	FORTALEZA	23075686	PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA EEFM	LINGUA PORTUGUESA	12
21	FORTALEZA	23077140	ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES EEFM	ARTE	8
21	FORTALEZA	23078170	UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ EEFM	GEOGRAFIA	12
21	FORTALEZA	23078170	UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ EEFM	EDUCAÇÃO FISICA	13
21	FORTALEZA	23078685	DRA ALDACI BARBOSA EEFM	EDUCAÇÃO FISICA	13
21	FORTALEZA	23186488	DR CÉSAR CALS EEFM	PORTUGUÊS	28
21	FORTALEZA	23186488	DR CÉSAR CALS EEFM	LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)	11
21	FORTALEZA	23188545	MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES CERE	MATEMÁTICA	14
21	FORTALEZA	23198710	COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ	GEOGRAFIA	7
21	FORTALEZA	23214457	POETA OTACÍLIO COLARES EEFM	MATEMÁTICA	11
21	FORTALEZA	23221160	MESSEJANA EEM LICEU DE	HISTORIA	9
21	FORTALEZA	23225360	SANTO AMARO EEFM	BIOLOGIA	12
21	FORTALEZA	23225491	DOM HELDER CÂMARA EEFM	HISTORIA	7
21	FORTALEZA	23227818	PROFESSOR PAULO FREIRE EEFM	QUIMICA	4
21	FORTALEZA	23233885	POETA PATATIVA DO ASSARÉ EEFM	HISTORIA	12

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. Requerimento para ampliação de carga horária definitiva devidamente assinado pelo requerente;
2. Avaliação de Desempenho da Comissão Escolar/Chefe Imediato e autoavaliação;
3. Cópia autenticada em cartório do Diploma de Grau Superior fornecido por Instituição de Ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovando a qualificação profissional exigida na LEI 15.451 de 23 de outubro de 2003 que trata da ampliação definitiva de carga horária;
4. Certidão de Acumulação de Cargos/Função/Emprego Público/Proventos expedida pela; esfera Federal, Estadual e Municipal:
 - 4.1. Certidão da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG;
 - 4.2. Certidão da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CE ou de municípios do interior do Estado ou de prefeituras de outros Estados (*);
 - 4.3. Certidão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará ou de outros Estados (**);

- 4.4. Certidão da Universidade Federal ou Instituto Federal (***);
- 4.5. Declaração de que não ocupa cargo/função/emprego público ou Declaração informando o cargo/função ou emprego público que detém, na Administração Pública Direta ou indireta na esfera Federal, Estadual ou Municipal (Assinada no ato da entrega dos documentos pelo requerente).

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2308811/2014 - ASJUR 24

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0007/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CEJA GILMAR MAIA DE SOUZA, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Amélia Maria Moreira Rolim; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **MASTER PACK COMERCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Hélio Leitão Barros, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de acordo com o processo nº8382395/2013;

V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade de **acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E NOS BANHEIROS DOS PROFESSORES, DOS ALUNOS, DE ACESSIBILIDADE E NA SALA DOS PROFESSORES do CEJA GILMAR MAIA DE SOUZA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido o valor de R\$4.061,81 (quatro mil sessenta e um reais e oitenta e um centavos), que representa 18,4693% e será pago em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira correspondente ao valor global de 80% e a segunda parcela, restante somente após publicação em D.O. deste aditivo; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de abril de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Amélia Maria Moreira Rolim - CONTRATANTE e Francisco Hélio Leitão Barros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Alcimar de Jesus Maranhão, 02. Ilegível. Fortaleza, 12 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14228099 - 2/2014 - ASJUR - 33
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VICENTE ARRUDA - CNPJ Nº01.653.170/0015-33 - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) OTON FERNANDES MESQUITA. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA** da E.E.F.M. VICENTE ARRUDA, conforme Orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (Cento e Vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$13.591,90 (Treze mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP fonte 10. DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Tacio Monteiro Lima - CONTRATANTE, Oton Fernandes Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Neli Moreira Gomes, 02 - Maria da Conceição de Sousa Felipe. Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14231904-0/2014 - ASJUR - 34
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA - CNPJ: Nº01.653.170/0049-82 - EUSÉBIO/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** - neste ato representada pelo SR. OTON FERNANDES MESQUITA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA ESTRUTURAL DO TRECHO DA BIBLIOTECA NA EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA**, Conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$4.065,61 (Quatro mil e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos) pagos em uma única medição. Após publicação no DOE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP - FONTE 10. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2014 SIGNATÁRIOS: Renata Facundo dos Anjos Gomes

- CONTRATANTE e Oton Fernandes Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Débora Renata Braga Lima Medeiros, 02 - REnara Andress OLiveira Cavalcante. Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR/SEDUC

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14245141-0/2014/ASJUR. 19
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR MELO 5ª CREDE IBIAPINA/CE CNPJ 00.485.705/0010-37 CONTRATADA: **VD DE AZEVEDO - ME NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. WALMIR DIAS DE AZEVEDO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexo I (MÉDIO) e II (EJA), que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,4,5,6,9,10,14,15,17,22 do ANEXO - I e Itens: 1,4,5,6,9,10,14,15,17,22 do ANEXO - II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: IBIAPINA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.823,47 (Onze mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: Elizete Alves de Alcântara Pereira CONTRATANTE Walmir Dias de Azevedo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Veronica Carvalho de Alcântara 2- Suelen Carla de Paiva Silva. Fortaleza, 29 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14245141-0/2014/ASJUR. 19
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR MELO 5ª CREDE IBIAPINA/CE CNPJ 00.485.705/0010-37 CONTRATADA: **R.G. MOREIRA SOUZA - EPP NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. JOSÉ MOREIRA SOUZA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I (MÉDIO) e II (EJA), que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,4,5,6,9,10,14,15,17,22 do ANEXO - I e Itens: 1,4,5,6,9,10,14,15,17,22 do ANEXO - II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: IBIAPINA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$11. 823,47 (Onze mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: Elizete Alves de Alcântara Pereira CONTRATANTE José Moreira Souza CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Veronica Carvalho de Alcântara 2- Rosiane Teixeira de Sousa. Fortaleza, 29 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14245141-0/2014/ASJUR. 19
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR MELO 5ª CREDE IBIAPINA/CE CNPJ 00.485.705/0010-37 CONTRATADA: **MIGUEL ARCANJO DE CARVALHO FILHO - EPP NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. MIGUEL ARCANJO DE CARVALHO FILHO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I (MÉDIO) e II (EJA), que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2,3,7,8,11,12,13,16,18,20,21 do ANEXO - I e Itens:

2,3,7,8,11,12,13,16,18,20,21 do ANEXO - II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: IBIAPINA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$15. 837,11 (Quinze mil, oitocentos e trinta e sete reais e onze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: Elizete Alves de Alcântara Pereira CONTRATANTE Miguel Arcaño de Carvalho Filho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Veronica Carvalho de Alcântara 2- Ana Célia Mendes Mendonça. Fortaleza, 29 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14252962-1/2014/ASJUR. 11

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DONA LUIZA TIMBÓ 13ª CREDE TAMBORIL/CE CNPJ 00.170.767/0014-83 CONTRATADA: **RAIMUNDA INES EDUARDO DA SILVA - ME**, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. RAIMUNDA INES EDUARDO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II), que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 7,18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.OE e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.910,00 (Três mil novecentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: Aldenes Gonçalves Coriolano CONTRATANTE Raimunda Ines Eduardo da Silva CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antonia de Maria Brucio Vieira 2- Adriano da Luz Chaves. Fortaleza, 29 de abril de 2014

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14252962-1/2014/ASJUR. 11

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DONA LUIZA TIMBÓ 13ª CREDE TAMBORIL/CE CNPJ 00.170.767/0014-83 CONTRATADA: **QUALITY EMPREEN- DIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME** NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. RICARDO COSTA ROMÃO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II), que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,5,6,9,10,12,13,17,19,22,23,25,26,29,30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.OE e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$16.007,20 (Dezesseis mil e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Aldenes Gonçalves Coriolano CONTRATANTE Ricardo Costa Romão CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Adriano da Luz Chaves 2- Joaquim Wekssfei Vera da Luz. Fortaleza, 29 de abril de 2014

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14252962-1/2014/ASJUR. 11

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DONA LUIZA TIMBÓ 13ª CREDE TAMBORIL/CE CNPJ 00.170.767/0014-83 CONTRATADA: **QUALITY EMPREEN-**

DIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. RICARDO COSTA ROMÃO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II), que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,5,6,9,10,12,13,17,19,22,23,25,26,29,30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.OE e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$16.007,20 (Dezesseis mil e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Aldenes Gonçalves Coriolano CONTRATANTE Ricardo Costa Romão CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Adriano da Luz Chaves 2- Joaquim Wekssfei Vera da Luz. Fortaleza, 29 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14252962-1/2014/ASJUR. 11

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DONA LUIZA TIMBÓ 13ª CREDE TAMBORIL/CE CNPJ 00.170.767/0014-83 CONTRATADA: **FRANCISCO DEJACI MELO - ME** NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO DEJACI MELO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II), que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4,8,11,14,20,21,24,27,28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.OE e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.494,08 (Hum mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Aldenes Gonçalves Coriolano CONTRATANTE Francisco Dejaci Melo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Adriano da Luz Alves 2- Joaquim Wekssfei Veras da Luz. Fortaleza, 29 de abril de 2014

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14252962-1/2014/ASJUR. 11

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DONA LUIZA TIMBÓ 13ª CREDE TAMBORIL/CE CNPJ 00.170.767/0014-83 CONTRATADA: **VD DE AZEVEDO - ME** NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. JOÃO BATISTA DIAS AZEVEDO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II), que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 15,16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.OE e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.028,75 (Três mil, vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Aldenes Gonçalves Coriolano CONTRATANTE João Batista Dias Azevedo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antônia de Maria Brucio Vieira 2- Adriano da Luz Chaves. Fortaleza, 29 de abril de 2014

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14253004-2/2014/ASJUR. 15
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEM MARIA DO CARMO BEZERRA CNPJ Nº01.730.900/0013-90
 ACARAPE/CE 8ª CREDE CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE
 CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP**, neste ato representada
 pelo Sr. Leonila de Sousa Marcelino. OBJETO: O presente CONTRATO
 tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O
 PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos
 encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento,
 independente de transcrição itens: 01 ao 17. FUNDAMENTAÇÃO
 LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO:
 ACARAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus
 jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de
 200 (duzentos) dias após publicação no DOE. VALOR GLOBAL:
 R\$17.998,50 (Dezessete mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta
 centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/
 FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS:
 Fernando Antonio da Costa Araújo - CONTRATANTE, Leonila de Sousa
 Marcelino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Auxiliadora
 de Sousa Fernandes, 02 - Maria José Bernadino dos Santos Milhame.
 Fortaleza, 07 de Maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14254105-2/2014/ASJUR. 15
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEM PROFESSOR LUIS FELIPE CNPJ Nº00.273.843/0052-01
 SOBRAL/CE 6ª CREDE CONTRATADA: **MARIA LOUZANIRA
 XIMENES - ME**, neste ato representada pela Sra. Maria Louzanira
 Ximenes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a
aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA
 DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se
 detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento,
 independente de transcrição. Itens: 1, 2, 6, 11, 12, 13, 16.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e
 suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento
 produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura
 e terá vigência de 160 (cento e sessenta) dias. Após publicação no
 D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$9.282,50 (Nove mil, duzentos e oitenta e
 dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato
 original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE
 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de
 Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Francinaldo Farrapo Frota -
 CONTRATANTE, Maria Louzanira Ximenes - CONTRATADA e
 TESTEMUNHAS: 01 - Maria Neomizia Linhares Prado, 02 - Ana Julia
 Fernandes Duarte. Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14254105-2/2014/ASJUR. 15
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEM PROFESSOR LUIS FELIPE CNPJ Nº00.273.843/0052-01
 SOBRAL/CE 6ª CREDE CONTRATADA: **F TARCISIO G PARENTE -
 ME**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Tarcísio Gomes Parente.
 OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de
 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA
 ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos
 Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição.
 Itens: 3, 4, 7, 8, 10, 14, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22,
 Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE.
 VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos
 a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 160 (cento e sessenta)
 dias. Após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$2.264,00 (Dois
 mil, duzentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o
 contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA
 NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA
 ASSINATURA: 08 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Francinaldo
 Farrapo Frota - CONTRATANTE, Francisco Tarcísio Gomes Parente -
 CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Neomizia Linhares Prado,
 02 - Ana Julia Fernandes Duarte. Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14254105-2/2014/ASJUR. 15
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEM PROFESSOR LUIS FELIPE CNPJ Nº00.273.843/0052-01
 SOBRAL/CE 6ª CREDE CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ
 PARENTE LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Paulo Sérgio Tomaz.
 OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de
 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA
 ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados
 nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de
 transcrição. Itens: 5, 9, 15, 17, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/
 CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais
 efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 160 (cento e
 sessenta) dias. Após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL:
 R\$13.855,00 (Treze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) pagos
 em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
 ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2014
 SIGNATÁRIOS: Francisco Francinaldo Farrapo Frota -
 CONTRATANTE, Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA e
 TESTEMUNHAS: 01 - Maria Neomizia Linhares Prado, 02 - Ana Julia
 Fernandes Duarte. Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14255791-9/2014/ASJUR. 06
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS CNPJ Nº04.352.427/0001-00
 CAMOCIM/CE 4ª CREDE CONTRATADA: **QUALITY
 EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, neste ato
 representada pelo Sr. Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente
 CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS
 ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR,
 cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I
 e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:
 04, 05, 06, 08, 09, 10, 13 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22,
 Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE.
 VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais
 efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e
 oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.860,20 (Oito mil, oitocentos e
 sessenta reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato
 original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE
 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de
 Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Wellington Mesquita de
 Albuquerque - CONTRATANTE, Ricardo Costa Romão -
 CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lidiane de Queiroz Lopes,
 02 - Taís Helena Ferreira Domingos. Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14255791-9/2014/ASJUR. 06
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS CNPJ Nº04.352.427/0001-00
 CAMOCIM/CE 4ª CREDE CONTRATADA: **FIRMA INDÚSTRIA
 LITORÂNEA DE ALIMENTAÇÃO LTDA - ME**, neste ato representada
 pelo Sr. Tarcísio Bernadino de Melo Filho. OBJETO: O presente
 CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS
 ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR,
 cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I
 e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:
 7, 12, 20, 22, 23, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III,
 da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA:
 O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir
 da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.
 VALOR GLOBAL: R\$7.415,08 (Sete mil, quatrocentos e quinze reais e
 oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE
 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de
 Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Wellington Mesquita de
 Albuquerque - CONTRATANTE, Tarcísio Bernadino de Melo Filho -
 CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lidiane de Queiroz Lopes,
 02 - Taís Helena Ferreira Domingos. Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14255791-9/2014/ASJUR. 06**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS CNPJ Nº04.352.427/0001-00 CAMOCIM/CE 4ª CREDE CONTRATADA: **J.S.T. FERREIRA GOMES SUPERMECADOS**, neste ato representada pela Sra. Brenia Késia dos Reis Tiago. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 11, 14, 15, 16, 17, 18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.574,65 (Três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque - CONTRATANTE, Brenia Késia dos Reis Tiago - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lidiane de Queiroz Lopes, 02 - Tafs Helena Ferreira Domingos. Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14259229-3/2014/ASJUR. 19**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS 20ª CREDE MILAGRES/CE CNPJ 01.607.455/0006-47 CONTRATADA: **EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA - ME** NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, destinado ao atendimento de alunos 713 do Programa Merenda Escolar, para um período de 40 (quarenta) dias letivos, consonante com recurso da NE Nº20260/2013, para manutenção das turmas do Ensino Médio da E.E.F.M. Dona Antônia Lindalva de Moraes, conforme os Anexos I, II e III, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. Itens: 01 ao 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: MILAGRES/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$5.989,20 (cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. Sendo recurso referente a NE Nº25630/2013. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Ana Maria Nunes da Silva CONTRATANTE Eusébio Ferreira da Silva CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria da Conceição dos Santos Silva 2- Cícera Fernanda Pereira Fernandes. Fortaleza, 29 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14259237-4/2014/ASJUR. 18**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS 20ª CREDE MILAGRES/CE CNPJ 01.607.455/0006-47 CONTRATADA: **EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA - ME** NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, destinado ao atendimento de alunos 16 alunos do Programa EDUC. Especializada, para o período de 200 (duzentos) dias letivos, consonante com recurso da NE Nº20260/2013, para manutenção das turmas do Ensino Especializado da E.E.F.M. Dona Antônia Lindalva de Moraes, conforme os Anexos I, II e III, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. Itens: 01 ao 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: MILAGRES/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL:

R\$1.120,00 (hum mil cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. Sendo recurso referente a NE Nº20260/2013. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Ana Maria Nunes da Silva CONTRATANTE Eusébio Ferreira da Silva CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria da Conceição dos Santos Silva 2- Cícera Fernanda Pereira Fernandes. Fortaleza, 29 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14265107 - 9/2014 - ASJUR - 16**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS - CNPJ Nº00.376.219/0025-67 - FARIAS BRITO/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **MAXCON ASSESSORIA ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL EM INFORMÁTICA LTDA**, representada pelo(a) Sr(a) WIALLY DE OLIVEIRA ALCANTARA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **realizar serviços de instalação e manutenção de Link de 1 Mbps** pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias a contar do dia 17/02/2014, na extensão de matrícula (E.E.F.M. Luiz Otacílio Correia), localizada no Distrito de Cariutaba município de Farias Brito. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Dispensa de Licitação 04/2014 FORO: FARIAS BRITO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.470,00 (Cinco mil, quatrocentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB, NE Nº42/2014. DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Devanio Fideles Lourenço - CONTRATANTE, Wially de Oliveira Alcantara - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jader Pinheiro, 02 - Denis Jonson Rodrigues. Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14265633 - 0/2014 - ASJUR - 04**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ASSIS BEZERRA - CNPJ Nº01.923.351/0010-28 - QUIXERAMOBIM/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **FORTALNET BUREAU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FELIPE GURGEL PONTE. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larba larga de acesso com velocidade de 1 MEGA**, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Dispensa de Licitação 2014/0001 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente Contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, atrás de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$3.900,00 (Três mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE 0031/2014 22100022.12.362.073.21645.0500000.33903900.07.1.30 FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Ricardo de Oliveira Barros - CONTRATANTE, Felipe Gurgel Ponte - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Joana Darc de Oliveira, 02 - Lauriana de Sousa Ferreira Freire. Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14265837-5/2014/ASJUR. 157**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0093-20 CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. JOSÉ ALVES RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ENSINO MÉDIO NE 1982/2014, ENSINO FUNDAMENTAL NE 3416/2014 ENSINO EJA NE 2920/2014 E SISTEMA DE ATEND. EDUC.**

ESPECIALIZADO NE 2971/2014, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$16.505,00 (Dezesseis mil, quinhentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Rosângela Nascimento da Silva CONTRATANTE José Alves Rodrigues CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Fátima dos Santos 2- Francinaldo Macário dos Santos. Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14265837-5/2014/ASJUR. 157
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0093-20 CONTRATADA: **CP DIAS - ME** NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. CHARLENE PEREIRA DIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ENSINO MÉDIO NE 1982/2014, ENSINO FUNDAMENTAL NE 3416/2014 ENSINO FUNDAMENTAL NE 3416/2014 ENSINO EJA NE 2920/2014 E SISTEMA DE ATEND. EDUC. ESPECIALIZADO NE 2971/2014**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$24.062,00 (Vinte quatro mil, sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Rosângela Nascimento da Silva CONTRATANTE Charlene Pereira Dias CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Fátima dos Santos 2- Francinaldo Macário dos Santos. Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14265837-5/2014/ASJUR. 157
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0093-20 CONTRATADA: **BARROSO COMÉRCIO – VALDILENE MARQUES SALES BARROSO - EPP** NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. VALDILENE MARQUES SALES BARROSO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ENSINO MÉDIO NE 1982/2014, ENSINO FUNDAMENTAL NE 3416/2014 ENSINO FUNDAMENTAL NE 3416/2014 ENSINO EJA NE 2920/2014 E SISTEMA DE ATEND. EDUC. ESPECIALIZADO NE 2971/2014**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08, 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$13.120,00 (Treze mil, cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Rosângela Nascimento da Silva CONTRATANTE Valdilene Marques Sales Barroso CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Fátima dos Santos 2- Francinaldo Macário dos Santos. Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14269266-2/2014/ASJUR. 161
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC MARIA ALVES CARIOCA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0279-06 CONTRATADA: **GUTEMBERG CARVALHO LEITE - ME** NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. GUTEMBERG CARVALHO LEITE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$19.652,60 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros previstos na Cláusula Segunda, são oriundos do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE referente à NE Nº2821/1958/3314/2974 – emitida em 10/03/2014. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Zilma Cordeiro Moreira de Sales CONTRATANTE Gutemberg Carvalho Leite CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- José Enildo Moreira de Castro 2- Maria Elizete Alves dos Santos. Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14269266-2/2014/ASJUR. 161
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC MARIA ALVES CARIOCA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0279-06 CONTRATADA: **RD COMÉRCIO E SERVIÇOS** NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. RICARDO REGIS BARROSO DIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.060,00 (Três mil, e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros previstos na Cláusula Segunda, são oriundos do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE referente à NE Nº2821/1958/3314/2974 – emitida em 10/03/2014. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Zilma Cordeiro Moreira de Sales CONTRATANTE Ricardo Regis Barroso Dias CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- José Enildo Moreira de Castro 2- Maria Elizete Alves dos Santos. Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14269266-2/2014/ASJUR. 161
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC MARIA ALVES CARIOCA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0279-06 CONTRATADA: **J.L.VIANA FILHO** NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. JOÃO LAURINO VIANA FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.740,00 (Quatro mil, setecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros previstos na Cláusula Segunda, são oriundos do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE referente à NE Nº2821/1958/3314/2974 – emitida em 10/03/2014. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Zilma

Cordeiro Moreira de Sales CONTRATANTE João Laurino Viana Filho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- José Enildo Moreira de Castro 2- Maria Elizete Alves dos Santos. Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14269348-0/2014 - ASJUR - 08
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM ENG. AGEU ROMERO - CNPJ: Nº00.120.971/0037-86 - PARAIPABA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **ZR CONSTRUÇÃO LTDA ME** - neste ato representada pelo SR. ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE DE DUAS SALAS DE AULA E ACESSO PRINCIPAL**-construção de rampa de acesso a duas salas de aula e acesso principal, Conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: ITAIPUOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$13.854,30 (Treze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) pagos em uma única medição. Após publicação no DOE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO NACIONAL. DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: José Arimatéa Mota Matos - CONTRATANTE e Zilfrânio Alves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Flaviana Maria da Silva, 02 - Francisca Lucineide de Sousa Mendonça. Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14270017-7/2014/ASJUR. 160
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA TECLA FERREIRA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0060-62 CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA** NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO PARA OS 200 DIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 3, 5, 6, 15, 17, 19, 20, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. Após a publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$9.119,00 (Nove mil, cento e dezenove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Ferreira das Neves Diniz CONTRATANTE Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Michelline Ramos da Costa 2- Franciane Correia Freire. Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14270017-7/2014/ASJUR. 160
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA TECLA FERREIRA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0060-62 CONTRATADA: **MAQPEL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. DOUGLAS ALEXANDRE FELIPE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO PARA OS 200, DIAS** cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 7, 8, 21, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais

efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. Após a publicação no diário ofici. VALOR GLOBAL: R\$10.996,50 (Dez mil, novecentos e noventa e seis e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Ferreira das Neves Diniz CONTRATANTE Douglas Alexandre Felipe CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Michelline Ramos da Costa 2- Franciane Correia Freire. Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14270017-7/2014/ASJUR. 160
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA TECLA FERREIRA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0060-62 CONTRATADA: **LUXUS COMERCIAL LTDA - ME** NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO FREITAS FERREIRA JÚNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO PARA OS 200 DIAS** cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 4, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. Após a publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$5.000,50 Cinco mil, reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Ferreira das Neves Diniz CONTRATANTE Francisco Ferreira Júnior CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Michelline Ramos da Costa 2- Franciane Correia Freire. Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14270950 - 6/2014 - ASJUR - 18
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS - CNPJ Nº00.273.843/0055-54 - ARACATIAÇU/SOBRAL - 6ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCA EDILEUZA MELO - ME**, representada neste ato pela Sra. FRANCISCA EDILEUZA MELO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Execução dos Serviços de Instalação de Link de Internet**, na Escola de Ensino Fundamental e Médio Israel Leocádio de Vasconcelos, (Aracatiaçu, Sobral-CE), **com velocidade de 2Mb**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Dispensa de Licitação 001/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. Após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SALÁRIO EDUCAÇÃO, fonte 7. DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: José Edmar Freitas - CONTRATANTE, Francisca Edileuza Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Maciel Ferreira, 02 - Benedito Edigleubo Gomes de Melo. Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14272682-6/2014 - ASJUR - 17
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/9ª CREDE - CNPJ: Nº01.673.538/0001- - HORIZONTE/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **PN CONSTRUÇÕES LTDA ME** - neste ato representada pelo SR. WELLINGTON NORONHA RIBEIRO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **REFORMA EMERGENCIAL DA COBERTA DA SALA DE REUNIÕES E GUARITA**, Conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$13.840,24 (Treze mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos) pagos em uma única medição. Após publicação no DOE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12362.073.19508.01.339039.10.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - CONTRATANTE e Wellington Noronha Ribeiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Olenira Maria de Matos Bernardo, 02 - Oslivaldo Oliveira da Silva. Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14278367 - 6/2014 - ASJUR - 16
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 09 - CNPJ Nº01.673.538/0001 - HORIZONTE/CE CONTRATADA: QUATRO IRMÃOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, neste ato representada pelo Sr. CICERO RÔMULO DA SILVA FALCÃO. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BACKBONE IP DEDICADO DE 1MB na Escola Estadual de Ensino Médio Walderi Machado de Almeida, em Dourado/Horizonte, por um período de 06 (seis) meses, conforme orçamento de despesas detalhadas em anexo em que passa a fazer. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Dispensa de Licitação 001/2014 FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.580,00 (Dois mil, quinhentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 07, SE/QE - NE 7552. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - CONTRATANTE, Cicero Rômulo da Silva Falcão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Olenira Maria de Matos Bernardo, 02 - Elisvaldo Oliveira da Silva. Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº18/2014/ PROCESSO Nº1323515/2014

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: MUNICIPIO DE CAPISTRANO, representado por seu Prefeito CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE, de um veículo automotor destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº19/2014/ PROCESSO Nº1324627/2014

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA

COELHO. CESSIONÁRIO: MUNICIPIO DE ARATUBA,, representado por seu Prefeito JOSÉ IVAN SANTOS NETO, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, de um veículo automotor destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, JOSÉ IVAN SANTOS NETO - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº36/2014/ PROCESSO Nº1323884/2014

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: MUNICIPIO DE ITAPIÚNA, representado por seu Prefeito LUÍS CAVALCANTE DE FREITAS, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE, de um veículo automotor, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, LUÍS CAVALCANTE DE FREITAS - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº46/2014/ PROCESSO Nº1619406/2014

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: MUNICIPIO DE OCARA,, representado por sua Prefeita VÂNIA CLEMENTINO LOPES, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE OCARA/CE, de um veículo automotor, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, VÂNIA CLEMENTINO LOPES - Prefeita Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº88/2014/
PROCESSO Nº1421410/2014**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BATURITÉ**, representado por seu Prefeito JOÃO BOSCO PINTO SARAIVA, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, **de um veículo automotor** destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, JOÃO BOSCO PINTO SARAIVA - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 003/2014 - IG 818755

CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014
CONTRATADA: **CONSÓRCIO PAZINI/ARTE**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **prestação dos serviços**, na qualidade de INTEGRADORA, responsável pela execução dos serviços **de locação, instalação, montagem, testes de pré-operação, manutenção, conservação e desmontagem das estruturas complementares, com fornecimento de toda a infraestrutura e o apoio logístico**, necessários à execução dos projetos executivos e ao detalhamento de soluções técnicas de todas as especialidades, incluindo, mas não exclusivamente: arquitetura, instalações elétricas, energia complementar de geradores, prevenção contra descargas atmosféricas, instalações hidráulicas e de esgoto, combate a incêndio, telecomunicações, tecnologia da informação, ventilação e ar condicionado, estruturas, fundações, pavimentações, drenagem e águas pluviais, segundo as normas brasileiras, incluindo anotação de responsabilidade técnica de todos os serviços e projetos a serem desenvolvidos e, ainda, levantamento cadastral, sondagens e controle tecnológico, laudos de estabilidade estrutural e eventual desenvolvimento de estudos e laudos ambientais, para a realização da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20140001, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2014, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 52100001.27.812.089.19541.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 24 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Secretário da Secretaria Especial da Copa 2014 e SALVIANO MEDEIROS NETO - Representante do Consórcio Pazini/Arte.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº0106/2014 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, matrícula nº000026-1-5, a **viajar** à cidade de Iguatu, no dia 07/05/2014, a fim de realizar vistoria técnica às obras, juntamente com a SECITECE, concedendo-lhe 0,5 diárias, no valor

unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$46,00 (quarenta e seis reais), acrescidos de 5% de acordo com o artigo 3º; §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DAE. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 06 de 05 de 2014.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**

PORTARIA Nº104/2014-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78, combinado com o art.120 da Lei Nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **DINA MARIA MOREIRA DE ASSIS**, exercente do Cargo em Comissão de Gerente Administrativo Operacional, Nível (N1), da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula nº00103, lotada na Diretoria de Operação e Manutenção - DOP, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2014. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº20130046-CEGÁS

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, SR. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio do Pregoeiro Marcos Alexandrino Alves Gondim, cumprida todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial, Processo nº13172532-7, Edital nº20130046 da CEGÁS, cujo objeto é a contratação de empresa de mão de obra terceirizada, para prestação dos serviços de apoio técnico e administrativo cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, de acordo com as especificações e condições previstas no edital e seus anexos, parte integrante deste Processo, afigura-se de que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, Art.4º, incisos XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa **G N LIMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME**, pelo valor mensal de R\$29.967,42 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$359.609,04 (trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e nove reais e quatro centavos) para um período de 12 (doze) meses. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica(m) o(s) seguinte(s) candidato(s), **DEBORAH BORGES ARAUJO**, aprovado(s) e classificado(s) no concurso público para provimento de vagas de nível superior e de nível médio, homologado em 06 de dezembro

de 2012, **convocado(s)** a comparecer à sede da CEARÁPORTOS, situada na Esplanada do Pecém, São Gonçalo do Amarante, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de admissão. Será considerado desistente o candidato que mencionado não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 09 de maio de 2014.

Erasmio da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2012

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2012; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante - CE; IV - CONTRATADA: SLS TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. dos Expedicionários, nº5410 - Bairro Benfica, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. CEP:60.410-410; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como a cláusula quinta, item 5.1, do ajuste original; VII-FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do contrato inicial por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$691.396,19 (Seiscentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e seis reais e dezenove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 18 de abril de 2014, até o dia 18 de abril de 2015, ou até que se conclua o procedimento licitatório; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, 04 de abril de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmio da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Ismael Andrade dos Santos.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº278/2014 - GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº648/2012-GEREH**, O GEOL. FCO. **QUIRINO RODRIGUES PONTE** MATRÍCULA 10.127-1-1, PELO ENGº ANTONIO ALBERTO GONÇALVES, MATRÍCULA 14.062-1-3, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº006/2012

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
1º MEMBRO:	10.178-1-0	7.316-D
2º MEMBRO:	10.128-1-9	7.310-D
	140.062-1-3	2.507-D

OBRA

ELABORAÇÃO DOS PROJETOS FINAIS DE ENGENHARIA PARA REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS E MELHORAMENTOS EM RODOVIAS INTEGRANTES DO PROGRAMA RODOVIÁRIO CEARÁ IV. LOTE IV - REGIÃO CENTRO/SUL, COM 270,60KM DE EXTENSÃO. ESTES SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS PELA EMPRESA COMOL-CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 16 de abril de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0332/2014 - Emissão: 09/05/2014. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagemem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2014, processo nº3013602.

AUTORI-ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
19710	26152	130324	01009117 MARIA DO SOCORRO MAIA FREIRE	ASSISTENTE TÉCNICO	AUDITORIA	Acompanhamento de processos administrativos, relativos a contratos e convênios, em diversas prefeituras.	Fortaleza	Abatara	13-05-2014	16-05-2014	3,50	6483	0,00	0,00	0,00	226,91

AUTORI-ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
19710	26152	130325	01009117 MARIA DO SOCORRO MAIA FREIRE	ASSISTENTE TÉCNICO	AUDITORIA	Acompanhamento de processos administrativos, relativos a contratos e convênios, em diversas prefeituras.	Fortaleza	Cuire	20-05-2014	20-05-2014	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
TOTAL => 259,33																

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 9 de maio de 2014.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, CONSIDERANDO: O PROCESSO ADMINISTRATIVO 09405183-6, DO QUAL RESULTOU A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA OI, MARCA QUE REPRESENTA A OI MÓVEL S/A COM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE, TENDO COMO OBJETIVO ATENDER A PLANTA INSTALADA DA REDE GOVERNAMENTAL DE DADOS E INTERNET DO ESTADO DO CEARÁ; DENOMINADA RIGAV. OBJETO: TEM COMO OBJETIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE OS PARTICIPES. VISANDO A INTEGRAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE GOVERNAMENTAL CONTRATADOS PELA SEPLAG JUNTO A OI MÓVEL S/A, CORRESPONDENTE A COMUNICAÇÃO DE DADOS, E INTERNET. NOS DISTRITOS OPERACIONAIS DE ARACOIABA, MARANGUAPE E SANTA QUITERIA, CONFORME EXTRATO DE CONTRATO 14/2010, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ DO DIA 06/04/2010, E SUB-ROGADO À ETICE CONFORME EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO DIA 20/05/2010, FORO: COMARCA DE FORTALEZA, VIGENCIA: TERA VIGENCIA A PARTIR DE 06 DE ABRIL DE 2014 E VIGERÁ ATÉ 05 DE ABRIL DE 2015, DATA EM QUE SE ENCERRARÁ O CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA OI MÓVEL S/A. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA 0369/2014 – DIREN - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **substituir na portaria de nº0200/2013 o Eng.º JOSÉ OSMILDO VASCONCELOS** Mat.017.276-1-3 Crea.6957-D pelo Eng.º AYRTON MENDES DOS SANTOS Mat.300.025-1-2 Crea.22629, para acompanhar, fiscalizar e realizar as medições, ficando a portaria conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº455/2012 - SEDUC

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
ENGº JOSÉ ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	000.022-1-6	8797-D
ENGº FRANCISCO MARCOS SAMPAIO FERREIRA	017.333-1-1	7777-D
ENGº AYRTON MENDES DOS SANTOS	300.025-1-2	22629-PI

OBRA

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA EFA NA ÁREA RURAL (CAIÇARA/LOCAL) CRUZ - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 07 de março de 2014.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0408/2014 – DIREN - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização para acompanhar, realizar medições, termo de recebimento provisório e definitivo da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº042/2014 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº FLEURY NAPOLEÃO PARENTE E SILVA	016.677-1-8	5244-D
1º MEMBRO	ENGº EDILSON ALVES DA JUSTA	014.052-1-7	6631-D
2º MEMBRO	ENGº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	014.024-1-2	4556-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO/SEDE - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 22 de abril de 2014.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0414/2014 – DIREN - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização para acompanhar, realizar medições, termo de recebimento provisório e definitivo da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº043/2014 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	000.022-1-6	8797-D
1º MEMBRO	ENGº VIRNA GOMES DE PAULA	300.024-1-5	45168-CE
2º MEMBRO	ENGº FRANCISCO MARCOS SAMPAIO FERREIRA	017.333-1-1	7777-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA URBANA NOS MUNICÍPIOS DE MARTINÓPOLE/SEDE - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0415/2014 – DIREN - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização para acompanhar, realizar medições, termo de recebimento provisório e definitivo da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº090/2014 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
1º MEMBRO	ENGº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	300.030-1-2	133649-5/PA
2º MEMBRO	ENGº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	017.298-1-0	8603-D/AL

OBRA

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE IGUATU (JOSÉ DE ALENCAR) – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA DUPLO M CONSTRUTORA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0421/2014 – DIREN - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização para acompanhar, realizar medições, termo de recebimento provisório e definitivo da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº027/2014 - DPGE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº FRANCISCO JOSÉ BARROS FLEXA	016.767-1-7	5637-D
1º MEMBRO	ENGº FERNANDO ALEXANDRINO AGUIAR	300.027-1-7	51824-CE
2º MEMBRO	ENGº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	014.024-1-2	4556-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA METROPOLITANA DE MARACANAU TIPO III - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 24 de abril de 2014.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0443/2014 – DIREN - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **substituir na portaria de nº0265/2013** o Engº **JOSÉ OSMILDO VASCONCELOS** Mat.017.276-1-3 Crea.6957-D pelo Engº **AYRTON MENDES DOS SANTOS** Mat.300.025-1-2 Crea.22629-PI e o Engº **LUIZ BEZERRA TAUMATURGO FILHO** Mat.017.301-1-8 Crea.10653-D pelo Engº **ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES** Mat.300.053-1-7 Crea.52635-CE, para acompanhar, fiscalizar e realizar as medições, ficando a portaria conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº041/2013 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	000.022-1-6	8797-D
1º MEMBRO	ENGº AYRTON MENDES DOS SANTOS	300.025-1-2	22629-PI
2º MEMBRO	ENGº ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	300.053-1-7	52635-CE

OBRA

CONSTRUÇÃO NAS ÁREAS RURAIS ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA/EFA (BALSEIROS) LOTE II, EM IPUEIRAS - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 29 de abril de 2014.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0464/2014 – DIREN - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **substituir na portaria de nº0351/2013** o Engº **JOSÉ ALVES DE SOUSA SOBRINHO** Mat.017.240-1-0 Crea.10259-D pelo Engº **ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA** Mat.300.039-1-8 Crea.39222D-CE, para acompanhar, fiscalizar e realizar as medições, ficando a portaria conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº010/2013 - FUNCEME

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº ALBERTO LEITE BARBOSA BELCHIOR	010.250-1-5	3625-D
1º MEMBRO	ENGº ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA	300.039-1-8	39222D-CE
2º MEMBRO	ENGº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	016.994-1-5	6960-D

OBRA

IMPLANTAÇÃO DE PISO, TIPO BLOQUETE, NA ÁREA EXTERNA DOS PRÉDIOS DO RADAR METEOROLÓGICO, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0471/2014 – DIREN - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **substituir na portaria de nº0338/2013** o Engº **PAULO SALES JÚNIOR** Mat.014.023-1-5 Crea.5039-D pelo Engº **FLEURY NAPOLEÃO PARENTE E SILVA** Mat.016.677-1-8 Crea.5244-D e o Engº **JOSÉ ALVES DE SOUSA SOBRINHO** Mat.017.240-1-0 Crea.10259-D pelo Engº **PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA** Mat.016.785-1-5 Crea.4736-D, para acompanhar, fiscalizar e realizar as medições, ficando a portaria conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº061/2012 - STDS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº FLEURY NAPOLEÃO PARENTE E SILVA	016.677-1-8	5244-D
1º MEMBRO	ENGº LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	016.765-1-2	4430-D
2º MEMBRO	ENGº PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	016.785-1-5	4736-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DO ACESSO AO ABRIGO DESEMBARGADOR OLÍVIO CÂMARA - AODC, EM FORTALEZA - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA FERRAZ ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0482/2014 – DIREN - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **substituir na portaria de nº0766/2013** o Engº **ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS** Mat.017.219-1-7 Crea.41280-D pelo Engº **PEDRO TEIXEIRA CIDADE** Mat.014.024-1-2 Crea.4556-D e o Engº **PEDRO TEIXEIRA CIDADE** Mat.014.024-1-2 Crea.4556-D pelo Engº **FLEURY NAPOLEÃO PARENTE E SILVA** Mat.016.677-1-8 Crea.5244-D, para acompanhar, fiscalizar e realizar as medições, ficando a portaria conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº06385/2013 - PMCE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	016.785-1-5	4736-D
1º MEMBRO	ENGº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	014.024-1-2	4556-D
2º MEMBRO	ENGº FLEURY NAPOLEÃO PARENTE E SILVA	016.677-1-8	5244-D

OBRA

REFORMA DE ACESSIBILIDADE DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PM, EM FORTALEZA - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA CARNEIRO LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Sílvia Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0483/2014 – DIREN - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compôr comissão** de fiscalização para acompanhar, realizar medições, termo de recebimento provisório e definitivo da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº042/2013 - PMCE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOAQUIM MANOEL F. MONTEIRO	014.048-1-4	4734-D
1º MEMBRO	ENGº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	014.024-1-2	4556-D
2º MEMBRO	ENGº FRANCISCO JOSÉ BARROS FLEXA	016.767-1-7	5637-D

OBRA

REFORMA MODERNIZAÇÃO DA SEDE DA 6ª COMPANHIA - 5ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, EM FORTALEZA - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA FERRAZ ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Sílvia Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 009/2014**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE. CONTRATADA: **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**. OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva, corretiva e complementar para cumprimento da garantia**, conforme os intervalos de quilometragem previstos no Plano de Manutenção Periódica, no veículo HILUX da marca TOYOTA de placas oficiais HZA0536 (ORS8726) pertencente à frota do Departamento de Arquitetura e Engenharia do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, I da Lei nº8.666/93, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº8339856/2013, referente a Inexigibilidade de Licitação, declarada pelo Superintendente do DAE e ratificada pelo Secretário da SEINFRA – conforme publicação no Diário Oficial do Estado em, na proposta da CONTRATADA, além das demais disposições legais aplicáveis, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 até o limite de 36 (trinta e seis) meses ou até que o veículo atinja 100.000 (cem mil) km, valendo o que ocorrer primeiro, em conformidade com o prazo previsto na garantia do veículo. VALOR GLOBAL: R\$12.534,34 (doze mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), pagos em Moeda Corrente Nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200012.04.122.500.28459.01.339039.00.0 referente ao serviço; 08200012.04.122.500.28459.01.339030.00.0 referente à reposição de peças. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2014. SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE e Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho Sobrinho - Representante Legal da Empresa NEWLAND VEÍCULOS LTDA.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DESPACHO: Processo nº13315603 – 6 - Ref. CONCORRENCIA PÚBLICA Nº20130005/DETRAN/CCC. Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para execução de OBRA DE IMPLANTAÇÃO

DE PISO PRÉ – MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO NAS PRE's (CENTRAL DA VIA), NOS MUNICÍPIOS DE (AQUIRAZ, CAUCAIA, GRANJA, SOBRAL, PARACURU E VARJOTA) E NAS ÁREAS INTERNAS E DE ACESSO AS REGIONAIS DO DETRAN NOS MUNICÍPIOS DE CRATO E SOBRAL – CE. Considerando a decisão da Comissão Central de Concorrências, da Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Considerando o disposto na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações e à Lei Complementar nº123, de 14.12.2006 e o mais que consta dos autos, ratifico a decisão da Comissão Central da Procuradoria Geral do Estado e **HOMOLOGO** a licitação supracitada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Confirme-se pois, como vencedora do certame, a empresa abaixo: LOTE UNICO - OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PISO PRÉ – MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO NAS PRE's (CENTRAL DA VIA), NOS MUNICÍPIOS DE (AQUIRAZ, CAUCAIA, GRANJA, SOBRAL, PARACURU E VARJOTA) E NAS ÁREAS INTERNAS E DE ACESSO AS REGIONAIS DO DETRAN NOS MUNICÍPIOS DE CRATO E SOBRAL – CE. Vencedora: **VAP CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ/MF nº00.565.011/0001-19- Valor Global: R\$5.879.232,33 (Cinco Milhões, Oitocentos e Setenta e Nove Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Três Centavos). Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências, (publicação no Diário Oficial e contratação). Fortaleza, 05 de Maio de 2014. Igor Vasconcelos Ponte-SUPERINTENDENTE DO DETRAN.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº369-A/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº369/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Crateús, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os

turnos trabalhados no período de 21/03/2014 a 31/03/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº369-A/2014 DE 20 DE MARÇO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO TOMAZ DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	6	0	240,00
JOSE LEUZOLON AGUIAR	Coordenador	50,00	80,00	6	0	300,00
TOTAL						540,00

*** **

PORTARIA Nº404/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº403/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/04/2014 a 15/04/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº404/2014 DE 28 DE MARÇO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALINE VERISSIMO DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	8	1	480,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	11	2	710,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	11	2	710,00
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	50,00	80,00	11	1	630,00
EDMILSON SOUSA ARAUJO	Membro	50,00	80,00	11	2	710,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro Suplente	50,00	80,00	11	1	630,00
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	11	2	710,00
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	50,00	80,00	11	2	710,00
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	11	2	840,00
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	11	1	630,00
FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS	Membro	50,00	80,00	11	1	630,00
JAIRO FERREIRA DE SOUZA	Membro Suplente	50,00	80,00	11	0	550,00
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	11	1	750,00
JOSE AIRTON COELHO	Membro	50,00	80,00	11	1	630,00
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	50,00	80,00	10	1	580,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	11	1	630,00
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	11	2	710,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	60,00	90,00	11	1	750,00
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	11	1	630,00
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	11	1	630,00
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro Suplente	50,00	80,00	7	2	510,00
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	80,00	120,00	11	2	1.120,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Membro Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
MARIA SOCORRO SALES CHAVES	Membro	50,00	80,00	9	1	530,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	11	1	630,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	50,00	80,00	11	1	630,00
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	11	2	710,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	11	1	630,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro Suplente	50,00	80,00	11	1	630,00
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	11	1	630,00
IVALDO GONCALVES SILVA	Membro	50,00	80,00	11	1	630,00
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	9	2	610,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro Suplente	50,00	80,00	9	1	530,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	50,00	80,00	11	1	630,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro	50,00	80,00	11	1	630,00
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	50,00	80,00	11	1	630,00
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro	50,00	80,00	11	2	710,00
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	Membro Suplente	50,00	80,00	11	1	630,00
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro Suplente	50,00	80,00	11	0	550,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Membro Suplente	50,00	80,00	10	1	580,00

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	50,00	80,00	11	2	710,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	50,00	80,00	11	2	710,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	11	1	630,00
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	10	2	660,00
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Presidente	80,00	120,00	9	2	960,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	50,00	80,00	11	2	710,00
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	Membro	50,00	80,00	10	1	580,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	11	0	660,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	11	2	840,00
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro Suplente	50,00	80,00	11	1	630,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	11	1	630,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	10	1	580,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Coordenador	60,00	90,00	11	2	840,00
TOTAL						38.190,00

*** **

PORTARIA Nº419/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº418/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/04/2014 a 20/04/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº419/2014 DE 31 DE MARÇO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DAVID ANDRADE DE FREITAS	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
TOTAL						1.080,00

*** **

PORTARIA Nº438/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº437/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO - FORTALEZA, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/04/2014 a 30/05/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº438/2014 DE 01 DE ABRIL DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CECILIA MARIA MARREIRO DE ALMEIDA	Membro	40,00	60,00	19	0	760,00
EMILIANA TERCEIRO DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	18	0	720,00
FRANCISCA DE ARAUJO MAGALHAES	Membro	40,00	60,00	19	0	760,00
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	Membro	40,00	60,00	19	0	760,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	18	0	900,00
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Membro Suplente	40,00	60,00	6	0	240,00
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Membro	40,00	60,00	19	0	760,00
VANIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	19	0	950,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Membro	40,00	60,00	19	0	760,00
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Coordenador	50,00	80,00	19	0	950,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Coordenador	50,00	80,00	19	0	950,00
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Membro	40,00	60,00	19	0	760,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Membro	40,00	60,00	15	0	600,00
MARIA REGINA DA COSTA	Membro	40,00	60,00	19	0	760,00
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Membro	40,00	60,00	19	0	760,00
TOTAL						11.390,00

*** **

PORTARIA Nº467/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1227/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Crateús, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 21/11/2013 a 30/11/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº467/2014 DE 03 DE ABRIL DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	Coordenador	40,00	0,00	7	0	280,00
JOSE LEUZOLON AGUIAR	Membro	33,00	0,00	7	0	231,00
TOTAL						511,00

*** **

PORTARIA Nº499/2014 - O SECRETARIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº498/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 11/04/2014 a 15/04/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETARIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº499/2014 DE 11 DE ABRIL DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	Presidente	80,00	120,00	2	6	880,00
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOSE WILSON PITOMBEIRA	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
TOTAL						2.700,00

*** **

PORTARIA Nº535/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº534/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Russas, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 25/04/2014 a 28/04/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de abril de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº535/2014 DE 24 DE ABRIL DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	Coordenador	60,00	90,00	0	8	720,00
EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	8	720,00
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	8	640,00
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	0	8	640,00
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	Membro	50,00	80,00	0	8	640,00
JOSE WILSON PITOMBEIRA	Presidente	80,00	120,00	0	8	960,00
TOTAL						4.320,00

*** **

PORTARIA Nº619/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº3024884/2014 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **LUCIANO ANDRADE SOUSA**, matrícula nº545-1-8, Oficial de Manutenção, ocorrido em 29 de Abril de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do 1º Ofício - Nogueira Lima, em 05 de Maio de 2014, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº95/2011

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICO E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS AUTO ESCOLAS DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.290, Loja 08, Maraponga; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se nos arts.57, II e 65 da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº2022128/2014, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: I- a **prorrogação do prazo** por 12 (doze) meses a contar do dia 25 de abril de 2014, ao contrato de serviços para realização do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, instituído pela Lei nº14.288-A, de 06 de janeiro de 2008-DOE 27/01/2008, a ser prestado pelo SINDICATO DAS AUTO ESCOLAS DO CEARÁ, através dos Centros de Formação de Condutores – CFCs, para a Prestação de Serviços de Capacitação Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular; IX - VALOR GLOBAL: No presente aditivo não haverá repercussão financeira, tendo em vista o saldo financeiro existente no Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios – SACC.; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do dia 25 de abril de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, de 22 de abril de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente do DETRAN/CE; WELLINGTON DOS SANTOS E SILVA- SINDICATO DAS AUTO ESCOLAS DO CEARÁ.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **DEUSDEDIT ROQUE DE SOUSA NETO**, matrícula 473386-11, lotado(a) no(a) CÉLULA REGIONAL DO SISTEMA PENAL NORTE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 30 de Abril de 2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de 04 de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JANE EIRE VASCONCELOS DE GUSMÃO**, matrícula 473562-10, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 30 de Abril de 2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de 05 de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea

'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANNA PAULA FAGUNDES BEZERRA**, matrícula 300008-11, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E DO EGRESSO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 30 de Abril de 2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de 05 de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.419 de 24 de Fevereiro de 2014, e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Fevereiro de 2014, RESOLVE **NOMEAR**, **LEISSA FEITOSA ALBUQUERQUE LIMA DE MAGALHAES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E DO EGRESSO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 02 de Maio de 2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de 05 de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.419 de 24 de Fevereiro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Fevereiro de 2014, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **PAULA VANESSA MILHOME LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Maio de 2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de 05 de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.419 de 24 de Fevereiro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Fevereiro de 2014, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) CÉLULA REGIONAL DO SISTEMA PENAL NORTE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Maio de 2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de 04 de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.419 de 24 de Fevereiro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Fevereiro de 2014, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANDRE MARCIO DA CUNHA MACHADO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) CÉLULA REGIONAL DO SISTEMA PENAL SUL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Abril de 2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de 05 de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº292/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº1892617/2014 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, **RESOLVE** conceder ao servidor **DEUSEDIT ROQUE DE SOUZA NETO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº.473386.1.1, designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de Beberibe, conforme ato datado de 26 de março de 2014, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, de conformidade com o estabelecido nos arts.125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) à partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2014.

Sabrine Gondim Lima
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº099/2013

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº099/2013; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-041, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **TSR - CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.274.895/0001-39, neste ato representada legalmente pelo Sr. TARSO DE SÁ CAVALCANTE RAMALHO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE, autarquia estadual, com Sede na Av. Alberto Craveiro, 2775, Castelão, CNPJ/MF nº13.543.312/0001-93, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Rua Júlio Abreu, nº160, sala 208, bairro Varjota, Fortaleza - Ceará, CEP: 60160-240; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº2316075/2014 - SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII-FORO: FORTALEZA (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS, do Contrato Original nº099/2013**, que tem como objeto a contratação de empresa para OBRA DE INTERVENÇÃO PARA REFORÇO NA SEGURANÇA FÍSICA DA CPPL II E CPPL III NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, tendo em vista as razões motivadas da CONTRATADA, aceitas pela CONTRATANTE e pelo INTERVENIENTE; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA QUARTA, do Contrato Original nº099/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº099/2013 e seus Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 30/04/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; TARSO DE SÁ CAVALCANTE RAMALHO, TSR - CONSTRUÇÕES LTDA; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 009/2014**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: **CONSTRUTORA CONCRETO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº10.394.351/0001-88, sediada na Av. Dom Luís, 1200, Sala 1211, Torre 01, CEP:60.150-161, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES. OBJETO: contratação de empresa para os **SERVIÇOS DE REPAROS EMERGENCIAIS NAS CPPL II - ruas "C" e "E" e CPPL III - ruas "C" e "D"**, de acordo com as especificações da Planilha Orçamentária de fls. 53 e 54, constante no Processo Administrativo nº7679386/2013- SPU, parte integrante deste Contrato independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº001/2014, fundamentada no art.24, IV, da Lei nº8.666/93; Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; Processo Administrativo nº7679386/2013; Na autorização do Exma. Sra. Secretária da Justiça e Cidadania, exarada às fls. 70 do Processo Administrativo nº7679386/2013 FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$655.444,46 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) pagos em ate o 8º (oitavo) dia útil, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos deste Contrato e no Decreto nº29.918, de 09 de outubro de 2009; sendo, R\$460.318,64 (quatrocentos e sessenta mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos) referente aos materiais e R\$195.125,82 (cento e noventa e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), referente a mão de obra DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.0100000.33903900.01.0.30. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2014 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, CONSTRUTORA CONCRETO LTDA; e JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**PROCESSO Nº0632719/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº20140008-SEJUS**

CONSIDERANDO o que contém na presente instrução processual; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão fls. 354/355 e as informações de fls. 365, acerca do processo licitatório que tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades para atender as necessidades da Coordenadoria Administrativo Financeira através, do Setor de Transporte - SETRAN, da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará. CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Presencial nº20140008-SEJUS e seus anexos; **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Presencial nº20140008-SEJUS**, nos termos propostos. Fortaleza, 06 de maio de 2014. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza (CE), 08 de maio de 2014.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**PROCESSO Nº12252061-0
TOMADA DE PREÇOS Nº20130003-SEJUS**

CONSIDERANDO o que contém a presente instrução processual; CONSIDERANDO a Ata da Reunião da Comissão Especial de Licitação da Tomada de Preços nº20130003-SEJUS, de fls. 706, e as informações de fls. 710, acerca da licitação do tipo menor preço, para a contratação de empresa para OBRA DE RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE BREJO SANTO-CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação

aplicável, em especial as disposições da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº123/2006 e do Decreto Estadual nº27.118/2003; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital da Tomada de Preços nº20130003-SEJUS e seus anexos; **ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da Tomada de Preços nº20130003-SEJUS**, nos termos propostos. Encaminhe-se o presente feito à Assessoria Jurídica para elaboração do Contrato e posterior arquivamento do presente feito. Fortaleza, 08 de maio de 2014. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza (CE), 08 de maio de 2014.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

**TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº071/2012
PROCESSO Nº1757183 2014**

Nesta data, considerando o que consta no Processo nº1757183/2014, com fundamento no §8º, do art.65, da Lei Federal nº8.666/1993 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Quinta do Contrato nº071/2012-SEJUS, celebrado entre a Secretária da Justiça e Cidadania e a empresa **CG CONSTRUÇÕES LTDA.**, que tem como objeto a construção de uma Cadeia para 272 (duzentos e setenta e dois) detentos no município de Juazeiro do Norte - CE faço **APOSTILAMENTO ao contrato em referência**, no sentido de conceder a CONTRATADA o pagamento da importância de R\$371.637,43 (trezentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), passando o valor global do contrato de R\$5.753.792,55 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$6.125.429,98 (seis milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), considerando-se que o valor acrescido refere-se ao reajuste anual pelo saldo contratual a medir na data de aniversário da proposta, pelo índice previsto no aludido Contrato nº071/2012. Fortaleza (CE), 28 de abril de 2014. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza (CE), 12 de maio de 2014.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE PARCERIA
PROCESSO Nº1683295/2014
SEJUS, SEBRAE/CE E SENAC/AR/CE**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055 - Meireles, CEP 60.160.040, nesta Capital, doravante denominada CONVENIENTE, representada por sua Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE**, inscrito no CNPJ nº07.121.494/0001-01, com sede e endereço na Av. Monsenhor Tabosa, 777, Meireles, em Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, Sr. CARLOS ANTONIO DE MORAES CRUZ, e por seu Diretor Técnico, Sr. ALCI PORTO GURGEL JÚNIOR, e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/AR/CE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº03.648.344/0001-08, com sede e endereço na Avenida Tristão Gonçalves, nº1245, Centro, em Fortaleza/CE, CEP 60.015-000, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. LUIZ GASTÃO BITTENCOURT DA SILVA, doravante denominado SENAC/AR/CE, firmam o presente **TERMO DE PARCERIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Federal nº3.100, de 30/06/1999, e na Lei Federal nº9.790, de 23/03/1999. **OBJETO: Estabelecer formas de Parceria** entre o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE**, o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/AR/CE** e a **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ - SEJUS**, com o intuito de viabilizar o "PROJETO QUERER", o qual tem como objeto geral a formalização de interesse entre os partícipes na realização de ações que proporcionem às internas do Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa (IPF) a oportunidade de se capacitarem, desenvolverem o perfil empreendedor, além de potencializar os conhecimentos para exercerem uma atividade no mercado de trabalho. **RECURSOS FINANCEIROS:** Para a execução do

objeto deste instrumento não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. **VIGÊNCIA:** será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo, a critério das partes, nos termos legais. **FORO:** FORTALEZA (CE). **ASSINATURA:** 08/05/2014. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; CARLOS ANTONIO DE MORAES CRUZ, DIRETOR SUPERINTENDENTE SEBRAE/CE; ALCI PORTO GURGEL JÚNIOR, DIRETOR TÉCNICO SEBRAE/CE; LUIZ GASTÃO BITTENCOURT DA SILVA, PRESIDENTE SENAC/AR/CE; JOSÉ DO EGITO FRANCO FILHO, GESTOR DO TERMO CISPE/SEJUS. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza (CE), 08 de maio de 2014.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº061/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **GALDINO AGOSTINHO MOURA NETO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº300009-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Orós/CE, no período de 05 à 08 de maio de 2014 a fim de realizar vistoria em cultivo de tilápia em tanques rede no açude de Orós, devido a solicitação do Secretário da Pesca do município de Orós, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073551317/SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria de Fatima de Assis Saunders, CPF 19254989304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 22, matrícula nº241100108567018, com óbito em 10/08/2007, **pensão** mensal no valor de R\$533,74 (quinhentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 10/08/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 14/12/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOSÉ JOAQUIM SOARES SAUNDERS	viúvo	05890829300	533,74

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106237446/SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei

Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ISAIAS ABREU LIMA, CPF 00096067349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Inspetor Fazendário C-17, atualmente Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe C nível/referência 3ª Classe C, matrícula nº007954-1-0, com óbito em 13/10/2010, **pensão** mensal no valor de R\$7.026,44 (Sete mil, vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/10/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Marta Maria Abreu Lima	Viúva	10217550363	7.026,44

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1669640/2014/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) CARLITO ALVES LIMA, CPF 16342461368, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classeADO, nível/referência 12, matrícula nº241100108696616 com óbito em 24/02/2014, **pensão** mensal no valor de R\$542,67 (quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/02/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DAS GRAÇAS PONTES LIMA	VIÚVA	42311659391	542,67

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de 04 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0141260/2014/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO PAULO D FIGUEIREDO FREITAS, CPF 20364890363, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA onde percebia a remuneração do(a) função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, classeATS, nível/referência E2, matrícula nº24110010354351X com óbito em 27/12/2013, **pensão** mensal no valor de R\$788,96 (setecentos e oitenta e oito reais e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/12/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANTONIA CLAUDINA BEZERRA DE ALMEIDA	viúva	62319582304	394,48
LYSIA MARIA DE ALMEIDA FREITAS (nascida em 17.09.1998)	filha menor	06069598318	197,24
LAURA MARIA DE ALMEIDA FREITAS (nascida em 26.05.2000)	filha menor	06069573323	197,24

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de 04 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1028947/2014/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) IARI GOMES LACERDA, CPF 01041053304, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA onde percebia a remuneração do(a) cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, classeSES, nível/referência 9, matrícula nº241100106427219 com óbito em 24/01/2014, **pensão** mensal no valor de R\$2.401,41 (dois mil, quatrocentos e um reais e quarenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/01/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA LAICE ALMEIDA LACERDA	viúva	32667922387	2.401,41

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de 03 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117406732/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) NILO LEÃO DE ARAÚJO, CPF 01336584300, aposentado(a) pelo(a) Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, hoje DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de Assistente Técnico de Administração - ANM 25, atualmente ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência ADO 36, matrícula nº642200100820016, com óbito em 06/03/2012, **pensão** mensal no valor de R\$2.731,33 (Dois mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e três centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 06/03/2012, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 05/07/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ASSIS DE ARAÚJO	Viúva	38883864387	2.731,33

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de 05 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº142438090/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) MARIO RODRIGUES DE SOUSA, CPF 06796028368, aposentado(a) pelo(a) Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, hoje DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de Operador de Máquinas Pesadas V - AOF 25, hoje OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, Grupo Ocupacional - ADO, nível/referência 21, matrícula nº642200100308315, com óbito em 21/03/2014, **pensão** mensal no valor de R\$3.000,14 (Três mil reais e quatorze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 21/03/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA MAGALHÃES DE SOUSA	Viúva	77137213391	3.000,14

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº142217115 e 142289949/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDO ALVES PRUDENCIO, CPF 06122310387, aposentado(a) pelo(a) Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, hoje DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de Auxiliar de Obras Civis III - ATA 13, hoje VIGIA, Grupo Ocupacional - ADO, nível/referência 15, matrícula nº642200100439819, com óbito em 24/03/2014, **pensão** mensal no valor de R\$945,07 (Novecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/03/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
RAIMUNDA ALVES PRUDENCIO	Viúva	43740944315	472,54
LEILA ALVES PRUDENCIO	Filho menor	07524699328	472,54

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110170253/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) PEDRO HORTÊNCIO FILHO, CPF 07223110368, aposentado(a) pelo(a) Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, hoje DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de Motorista I - ATA 20, hoje MOTORISTA, nível/referência ADO 21, matrícula nº642200100620718, com óbito em 03/06/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.708,99 (Hum mil, setecentos e oito reais e noventa e nove centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 03/06/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 09/08/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA LINDALVA FREITAS HORTÊNCIO	Viúva	03709477387	1.708,99

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124171907/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de

dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ DE SOUZA, CPF 06101275353, aposentado(a) pelo(a) Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, hoje DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de Motorista III - ATA 24, atualmente MOTORISTA, nível/referência ADO 21, matrícula nº642200100827916, com óbito em 18/06/2012, **pensão** mensal no valor de R\$1.792,25 (Hum mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 18/06/2012, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 06/08/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA STELA DA SILVA SOUZA	Viúva	16452380320	1.792,25

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03093200-9 SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º e 9º da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com nova redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011 a **DEPENDENTE** do ex - servidor da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, ANTÔNIO ALFREDO DE ALMEIDA, CPF 018.179.653-87, onde percebia a remuneração da função de Agente de Administração ADO 23, matrícula nº000361, falecido em 25 de novembro de 2011, **pensão** correspondente a totalidade dos proventos do ex - servidor, no valor de R\$1.701,21 (Hum mil setecentos e um real e vinte e um centavos), a partir do requerimento em 18/04/2012, conforme descrição abaixo e cessar os efeitos do Ato que concedeu Pensão Provisória a beneficiária, publicado no D.O.E de 22 de junho de 2012. NOME: ANA LÚCIA DE AQUINO NOGUEIRA ALMEIDA; PARENTESCO: VIÚVA; CPF nº123.251.713-53; VALOR: R\$1.701,21. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070314586/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) LUIZ ALVES FACUNDO, CPF 384.251.653-34, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, matrícula nº221100103863212, com óbito em 26/03/2007, **pensão** mensal correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 26/03/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 30/06/2008: A partir de 26/03/2007 (Total R\$437,56):

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Raimunda Evanilde Bezerra Alves	Cônjuge supérstite	308.996.213-68	218,78
Luan Bezerra Alves	filho menor	042.142.143-66	72,93
Leonardo Bezerra Alves	filho menor	042.142.213-03	72,93
Leandro Bezerra Alves	filho menor	037.599.153-02	72,93

A partir de 03/02/2008 (Total R\$463,81)

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
RAIMUNDA EVANILDE BEZERRA ALVES	Cônjuge supérstite	308.996.213-68	231,90
LUAN BEZERRA ALVES	filho menor	042.142.143-66	115,95
LEONARDO BEZERRA ALVES	filho menor	042.142.213-03	115,95

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5364981/2013/VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MIRIAN ALENCAR MOREIRA, CPF 01387669320, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de Professor Iniciante I, referencia 05, atualmente na função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 1, matrícula nº221100104876415, com óbito em 01/03/2013, **pensão** mensal no valor de R\$850,54 (Oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 10/07/2013, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE de 08/10/2013. NOME: JOÃO BATISTA MOREIRA; Parentesco: viúvo; CPF: 241.285.543-91; VALOR R\$850,54. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº07094123-8 e nº04073713-6/SPU, RESOLVE REVER o ato datado de 19.07.2006, publicado no Diário Oficial de 25.07.2006, julgado legal pelo Tribunal de Contas do Ceará, conforme Resolução nº2475 de 29.08.2006, que concedeu nos termos do art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual, alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I, 7º, inciso II, e 9º da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, a **LENITA SANTOS DE OLIVEIRA**, viúva de JUAREZ MARTINS DE OLIVEIRA, ex-servidor da Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, detentor do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 4ª Classe, aposentado, matrícula nº010429-1-2, falecido em 19.03.2004, uma **pensão** no valor de R\$1.598,38 (HUM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) em decorrência da inclusão de CESAR SANTOS DE OLIVEIRA, CPF Nº651.570.443-72, na qualidade de filho maior inválido do ex-segurado supra citado, rateada na forma, valores e períodos abaixo discriminados: A partir da data do óbito, em 19 de março de 2004: LENITA SANTOS DE OLIVEIRA; Parentesco (viúva); CPF Nº456.060.053-87; Valor R\$1.598,38; A partir da data do requerimento do filho maior inválido, em 08 de maio de 2007.: LENITA SANTOS DE OLIVEIRA; Parentesco (viúva); CPF Nº456.060.053-87; Valor

R\$961,36; CESAR SANTOS DE OLIVEIRA; Parentesco:filho maior inválido; CPF Nº651.570.443-72; Valor R\$961,36; A partir da data do falecimento da Sra. Lenita Santos de Oliveira, em 05 de outubro de 2010: CESAR SANTOS DE OLIVEIRA; Parentesco: Filho maior inválido; CPF Nº651.570.443-72; Valor R\$2.239,81; GABINETE DO SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no Processo nº112995101/121623238, resolve **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 31/01/2013, publicado no D.O.E. de 05/02/2013, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$512,00 (Quinhentos e doze reais) a **ANTÔNIA RAMOS DE NOGUEIRA**, na condição de companheira, Benedita Jane de Castro Silva e Emanuel Victor de Medeiros Silva, na condição de filhos menores do servidor Francisco das Chagas da Silva, CPF 114.634.493-72, aposentado(a) pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos da função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº241100101459112, falecido em 21/02/2011. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM FEITO**, em virtude da alteração do valor, **o Ato** publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de novembro de 2010, página 163, que concedeu através do Processo nº106237446, do Sistema Viproc, uma **pensão** mensal no valor R\$26.086,12 (Vinte e seis mil, oitenta e seis reais e doze centavos) à **MARTA MARIA ABREU LIMA**, viúva de ISAIAS ABREU LIMA, CPF.: nº000.960.673-49, ex- servidor aposentado da Secretaria da Fazenda no cargo de Inspetor Fazendário C-17, atualmente Auditor Fiscal da Receita Estadual 3ª Classe C, matrícula nº007954-1-0, falecido em 13/10/2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em 05 de maio de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº84/2014-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº0238654/VIPROC, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14/05/1974, c/c o Art.1º §§1º e 2º e Art.3º do Decreto nº25.851, de 12/04/2000, este último com nova redação dada pelos Art.1º e 2º do Decreto 28.871, de 10/09/2007, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO SEM ÔNUS** para o erário público estadual, da servidora **CICERA SINEIDE DANTAS RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Professor, classe Assistente, Referência *F, matrícula 430925.1-0, folha 6758, lotada no Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Educação desta Universidade, para dar continuidade ao Programa de Pós-Graduação, nível DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, realizado na Universidade Estadual do Ceará-UECE na Cidade de Fortaleza/CE, por um prazo de um (01) ano, prorrogável até o limite, a partir de 01 DE MARÇO DE 2014 a 28 DE FEVEREIRO DE 2015, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 19 de fevereiro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº0190/2014-GAB - O (A) SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5129182014/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MARIA DA PENHA SOUSA LIMA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s) nº15871911 e matrícula nº13287015, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, lotado(a) no(a) MONS PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA CEJA, no município de CRATO/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso **MESTRADO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**, ministrado pela URCA - UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, pelo período de 10/02/2014 à 09/02/2015, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autonzadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 05 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicar por Incorreção

*** **

PORTARIA Nº326/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, dos seguintes **VEÍCULOS**: Gol - HXK-4652, Gol - HXK-4662, Corolla - HYL-0616, L-200 - HXK-4642, Fiesta NQP-9793, Fiesta NQP-9783, Focus NQX-8293, Focus NQX 8263, Sandero - OIB-6335, Sandero - OIB-6505, Sandero - OIB-6515, Sandero - HYO-5476, Sandero - HYO-5496 e Ranger - HOZ-8409, durante o mês de Maio/2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº333/2014 DE 07 DE MAIO DE 2014

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG)
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REFERÊNCIA		A PARTIR DE:
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
Maria do Socorro Josué	Analista de Planejamento e Orçamento	F2	F3	28.04.2014

*** **

PORTARIA Nº343/2014 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, com fundamento no art.7º da Lei nº10.520/2002 e art.32 do Decreto Estadual nº28.089/06, aplicar a penalidade de **suspensão temporária** de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo período de até 02 (dois) anos, à empresa **SUPRIMAIS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.056.176/0001-77, com sede na rua Belo Horizonte, nº197, Residencial Morro do Sol, CEP 35.680-277, Itaúna-MG, em virtude de descumprimento da Ata de Registro de Preço nº05/2013, conforme conclusão dos processos administrativos de nº8366330/2013, 258/1607/2014 e 124705740/2014, oriundo do ISSEC, SECRETARIA DA SAÚDE e CIDH, respectivamente, com registro de sanção

PORTARIA Nº327/2014 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793 de 1º de outubro de 1993, art.4º dos Decretos nºs 29.677, de 16 de março de 2009 e 31.067, 03 de dezembro de 2012; Decreto nº31.091, de 08 de janeiro de 2013 e em conformidade com a Lei nº12.386 de 09 de dezembro de 1994, Leis nºs 13.658, de 20 de setembro de 2005, 14.347, de 19 de maio de 2009 e 14.585, de 21 de dezembro de 2009 e, considerando o Processo nº0176802/2014-VIPROC, que trata da necessidade de regularizar a situação funcional, quanto a ascensão funcional, dos ex-prestadores de serviço, com lotação na então Secretaria do Planejamento e Coordenação, ora Secretaria do Planejamento e Gestão, **RESOLVE DESIGNAR FRANCIELINA DAMASCENO MERÊNICO (Secretaria) ASSUNÇÃO DE MARIA MAGALHÃES OLÍMPIO, ANAMARIA BERNARDINE BRAGA, RAIMUNDO DE CASTRO DE ANDRADE FILHO, MARIA AUXILIADORA BARROS BARBOSA, FRANCISCO CASTRO FILHO, FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA e JORGE EDMUNDO MENDONÇA FREIRES** (Membros), para **comporem a Comissão** Setorial de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Secretaria do Planejamento e Gestão, referentes aos exercícios corridos desde os enquadramentos desses servidores no Plano de Cargos e Carreiras, até a presente data. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº333/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17/6/1992; art.26 da Lei nº13.658, de 20/9/2005, alterada pela Lei nº14.347, de 19/5/2009; e Lei nº14.585, de 21/12/2009; art.25 da Lei nº13.659, de 20/9/2005, alterada pela Lei nº13.736, de 29/3/2006, Lei nº14.348, de 19/5/2009 e Lei nº14.587, de 21/12/2009, combinados com os arts.32, 37, 38 e 39 do Decreto nº31.067, de 03/12/2012 e Decreto nº31.091, de 8/1/2013, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** através da **PROGRESSÃO**, os **SERVIDORES** do grupo ocupacional **ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG)**, Carreira de Planejamento e Orçamento e Carreira de Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, relacionados nos Anexos I e II desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

administrativa no Cadastro de Fornecedores do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº344/2014 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, com fundamento no art.7º da Lei nº10.520/2002 e art.32 do Decreto Estadual nº28.089/06, aplicar a penalidade de **suspensão temporária** de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo período de até 06 (seis) meses, à empresa **VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.211.736/0001-

58, com sede na Rua Manoel Aguiar Pontes, nº1390, Bairro: Castelão, CEP 60.867-695, Fortaleza-CE, em virtude do pedido de "Rescisão Amigável" proposto pela mesma, do Pregão Eletrônico nº20130026 e Ata de Registro de Preço nº04/2014, conforme conclusão dos Processos Administrativos de nºs 1845660/2014 e 1976195/2014, oriundos da SEPLAG, com registro de sanção administrativa no cadastro de fornecedores do Estado do Ceará.. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº355/2014 – O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, com fundamento no art.7º da Lei nº10.520/2002 e art.32 do Decreto Estadual nº28.089/06, **aplicar a penalidade de suspensão** temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo período de até 03 (três) anos, à empresa **MARIA CAROLINO DA COSTA -ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº15.058.966/0001-57, com sede na Rua Coronel Francisco Pereira, nº38, casa 08, Messejana, CEP 60.840.290, Fortaleza-CE, em virtude de descumprimento de obrigação de entrega de material (Papel Ofício II), conforme conclusão dos processos administrativos de nº7502389/2013 e 8180814/2013, oriundos do HEMOCE e AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO CEARÁ - ARCE, respectivamente, com registro da sanção administrativa no Cadastro de Fornecedores do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº356/2014 – O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, com fundamento no art.7º da Lei nº10.520/2002 e art.32 do Decreto Estadual nº28.089/06, **aplicar a penalidade de suspensão** temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo período de até 05 (cinco) meses, à empresa **JF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.283.498/0001-63, com sede na Rua 14, nº191, Conjunto Arvoredo, Bairro: Mondubim, CEP 60.752-440, Fortaleza-CE, em virtude de descumprimento de obrigação de entrega de material de limpeza e produção de higienização, constante da Ata de Registro de Preço nº13/2012, conforme conclusão dos processos administrativos de nº1161442/2014, 0537937/2014, 0211691/2014 e 2206920/2014, oriundos da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, CEARÁ PORTOS, HEMOCE E COAFI/CONPAN, com registro de sanção administrativa no Cadastro de Fornecedores do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº358/2014 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.21 alínea "i", inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará e considerar classificados os candidatos relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº358/2014 DE
14 DE MAIO DE 2014

NOME	AREA	CLASSIFICAÇÃO
Renata Maria Ribeiro Rodrigues	Administração	1º
Lucas Nogueira da Silva	Administração	2º
Suiane Maria de Castro Mendes	Administração	3º
Ana Paula de Castro Mendes	Administração	4º
Pedro Cavalcante de Lima	Direito	1º
Patricia Maria Oliveira Bento	Direito	2º
Felipe Peixoto do Valle	Direito	3º
Kamilla Costa Sena	Serviço Social	1º
Nágila de Castro Florêncio	Serviço Social	2º

NOME	AREA	CLASSIFICAÇÃO
Maria Arlene de Freitas Lima	Serviço Social	3º
Naianna Silva D. Cavalcante	Serviço Social	4º
Ingrid Melyna Dantas da Silva	Serviço Social	5º
Monalisa Secundino Silva	Serviço Social	6º
Patricia Oliveira Lima	Serviço Social	7º
Daysie de Sousa Castro	Serviço Social	8º
Pedro Henrique A. Bezerra	Serviço Social	9º
Ionara Barbosa Soares	Serviço Social	10º

*** **

PORTARIA Nº0431/2014- GAB O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141789905/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **SONIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula(s) nº48037917, lotado(a) no(a) ANTONIO LUIZ COELHO EEM, no município de MARANGUAPE/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, por 01 (um) ano a partir de 14/03/2014 a 13/03/2015, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0435/2014- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141986719/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **JOSE FRANCISCO LIMA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula(s) nº48144918, lotado(a) no(a) PADRE ARIMATÉIA DINIZ EEM, no município de CASCAVEL/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO EM QUÍMICA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 01 (um) ano a partir de 26/03/2014 a 25/03/2015, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0448/2014- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141789620/SPU,

com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **AUGUSTO RIDSON DE ARAUJO MIRANDA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula(s) nº48137415, lotado(a) no(a) TENENTE MÁRIO LIMA EEFM, no município de MARACANAU/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC, por 01 (um) ano a 14/03/2014 a 13/03/2015, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0463/2014- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº142179027/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **JOSE DAVID ALVARO DE SOUSA PANAGIOTIDOU**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula(s) nº47982219, lotado(a) no(a) GOV VIRGÍLIO TÁVORA EEFM, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO EM FILOSOFIA, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, por 01 (um) a partir de 02/04/2014 a 01/04/2015, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0484/2014- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141967579/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MIKAELLE BARBOZA CARDOSO**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula(s) nº48109616, lotado(a) no(a) PARÓQUIA DA PAZ EEFM, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, por 1 (um) ano a partir de 29/02/2014 a 28/02/2015, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da

dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0486/2014- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº142247260/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **RAFAEL RICARTE DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula(s) nº48043917, lotado(a) no(a) PROFESSOR FLÁVIO PONTES EEM, no município de MARACANAU/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM HISTORIA, ministrado pela UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, por 1 (um) ano a partir de 03/04/2014 a 02/04/2015, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº39/2014 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de maio. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2014.

Flávio Ataliba Flexa Daltró Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº39/2014, 02 DE MAIO DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Jéssica Clemente dos Santos	R\$22,00	Maio/2014

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº044/2014 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** para o empregado **JOSÉ CLERTON EVELMO FARIAS**

JUNIOR, Analista Assistente de TI desta Empresa, matrícula 907.1.9, que viajou aos Municípios de Barbalha e Juazeiro do Norte-CE, nos dias 02 e 03 de maio de 2014, para levantamento de manutenção da Coelce no site de Barbalha e vistoria no site de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), sendo que a meia diária será acrescida de 20% (vinte por cento), totalizando em R\$38,89 (trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total geral de R\$103,72 (cento e três reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.10º, Classe IV do Anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 06 de maio de 2014.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 16/2014

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: **NÚCLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIAS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de FIBRA ÓPTICA, ACESSÓRIOS E MATERIAL PARA REDE DE ACESSO FTTx E EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA PON (PASSIVE OPTICAL NETWORK), COM INSTALAÇÃO, todos novos e de primeiro uso**, de acordo com as especificações previstas na Ata de Registro de Preços Nº005/2013 da ETICE e na proposta da CONTRATADA, objetivando a interligação do município de BARREIRA ao CDC - Cinturão Digital do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro Preços nº005/2013 da ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº20130015, (<http://www.etice.ce.gov.br/index.php/gpon>) conforme Processo nº13559226-7, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$284.243,34 (Duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.018.19974.0100000.44903900.00.0.40; 46200002.24.126.018.19974.0100000.44905100.00.0.40 e 46200002.24.126.018.19974.0100000.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE, Sérgio Vicente de Mattos Brito - Gestor do Contrato e José Humberto Borges Araújo - Diretor da NÚCLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIAS LTDA.

Francisco Rogério Cristino

DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS/

I - ESPÉCIE: 01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Edifício SRH/SEINFRA, térreo, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, inscrita no CNPJ sob o nº11.821.253/0001-42 - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR, 38 CENTRO - 1º ANDAR SALA 107, CENTRO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.62, §3º, II, da Lei 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato original** por mais 12 meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 (dez mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 29 de abril de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento; XII - DATA: 17 de abril de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO - SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS (CONTRATANTE) e ALESSANDRO PAZ SAMPAIO - GERENTE DE VENDAS/CE DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CONTRATADO).

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8.666/93, E TENDO EM VISTA O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº20130007, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CERCA COM QUARENTA E CINCO PORTÕES, TRÊS BEBEDOUROS E UMA GUARITA PARA PROTEÇÃO DO LAGO FORMADO PELO AÇUDE CURRAL VELHO, QUE TEVE COMO VENCEDORA A EMPRESA 2C SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E ELETRIFICAÇÃO LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R\$159.170,20 (cento e cinquenta e nove mil, cento e setenta reais e vinte centavos), **RESOLVE HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO DE ACORDO COM O RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº03, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 05 (cinco) MESES CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO, APÓS PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE), DE ACORDO COM O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº20130007. SIGNATÁRIO: Francisco Rennys Aguiar Frota (Diretor Presidente da COGERH) COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, em Fortaleza (CE), aos 09 de maio de 2014.**

Francisco Rennys Aguiar Frota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5396050/2013, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea "b" e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR os **SERVIDORES DEMÓCRITO DE MENEZES GOMES**, ocupante do cargo Supervisor do Núcleo de Instalação de Poços, matrícula 1700561-8 e **ERNANI BRAGA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz, matrícula 7900731-5, lotados na Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, a **AFASTAREM-SE de suas atividades profissionais** por um período de 06 (seis) dias, a partir 29/07/2013 a 03/08/2013, a fim de participarem da visita a sede da empresa IMT Internacional na Itália, a fim de comprovar, atestar e certificar a qualidade de seus diversos equipamentos criados e desenvolvidos para a perfuração de poços profundos, nos diversos tipos de geologia. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

PORTARIA Nº094/2014 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ ANISIO SILVA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula nº7901181-9, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$500,00 (Quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº251, 252. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº095/2014 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do

art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor José **INÁCIO SALDANHA DA SILVA**, ocupante do cargo de Operador de Compressor matrícula nº7901331-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº246, 247, 248. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº096/2014 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ERNANI BRAGA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula nº7900731-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$500,00 (Quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº244, 245. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº097/2014 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO GOMES BARBOSA**, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção matrícula nº7901941-0, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.000,00 (Um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº242, 243. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº098/2014 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSIAS RODRIGUES DE LIMA FILHO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo matrícula nº125950-1-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$500,00 (Quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº249, 250. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº054/2014, 08 DE MAIO DE 2014

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A/RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Líliã Maria Gondim Muniz Matrícula Nº082694.1.6	Especialista	60,00	Projeto de Atualização em Atendimento Domiciliar a Pessoa Idosa no Âmbito do SUS	17, 18, 19, 20, 21 de março e de 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11 de abril de 2014.	80 h/a	4.800,00

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº01/2013 DO PRAZO DO CONVÊNIO Nº001/2013

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede no localizada na Rua Aduado Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70, neste ato representada pelo seu Superintendente, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO, brasileiro, casado, portador do RG Nº2005002155712, CREA-CE Nº6790/D, CPF Nº163.353.683-15, resolve **prorrogar**, de ofício por mais 04 (quatro) meses, o **prazo** da vigência do Convênio 001/2013/SOHIDRA, celebrado entre a Superintendência de Obras Hidráulicas – Sohidra e o **MUNICÍPIO DE TAMBORIL**, inscrita no CNPJ sob o nº07.705.817/0001-04, cuja sede esta situada no Centro Administrativo CE 057, KM 62, s/n, Vila Olga, Tamboril-CE, CEP: 63.750-000, Tel/Fax: (88) 3617-1178/ (88) 3617-1408/(88) 3217-1140, neste ato representado por seu Prefeito JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade nº2002002267931 – SSPDC/CE e do CPF nº242.196.223-49, com vigência de 04 (quatro) meses ate 07 de abril de 2014 em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros por parte da Administração Pública Estadual, tudo em conformidade com os elementos consubstanciados nos autos do processo nº2353019/2014 VIPROC e com o estabelecimento no Artigo 116 da Lei nº8.666/93, pelo que firmo a presente prorrogação de ofício, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará para que produza seus jurídicos e legais efeitos, Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.133 de 21 de Fevereiro de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Fevereiro de 2013, RESOLVE **NOMEAR, FABIOLA DE LIMA GONÇALVES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE VALORIZAÇÃO, NEGOCIAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 02 de Maio de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº054/2014 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº053/2014 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº053/2014, 08 DE MAIO DE 2014

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/ARS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Danielle de Menezes Ferreira Matrícula Nº493405.1.6	Especialização	60,00	Projeto de Atualização em Atendimento Domiciliar a Pessoa Idosa no Âmbito do SUS	17, 18, 19, 20, 21 de março e de 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11 de abril de 2014	80 h/a	4.800,00

*** **

EDITAL Nº37/2014

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo seletivo simplificado para a concessão de 02 (duas) Bolsas de Extensão Tecnológica para profissionais com titulação mínima de especialista para atender demandas das atividades do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde – CEGES da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP no Projeto de Qualificação de Gestores do SUS.

1. DO OBJETO

1.1. O presente processo seletivo simplificado, visa conceder 02 (duas) Bolsas de Extensão Tecnológica para profissionais com titulação mínima de especialista para atender demandas das atividades do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde – CEGES da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP no Projeto de Qualificação de Gestores do SUS.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção regida por este Edital será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE, a qual designará um grupo de trabalho para o certame. A ESP-CE poderá recorrer aos serviços de outros setores necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.1.1. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Áreas de Atuação Previstas;

Anexo II – Calendário de Atividades;

Anexo III – Quadro de Atribuições;

Anexo IV – Quadro de Pontuação da 1ª Etapa;

Anexo V – Quadro de Pontuação da 2ª Etapa.

2.2. A presente seleção será utilizada para selecionar, por ordem de classificação, 2 (dois) candidatos mais a formação de um banco de colaboradores para atender os objetivos previstos no item 1 deste Edital.

2.2.1. As áreas de atuação com o número de vagas, as horas semanais, o valor da remuneração, sua duração e os requisitos de escolaridade/formação estão previstos no Anexo I deste Edital.

2.2.2. O candidato interessado, poderá escolher uma das áreas de atuação no ato de sua inscrição.

2.3. O resultado final terá validade de 01 (um) ano para efeito de convocação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de sua homologação.

2.4. A aprovação nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE no âmbito da Administração Pública.

2.5. Para receber os seus rendimentos, os candidatos classificados e convocados, deverão, obrigatoriamente, ter conta corrente no Banco Bradesco.

2.6. Poderão participar do presente processo seletivo, interessados que atendam aos requisitos de escolaridade/formação previstos no Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação, caso o candidato não possa comprovar no ato de outorga da bolsa.

2.7. As bolsas que por ventura forem outorgadas poderão ser prorrogadas mediante disponibilidade financeira e orçamentária além da autorização do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC, a contar da data final de sua duração.

2.8. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos

planos de trabalho das ações e projetos ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios, ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE no âmbito da Administração Pública.

2.9. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança de exercício financeiro.

2.10. As datas previstas no Anexo II deste Edital referente ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela ESP-CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, dando publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE através do endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br> e no Diário Oficial do Estado – DOE.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições dos bolsistas estão previstas no Anexo III deste Edital.

3.2. As atividades dos bolsistas serão desenvolvidas na sede da ESP-CE (em Fortaleza-CE) ou, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões) vinculados às ações e/ou projetos do objeto previsto no item 1 deste Edital.

3.3. O candidato convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário considerando a Resolução 01/2008 do CONTEC.

3.4. Além das atribuições previstas no Anexo III deste Edital, os candidatos habilitados e classificados para, quando convocados, poderão participar de atividades de seleções como: elaboração de questões de prova, banca avaliadora de prova prática, banca avaliadora de entrevistas e análise curricular.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O candidato selecionado para assumir uma bolsa, deverá atender às seguintes exigências:

- Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;
 - Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art.13 do Decreto nº70.436 de 18 de abril de 1972;
 - Gozar dos direitos políticos;
 - Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - Possuir os requisitos mínimos de formação acadêmica previstas neste Edital;
 - Ter idade mínima de 18 anos à época da contratação;
 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições previstas;
 - Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
 - Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses
 - Ter noção de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação do tipo Powerpoint seja em software livre, público ou proprietário.
- 4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.
- 4.2. As bolsas cedidas pela ESP-CE, têm como preceito, o apoio e incentivo à execução de projetos desenvolvidos em interação com os diversos setores da sociedade que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento produzido pelos projetos apoiados.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, particular e individual, e o candidato deverá efetuar uma única inscrição.

5.3. As inscrições serão realizadas, **EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET**, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, nos dias previstos no Anexo II deste Edital (horário do Estado do Ceará).

5.4. É de responsabilidade do candidato, acompanhar todo o calendário de atividades previstas no Anexo II deste Edital. A ESP-CE utilizará sua área de Seleções Públicas em Andamento (disponível no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>) para divulgar as informações oficiais desta seleções.

5.5. Para inscrever-se, o interessado deverá indicar seu próprio CPF. Ele deve preencher a ficha de inscrição, a ficha de habilitação do currículo e o memorial descritivo no período previsto no Anexo II deste Edital.

5.6. A ESP-CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.7. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.

5.8. A ESP-CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de qualquer falha de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e/ou recebimento de dados.

5.9. As pessoas portadoras de necessidades especiais poderão participar desta seleção regulamentada por este Edital, desde que sua necessidade especial seja compatível com as atribuições para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº3.298 de 20 de dezembro de 1999, cujo art.4º foi alterado pelo Decreto Federal no 5.296 de 03 de dezembro de 2004.

5.9.1. O candidato deverá informar o tipo, o grau ou o nível da necessidade além do código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID). A ESP-CE, poderá solicitar ao candidato, quando do seu convite para assumir a bolsa, um relatório médico que indique o tipo, grau ou nível da deficiência.

5.10. O candidato deverá obter este Edital **EXCLUSIVAMENTE** no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP-CE **NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DESTES EDITAIS REALIZADOS EM OUTROS SÍTIOS QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM** (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.11. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos ou atendimento no sítio da ESP-CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com pelo menos uma das seguintes versões: Google Chrome versão 25, Mozilla Firefox versão 21, Internet Explorer versão 8, Safari versão 5 e/ou Opera versão 11.

5.12. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br> com opções de edição, gravação e envio definitivo.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

1º – Resultado preliminar da 1ª Etapa, seguido de recurso administrativo;

2º – Resultado definitivo da 1ª Etapa;

3º – Resultado preliminar da 2ª Etapa, seguido de recurso administrativo; e,

4º – Resultado final.

6.2. O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas aplicadas da seguinte forma:

1º Etapa: Habilitação de Currículo

Esta etapa de habilitação, consistirá da análise das informações preenchidas na ficha de habilitação, e seus pontos corresponderão a 40% (quarenta por cento) da nota final, sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora irá considerar as informações prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão considerados classificados, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 03 (três) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 1ª Etapa que é de 10 (dez) pontos, e eliminados, os candidatos

que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo IV deste Edital.

2ª Etapa: Memorial Descritivo

Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá da aplicação de um memorial descritivo que observará as competências e as habilidades relacionadas ao perfil do currículo do candidato, e seus pontos, corresponderão a mais 60% (sessenta por cento) da nota final. Uma vez habilitado para participar desta Etapa, será disponibilizado, durante o período previsto no Anexo II deste Edital, um formulário eletrônico para o preenchimento do memorial (limitado a 3.000 caracteres, incluindo pontuação e espaço não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V]) no qual o candidato deverá descrever de forma sucinta a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar. Serão considerados classificados nesta etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 07 (sete) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa que é de 10 (dez) pontos, e eliminados, os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo V deste Edital.

6.3. A avaliação dos candidatos será efetuada por uma banca avaliadora/examinadora, específica para esta seleção, e a mesma irá considerar para fins de avaliação, as tabelas de pontuação previstas nos Anexos IV e V deste Edital.

6.4. Para efeito do resultado final, o grau obtido pelo candidato será calculado a partir da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(N1Ex4) + (N2Ex6)}{10} = 100\%$$

onde, “NF” significa a nota final, “N1E” significa a nota da 1ª Etapa, correspondente a 40% (quarenta por cento) da nota final e “N2E” significa a nota da 2ª Etapa, correspondente a mais 60% (sessenta por cento) da nota final, o que totalizará 100% (cem por cento) para a nota final.

6.5. O candidato, que após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas previstas no item 6.2 deste Edital, será automaticamente eliminado da seleção. Serão considerados habilitados e classificados no resultado final, os candidatos que obtiverem no mínimo de 4 (quatro) pontos na 1ª Etapa e o mínimo de 6 (seis) pontos na 2ª Etapa.

7. DOS RECURSOS

7.1. Serão admitidos recursos administrativos contra os resultados preliminares.

7.2. O recurso deverá ser interposto **EXCLUSIVAMENTE** por meio de formulário eletrônico padronizado, disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme o Anexo II deste Edital.

7.3. O campo destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, terá seu conteúdo limitado a 3.000 caracteres, incluindo pontuação e espaço não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V], e constituirá no único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada à interposição de recurso, ao candidato não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

7.5. A ESP-CE, não se responsabilizará por recurso administrativo eletrônico via internet não recebido em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, **EXCLUSIVAMENTE** por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios como Ouvidoria da ESP-CE, Central de Serviços da ESP-CE, entre outros, não serão apreciados.

7.7. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data e o horário do sistema eletrônico de recurso administrativo.

7.8. O recurso interposto tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line deferindo ou indeferindo a contestação apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos somente por meio do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br).

8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos.

8.2. Serão considerados selecionados, os candidatos que tiverem sido aprovados conforme o item 6.2 deste Edital.

8.3. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os candidatos ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) Maior nota na 1ª Etapa;

c) Maior nota na 2ª Etapa;

d) A idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

8.4. Após o resultado definitivo, caso o candidato classificado seja convocado para assumir sua bolsa, o mesmo ou seu procurador legal (de posse de procuração pública, com poderes específicos para a inscrição do candidato neste certame, acompanhada da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado) deverá imprimir sua ficha eletrônica de inscrição e sua ficha de habilitação, para, no ato da sua convocação, apresentar-se à CEGES sito à Av. Antônio Justa nº3161 bairro Meireles na cidade de Fortaleza/CE, juntamente com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados:

a) Cópia do diploma de conclusão do curso de especialização, mestrado ou doutorado;

b) Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou da carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso);

c) Cópia do CPF;

d) Cópia do comprovante de residência domiciliar (contas de água, luz, telefone ou IPTU).

II – Documentos não autenticados:

a) Currículo vitae ou lattes;

b) 01 (uma) foto 3x4 de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso;

c) Declaração pessoal de disponibilidade das horas semanais necessárias para a dedicação às atividades e atribuições, conforme área de atuação pleiteada;

d) Cópia do cartão da conta corrente do Bradesco;

e) Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;

f) Declaração ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS com registros de onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular no caso de órgãos da administração pública direta e indireta ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado;

g) Certificados ou declarações de cursos extracurriculares ou de extensão, de apresentação oral ou expositiva de trabalhos acadêmicos, de publicação em anais, livros, periódicos ou revistas eletrônicas ou impressas e/ou de participação em eventos tipo: oficinas, seminários, congressos, feiras, colóquio ou encontros nacionais e internacionais.

8.4.1. Declarações de conclusão de graduação ou pós-graduação serão aceitas desde que entregue por cópia autenticada em cartório, e o documento deve apresentar as seguintes características: assinatura do representante legal da instituição e constante na mesma, em papel timbrado da instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, constando a titulação recebida, a data de encerramento e a defesa da monografia ou trabalho de conclusão do curso, com a carga horária, o título da dissertação, o nome dos participantes da banca, a nota e a aprovação.

8.4.2. Os candidatos classificados, quando convocados oportunamente, deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar no ato da assinatura de outorga, TODOS OS DOCUMENTOS elencados no subitem 8.4 deste Edital.

8.5. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.6. A documentação tratada pelos subitens 8.4, 8.4.1 e 8.5 será requisitada pela ESP-CE no caso do candidato inscrito ser habilitado, classificado e convocado para assumir a bolsa sob pena de desclassificação e eliminação.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Este Edital assim como o resultado final, será divulgado no sítio da ESP-CE, <http://www.esp.ce.gov.br> no Diário Oficial do Estado.

9.2. Os aditivos, as corrigendas, os resultados preliminares, definitivos e o resultado final, serão divulgados no sítio da ESP-CE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

9.3. Não será admitido recursos contra o resultado final.

9.4. A Superintendente da ESP-CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo.

10. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

10.1. Os candidatos classificados, serão convidados oportunamente para assumirem as bolsas.

10.1.1. A ESP/CE entrará em contato com os candidatos classificados oportunamente para exercerem suas atividades de docência exclusivamente através do email informado pelo candidato na ficha de inscrição. Caso o candidato não seja localizado ou não retorne o contato por email no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE por email, será considerado desistente, por tanto, o próximo candidato da lista de classificados será convocado.

10.1.2. O candidato desistente, será considerado eliminado da seleção.

10.2. As bolsas a serem implementadas serão financiadas com recursos oriundo do convênio 1780/2008 celebrado entre a ESP/CE e o Ministério da Saúde por meio dos seguintes projetos:

MAPP	Nº PF	Fonte
PROJETO DE QUALIFICAÇÃO DOS GESTORES DO SUS MACRORREGIÃO DE FORTALEZA MAPP 243 905 2013	PF 240 401 070 2014 C	83

10.3. Caso deseje, o candidato convocado poderá requisitar a postergação de sua convocação, medida que o fará ocupar a última colocação entre os selecionados no certame, respeitada a ordem de classificação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A publicação deste Edital assim como a homologação do resultado final, serão feitos oficialmente por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.2. A divulgação deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos e da homologação do resultado final referentes a esta seleção, ocorrerão também, por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.3. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

11.4. É de obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia de seu nome nos documentos impressos online e nas publicações. Caso haja algum erro cometido pelo candidato (ex.: nome errado, número de documentos alterados entre outros dessa natureza), o candidato deverá solicitar a correção em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação – NUTIC da ESP/CE, no balcão de atendimento da ESP-CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, no decorrer de todas as etapas da seleção. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo a situação de cada candidato, não fazendo ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone ou mesmo pela Central de Serviços e Ouvidoria da ESP/CE.

11.5 Os candidatos regularmente inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas referente unicamente à este Edital, através do email edital372014@esp.ce.gov.br ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na opção Seleções Públicas. Dúvidas referentes à este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone, fax, pela Central de Serviços ou pela Ouvidoria da ESP/CE ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste subitem e as informações OFICIAIS para os candidatos regularmente inscritos na seleção serão informadas EXCLUSIVAMENTE no sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br).

11.6. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.7. O início das atividades do bolsista se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.

11.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE ou pelo Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

11.9. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 06 de maio de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE
Silvia Maria Negreiros Bomfim Silva
SUPERVISORA DO CEGES

EDITAL Nº37/2014
ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS

Área de Atuação	Vagas	Horas	Remuneração	Prazo	Escolaridade/ Formação
I – Profissional - Projeto de Qualificação de Gestores do SUS - 20h	02	20h	R\$1.320,00	12 meses	Profissional com graduação em qualquer área do conhecimento e titulação mínima de especialista nas áreas da saúde ou educação

EDITAL Nº37/2014
ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividades	Datas prováveis
Inscrições unicamente online	De 12 a 19 de maio de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/ Em Andamento.
Período de preenchimento de habilitação do currículo referente a 1ª Etapa	De 12 a 19 de maio de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/ Em Andamento.
Período de preenchimento do memorial descritivo referente a 2ª Etapa	De 12 a 19 de maio de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/ Em Andamento.
Divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa	Dia 20 de maio de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/ Em Andamento.
Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	Até as 23h59min do dia 21 de maio de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/ Em Andamento.
Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	Dia 22 de maio de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/ Em Andamento.
Divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa	Dia 23 de maio de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/ Em Andamento.
Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	Até as 23h59min do dia 24 de maio de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/ Em Andamento.
Divulgação do resultado Final	Dia 26 de maio de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/ Em Andamento.

EDITAL Nº37/2014
ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

Área de Atuação	Atribuições
I - Profissional - Projeto de Qualificação de Gestores do SUS - 20h	Participar da operacionalização dos projetos do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde-CEGES dentro da carga horária de 20hs semanais; Atuar como docentes mediando o processo ensino-aprendizagem, na construção do conhecimento dos alunos, realização de atividades e desenvolvimento de habilidades e valores, apoiados pelos respectivos Coordenadores de Curso e da Equipe de Apoio Pedagógico definidos pela ESP/CEGES; Acompanhar os alunos de forma presencial e a distância quando os cursos demandarem; Participar dos processos de formação, antes de cada momento presencial sobre o material e as estratégias pedagógicas a serem utilizadas no curso; Participar dos encontros presenciais com os alunos definidos pelo cronograma do manual dos cursos e pelo seu coordenador; Participar dos processos formativos programados pela equipe pedagógica dos cursos; Participar das ações de planejamento, acompanhamento, execução e elaboração de material didático do Curso; Manter atualizados, junto à coordenação do curso, todos os registros relativos a notas dos alunos para alimentação dos sistemas e bancos de dados sobre avaliação de registros acadêmicos; Manter informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE, relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos, e uso dos equipamentos e acessórios para realização dos cursos.

EDITAL Nº37/2014
ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação máxima
1	CURRICULO ACADÊMICO		
1.1	Mestrado nas áreas da saúde ou educação	0,6	0,6
1.2	Especialização nas áreas da saúde ou educação (O candidato só pontuará se for além da Especialização que é pré-requisito).	0,4	0,4
1.3	Cursos extracurriculares nas áreas da saúde ou educação de no mínimo 40 (quarenta) horas aula realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	0,1	0,4
1.4	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos relacionados à área de atuação escolhida	0,1	0,4
1.5	Trabalhos apresentados em eventos relacionados à área de atuação escolhida	0,1	0,4
1.6	Participação voluntária em projetos de extensão acadêmica relacionados às áreas da saúde ou educação.	0,1	0,4
1.7	Participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão relacionados às áreas da saúde ou educação.	0,1	0,4
2	CURRICULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência comprovada em atividades de docência em sala de aula em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação por cada 6 (seis) meses de experiência.	1,0	2,0
2.2	Experiência comprovada em atividades de supervisão pedagógica em projetos, programas ou ações relacionados à área de atuação escolhida (pontuação por cada 6 (seis) meses de experiência).	0,5	1,0
2.3	Experiência comprovada em construção de material didático para	0,5	1,0
2.4	Experiência comprovada em elaboração de programas educacionais (pontuação por cada 6 (seis) meses de experiência).	1,0	2,0
2.5	Experiência comprovada em atividades de preceptoria ou orientação de estágio supervisionado nas áreas da saúde por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,5	1,0
TOTAL			10 pontos

EDITAL Nº37/2014
ANEXO V – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª ETAPA

Item	Item	Pontuação Mínima	Pontuação máxima
1	Composição do resumo	0	3
2	Capacidade de agregar informações práticas sobre o memorial exposto		2
3	Articulação do raciocínio		1
4	Postura e emprego adequado da linguagem		1
5	Clareza na exposição dos anseios quanto a sua participação nas ações a serem desenvolvidas		1
6	Capacidade de argumentação		1
7	Segurança no contexto e demonstração de domínio quanto ao currículo apresentado.		1
TOTAL			10 pontos

*** **

EDITAL Nº38/2014

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o **processo seletivo simplificado para habilitação e cadastramento, sem vínculo empregatício**, de profissionais das áreas das ciências da saúde, da educação, humanas e sociais, quando convidados, como Bolsista Professor Visitante nos cursos de Vigilância em Saúde (Descentralizado), Prótese Dentária, Atendimento Pré-hospitalar, Saúde do Idoso, Saúde do Trabalhador e Urgência e Emergência por meio da Diretoria de Educação Profissional em Saúde – DIEPS da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP.

1. DO OBJETO

1.1. O presente processo seletivo simplificado visa habilitar, sem vínculo empregatício, profissionais das áreas das ciências da saúde, da educação, humanas e sociais, para atuarem, quando convidados, como Bolsista Professor Visitante nos cursos de Vigilância em Saúde (Descentralizado), Prótese Dentária, Atendimento Pré-hospitalar, Saúde do Idoso, Saúde do Trabalhador e Urgência e Emergência por meio da Diretoria de Educação Profissional em Saúde – DIEPS da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção regida por este Edital será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE, a qual designará um grupo de trabalho para o certame. A ESP-CE poderá recorrer aos serviços de outros setores necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.1.1. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:
Anexo I – Perfil do Currículo do Professor;
Anexo II – Calendário de Atividades;
Anexo III – Quadro de Atribuições;
Anexo IV – Quadro de Habilitação da 1ª Etapa;
Anexo V – Quadro de Pontuação da 2ª Etapa;
Anexo VI – Quadro de Cursos e Ementas Previstas.

2.2. O candidato habilitado poderá, por conveniência e interesse da ESP-CE, ser convidado para atuar como bolsista professor visitante nos cursos, em caráter temporário, por hora/aula ministrada ou executada, sem vínculo empregatício, de acordo com o perfil do currículo informado no ato da inscrição.

2.3. Na ficha de inscrição, é obrigatório informar o endereço eletrônico do seu currículo lattes (padrão CNPQ), caso não tenha, deve inserir o seu número do CPF (somente números) considerando ainda o subitem 8.3 deste Edital.

2.3.1. Os candidatos habilitados poderão ser convidados para ministrarem aulas, prestar consultorias, elaborar projetos e desenvolver outras atividades, atendendo assim às necessidades dos cursos e projetos da ESP/CE. Este processo de seleção leva em consideração a adequação de formação educacional, acadêmica, experiência de trabalho, produção científica e/ou artística para a atividade específica a ser cumprida. O processo de seleção do professor visitante, pesquisador ou consultor está normatizado pela Resolução nº02/2011 (e suas alterações) do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC.

2.4. Os candidatos habilitados para desenvolver as atividades nos cursos previsto no Anexo VI deste Edital, poderão ser convidados quantas vezes forem necessárias, considerando por tanto a razoabilidade da atuação de sua carga horária e o perfil de seu currículo, por um prazo de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data do resultado final desta seleção, e ainda:
I – Para servidores públicos: o limite de carga horária para atuação como professor visitante na ESP/CE é de no máximo 40 (quarenta) horas/aula por mês;
II – Para demais candidatos que não sejam dos quadros do serviço público: o limite de carga horária para atuação como professor visitante na ESP/CE é de no máximo 120 (cento e vinte) horas/aula por mês.

2.5. O resultado final terá validade de 01 (um) ano para efeito de convite, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de sua homologação.

2.6. A habilitação nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convidado, segundo critérios previstos nos subitens 2.2, 2.3, 2.3.1, 2.4 e 2.9 deste Edital, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE.

2.7. Para receber os seus rendimentos, os candidatos habilitados e convidados, deverão, obrigatoriamente, ter conta corrente no Banco Bradesco.

2.8. Poderão participar do presente processo seletivo, interessados que atendam aos requisitos de escolaridade/formação previstos no Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação, caso o candidato não possa comprovar as informações prestadas no ato da outorga da bolsa.

2.9. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e projetos ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios, ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE.

2.10. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança de exercício financeiro.

2.11. As datas previstas no Anexo II deste Edital referente ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela ESP-CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, dando publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE através do endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br> e no Diário Oficial do Estado – DOE.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições dos bolsistas estão previstas no Anexo III deste Edital.

3.2. As atividades dos bolsistas serão desenvolvidas na sede da ESP-CE (em Fortaleza-CE) ou, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões) vinculados às ações e/ou projetos do objeto previsto no item 1 deste Edital.

3.3. O candidato convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário considerando a Resolução 01/2008 do CONTEC.

3.4. Além das atribuições previstas no Anexo III deste Edital, os candidatos habilitados e classificados para, quando convocados, poderão participar

de atividades de seleções como: elaboração de questões de prova, banca avaliadora de prova prática, banca avaliadora de entrevistas e análise curricular.

4. DA CONDIÇÃO PARA ATUAR COMO PROFESSOR VISITANTE

4.1. O candidato selecionado para assumir uma bolsa, deverá atender às seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art.13 do Decreto nº70.436 de 18 de abril de 1972;
- c) Gozar dos direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Possuir os requisitos mínimos de formação acadêmica previstas neste Edital;
- g) Ter idade mínima de 18 anos à época da contratação;
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições previstas;
- i) Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
- j) Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- k) Ter noção de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação do tipo Powerpoint seja em software livre, público ou proprietário.

4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. As bolsas cedidas pela ESP-CE, têm como preceito, o apoio e incentivo à execução de projetos desenvolvidos em interação com os diversos setores da sociedade que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento produzido pelos projetos apoiados.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, particular e individual, e o candidato deverá efetuar uma única inscrição.

5.3. As inscrições serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, nos dias previstos no Anexo II deste Edital (horário do Estado do Ceará).

5.4. É de responsabilidade do candidato, acompanhar todo o calendário de atividades previstas no Anexo II deste Edital. A ESP-CE utilizará sua área de Seleções Públicas em Andamento (disponível no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>) para divulgar as informações oficiais desta seleção.

5.5. Para inscrever-se, o interessado deverá indicar seu próprio CPF. Ele deve preencher a ficha de inscrição, a ficha de habilitação do currículo e o memorial descritivo no período previsto no Anexo II deste Edital.

5.6. A ESP-CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.7. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.

5.8. A ESP-CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de qualquer falha de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e/ou recebimento de dados.

5.9. As pessoas portadoras de necessidades especiais poderão participar desta seleção regulamentada por este Edital, desde que sua necessidade especial seja compatível com as atribuições para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº3.298 de 20 de dezembro de 1999, cujo art.4º foi alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 03 de dezembro de 2004.

5.9.1. O candidato deverá informar o tipo, o grau ou o nível da necessidade além do código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID). A ESP-CE, poderá solicitar ao candidato, quando do seu convite para assumir a bolsa, um relatório médico que indique o tipo, grau ou nível da deficiência.

5.10. O candidato deverá obter este Edital EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP-CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DESTES EDITAIS REALIZADOS EM OUTROS SÍTIOS QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.11. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos ou atendimento no sítio da ESP-CE,

é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com pelo menos uma

das seguintes versões: Google Chrome versão 25, Mozilla Firefox versão 21, Internet Explorer versão 8, Safari versão 5 e/ou Opera versão 11.

5.12. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br> com opções de edição, gravação e envio definitivo.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

1º – Resultado preliminar da 1ª Etapa, seguido de recurso administrativo;

2º – Resultado definitivo da 1ª Etapa;

3º – Resultado preliminar da 2ª Etapa, seguido de recurso administrativo;

e,

4º – Resultado final.

6.2. O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas aplicadas da seguinte forma:

1ª Etapa: Habilitação de Currículo

Esta etapa de habilitação, consistirá da análise das informações preenchidas na ficha de habilitação, sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora irá considerar as informações prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão considerados habilitados os candidatos que comprovarem, quando convidados a assumir uma bolsa, de forma satisfatória, todas as informações prestadas em sua ficha de habilitação, e não habilitados, os candidatos que, quando convidados, não apresentarem comprovações satisfatórias à banca examinadora. Está etapa corresponde somente ao critério de habilitação tendo como um dos itens obrigatórios, a confirmação de seu currículo acadêmico e profissional constante no quadro de habilitação caracterizado no Anexo IV deste Edital, os mesmos, serão considerados para posterior comprovação quando do convite para assumir uma atividade. O candidato deverá informar pelo menos um item de formação acadêmica e deverá atentar ao período de preenchimento e envio que está previsto no Anexo II deste Edital.

2ª Etapa: Memorial Descritivo

Esta etapa, de caráter habilitador e eliminatório, consistirá da aplicação de um memorial descritivo que observará as competências relacionadas ao perfil do currículo do candidato, e seus pontos, corresponderão a sua nota final. Uma vez habilitado para participar desta Etapa, será disponibilizado, durante o período previsto no Anexo II deste Edital, um formulário eletrônico para o preenchimento do memorial (limitado a 3.000 caracteres, incluindo pontuação e espaço não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V]) no qual o candidato deverá descrever de forma sucinta a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar. Serão considerados classificados nesta etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 07 (sete) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa que é de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e eliminados, os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo V deste Edital.

6.3. A avaliação dos candidatos será efetuada por uma banca avaliadora/examinadora, específica para esta seleção, e a mesma irá considerar para fins de avaliação, as tabelas de pontuação previstas nos Anexos IV e V deste Edital.

6.4. Para efeito do resultado final, o grau obtido pelo candidato será considerado da seguinte forma:

1ª Etapa: Habilitado

2ª Etapa: Classificado (candidatos que atingirem no mínimo 7 (sete) pontos)

6.5. O candidato, que após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas previstas no item 6.2 deste Edital, será automaticamente eliminado da seleção. Serão considerados habilitados no resultado final, os candidatos que obtiverem os resultados previstos no subitem 6.4 deste Edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra todos os resultados preliminares.

7.2. O recurso deverá ser interposto EXCLUSIVAMENTE por meio de formulário eletrônico padronizado, disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme o Anexo II deste Edital.

7.3. O campo destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, terá seu conteúdo limitado a 3.000 (três mil) (limitado a 3.000 caracteres, incluindo pontuação e espaço não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V]), e constituirá no único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada à interposição de recurso, ao candidato não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

7.5. A ESP-CE, não se responsabilizará por recurso administrativo eletrônico via internet não recebido em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios como Ouvidoria da ESP-CE, Central de Serviços da ESP-CE, entre outros, não serão apreciados.

7.7. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data e o horário do sistema eletrônico de recurso administrativo.

7.8. O recurso interposto tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line deferindo ou indeferindo a contestação apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos somente por meio do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br).

8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. Serão considerados habilitados, os candidatos que tiverem sido aprovados conforme o item 6.2 deste Edital.

8.2. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os candidatos ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) Maior nota na 2ª Etapa;

c) A idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

8.3. Após o resultado final, caso o candidato habilitado seja convidado para assumir temporariamente como bolsista professor visitante, o mesmo ou seu procurador legal (de posse de procuração pública, com poderes específicos para a inscrição do candidato neste certame, acompanhada da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado) deverá imprimir sua ficha eletrônica de inscrição, sua ficha de habilitação e seu memorial, para, no ato do convite, apresentar-se à DIEPS situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h juntamente com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados:

a) Cópia do diploma de conclusão do curso de técnico, graduado, especialista, mestre ou doutor;

b) Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou da carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso);

c) Cópia do CPF;

d) Cópia do comprovante de residência domiciliar (contas de água, luz, telefone ou IPTU).

II – Documentos não autenticados:

a) Currículo vitae ou lattes;

b) 01 (uma) foto 3x4 de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso;

c) Cópia do cartão da conta corrente do Bradesco;

d) Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;

e) Declaração de tempo de serviço emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular no caso de órgãos da administração pública direta e indireta ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado;

f) Certificados ou declarações de cursos extracurriculares ou de extensão, de apresentação oral ou expositiva de trabalhos acadêmicos, de publicação em anais, livros, periódicos ou revistas eletrônicas ou impressas e de participação em eventos tipo: oficinas, seminários, congressos, feiras, colóquio ou encontros nacionais e internacionais sejam na modalidade presencial ou à distância.

8.3.1. Declarações de conclusão do curso de nível técnico, de graduação, especialização, mestrado ou doutorado serão aceitas desde que entregue por cópia autenticada em cartório, e o documento deve apresentar as seguintes características: assinatura do representante legal da instituição e constante na mesma, em papel timbrado da instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, constando a titulação recebida, a data de encerramento e a defesa da monografia ou trabalho de conclusão do curso, com a carga horária, o título da dissertação, o nome dos participantes da banca, a nota e a aprovação.

8.3.2. Os candidatos classificados, quando convidados oportunamente, deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar no ato da assinatura de outorga, TODOS OS DOCUMENTOS elencados no subitem 8.3 deste Edital.

8.4. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.5. A documentação tratada pelos subitens 8.3, 8.3.1 e 8.4 será requisitada pela ESP-CE no caso do candidato inscrito ser habilitado e convidado para assumir a bolsa sob pena de desclassificação ou eliminação.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Este Edital assim como o resultado final referente a homologação, será divulgado no sítio da ESP-CE, <http://www.esp.ce.gov.br> no Diário Oficial do Estado.

9.2. Os aditivos, as corrigendas, os resultados preliminares, definitivos e o resultado final, serão divulgados no sítio da ESP-CE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

9.3. Não será admitido recursos contra o resultado final.

9.4. A Superintendente da ESP-CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo.

10. DOS CONVITES E DO FINANCIAMENTO

10.1. Os candidatos habilitados, caso sejam selecionados entre os demais candidatos habilitados em nosso banco, serão convidados oportunamente para assumirem as bolsas.

10.1.1. A ESP/CE entrará em contato com os candidatos a serem convidados oportunamente para exercerem suas atividades de docência exclusivamente através do email informado pelo candidato na ficha de inscrição. Caso o candidato não seja localizado ou não retorne o contato por email no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE por email, será considerado desistente, por tanto, um outro candidato será convidado.

10.1.2. O candidato desistente, não será eliminado do banco de habilitação de professor visitante, podendo, em momento oportuno, ser novamente convidado pela ESP/CE.

10.2. As bolsas a serem implementadas serão financiadas com recursos oriundo de convênios firmados entre a ESP/CE e a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA por meio dos seguintes projetos:

MAPP	Fonte
2439082013	91
2439112013	

10.3. Caso deseje, o candidato habilitado poderá requisitar, através do e-mail institucional a ser informado quando do contato com o candidato habilitado, o cancelamento de sua participação no banco de professor visitante para os cursos previstos no Anexo VI deste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A publicação deste Edital assim como do resultado final, será feita oficialmente por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.2. A divulgação deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos referentes a esta seleção, ocorrerão também, por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.3. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará ou desclassificará o candidato, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

11.4. É de obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia de seu nome nos documentos impressos online e nas publicações. Caso haja algum erro cometido pelo candidato (ex.: nome errado, número de documentos alterados entre outros dessa natureza), o candidato deverá solicitar a correção em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação – NUTIC da ESP/CE, no balcão de atendimento da ESP-CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, no decorrer de todas as etapas da seleção. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo a situação de cada candidato, não fazendo ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone ou mesmo pela Central de Serviços e Ouvidoria da ESP/CE.

11.5. Os candidatos regularmente inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas referente unicamente à este Edital, através do e-mail edital382014@esp.ce.gov.br ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na opção Seleções Públicas. Dúvidas referentes à este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone, fax, pela Central de Serviços ou pela Ouvidoria da ESP/CE ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste subitem e as informações OFICIAIS para os candidatos regularmente inscritos na seleção serão informadas EXCLUSIVAMENTE no sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br).

11.6. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.7. Para cada curso ou atividade prevista nesse Edital, poderão ser convidados mais de 1 (um) candidato para executarem suas ações de docência, respeitando por obvio, o previsto no subitem 2.4 deste Edital.

11.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE ou pelo Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

11.9. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 07 de maio de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE DA ESP-CE
Ondina Chagas Canuto
DIRETORA DA DIEPS

EDITAL Nº38/2014 ANEXO I – PERFIL DO CURRÍCULO DO PROFESSOR VISITANTE

Curso/Atividade	Prazo	Escolaridade/Formação
I – Professor Visitante para atender os cursos previstos neste Edital	12 meses	Profissionais da área da ciências da saúde, da educação, humanas e sociais, com título de nível técnico ou graduação, especialização, mestrado ou doutorado com experiência comprovada nas áreas de abrangências dos cursos.

Tabela de Referência da Hora/Aula

Titulação	Valor Hora/Aula
Técnico	R\$40,00
Graduado	R\$50,00
Especialista	R\$60,00
Mestrado	R\$70,00
Doutor	R\$80,00

EDITAL Nº38/2014 ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividades	Datas prováveis
Inscrições unicamente online	De 19 de maio a 01 de junho 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Período de preenchimento de habilitação do currículo referente a 1ª Etapa	De 19 de maio a 01 de junho 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Período de preenchimento do memorial descritivo referente a 2ª Etapa	De 19 de maio a 01 de junho 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.

Atividades	Datas prováveis
Divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa	Dia 02 de junho de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	Até as 23h59min do dia 03 de junho de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	Dia 04 de junho de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa	Dia 06 de junho de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	Até as 23h59min do dia 07 de junho de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Divulgação do Resultado Final	Dia 09 de junho de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.

EDITAL Nº38/2014

ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

- Os candidatos habilitados poderão ser convidados para realizar atividades de docência na facilitação de módulos dos cursos, no desenvolvimento de material didático para uso presencial ou à distância (plataformas EAD) ou ações de planejamento e supervisão, de acordo com as necessidades da ESP/CE considerando a demanda e os perfis de cada turma e das ações de planejamento e supervisão.

- Os candidatos convidados para atuarem nos cursos, deverão conduzir os trabalhos de acordo com as orientações da coordenação pedagógica da ESP-CE tendo como referência metodológica, as ementas pedagógicas previstas no Anexo VI deste Edital, considerando para tanto, o seu currículo e sua expertise dentre os conteúdos previstos.

- Além da facilitação, do acompanhamento e da execução dos cursos, os candidatos habilitados, poderão ser convidados para participar de cursos de formação e de reuniões de planejamento pedagógico além da participação em banca de orientação de trabalhos de conclusão de cursos ou de acompanhamento de estágio. Estas atividades também serão consideradas como hora/aula executada.

EDITAL Nº38/2014

ANEXO IV – QUADRO DE HABILITAÇÃO DA 1ª ETAPA

O candidato deverá informar no sistema de habilitação dentro da área de inscrição, se POSSUI ou NÃO POSSUI os itens elencados abaixo:

Item	Tipo	Resposta
1	CURRÍCULO ACADÊMICO*	Sim ou Não
1.1	Você possui curso de nível técnico concluído?	
1.2	Você possui curso de nível de graduação concluído?	
1.3	Você possui especialização concluída?	
1.4	Você possui mestrado concluído?	
1.5	Você possui doutorado concluído?	
1.6	Você possui comprovadamente cursos extracurriculares voltados para os cursos previstos neste Edital de no mínimo 40 (quarenta) horas aula realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	
1.7	Você possui comprovadamente publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos voltados para os cursos previstos neste Edital?	
1.8	Você possui comprovadamente trabalhos apresentados em eventos voltados para os cursos previstos neste Edital?	
1.9	Você possui comprovadamente participação voluntária em projetos de extensão acadêmica voltados para os cursos previstos neste Edital?	
1.10	Você possui comprovadamente participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão voltados para os cursos previstos neste Edital?	
2	CURRÍCULO PROFISSIONAL*	
2.1	Você possui experiência comprovada em atividades de docência em sala de aula em projetos, programas ou ações voltadas para os cursos previstos neste Edital por cada 6 (seis) meses de experiência?	
2.2	Você possui experiência comprovada em atividades de coordenação pedagógica em projetos, programas ou ações voltadas para os cursos previstos neste Edital por cada 6 (seis) meses de experiência?	
2.3	Você possui experiência comprovada em atividades de supervisão pedagógica em projetos, programas ou ações voltadas para os cursos previstos neste Edital cada 6 (seis) meses de experiência?	
2.4	Você possui experiência comprovada em construção de material didático para projetos, programas ou ações voltadas para os cursos previstos neste Edital?	
2.5	Você possui experiência comprovada em atividades profissionais voltadas para os cursos previstos neste Edital (pontuação por cada 6 (seis) meses de experiência) ?	
2.6	Você possui experiência comprovada em atividades de orientação de estágio supervisionado voltados para os cursos previstos neste Edital por cada 6 (seis) meses de experiência?	

* Item obrigatório. O candidato deverá obrigatoriamente informar SIM ou NÃO para cada pergunta dentro do período previsto no Anexo II deste Edital. Caso o candidato não responda a qualquer uma delas, o sistema não irá considerar a sua habilitação, e ainda, informar pelo menos uma das 3 opções de formação previstas nos itens 1.1, 1.2 ou 1.3 desta tabela.

EDITAL Nº38/2014
ANEXO V – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª ETAPA

ITEM	ITEM	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Exposição clara da trajetória profissional.	0	3
2	Exposição clara da trajetória acadêmica.		2
3	Exposição sobre o que você compreende de Educação Permanente.		1
4	Exposição de seus interesses quanto a participação e contribuição ao curso e possíveis áreas de atuação (EMENTA).		3
5	Segurança no contexto e demonstração de domínio quanto ao currículo apresentado.		1
TOTAL			10 pontos

EDITAL Nº38/2014

ANEXO VI – QUADRO DE CURSOS E EMENTAS PREVISTAS

QUADRO DE CURSOS

1. CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

MÓDULOS	UNIDADES DIDÁTICAS
Contextual Básico	1. Introdução à profissão técnico em Vigilância em Saúde. 2. Gestão em saúde e planejamento do trabalho. 3. Educação para o autocuidado. 4. Saúde e Segurança no trabalho. 5. Biossegurança nas ações de saúde. 6. Ética e legislação em saúde. 7. Suporte básico de vida. Estágio supervisionado.
Específico I Vigilância em Saúde	1. Políticas e programas de vigilância. 2. Tópicos de Epidemiologia. 3. Sistemas de informação em saúde. 4. Noções de microbiologia e toxicologia ambiental. 5. Processo de trabalho em vigilância em saúde. 6. Educação e comunicação em saúde. Estágio supervisionado
Específico II Território e Saúde	1. As relações saúde-trabalho-ambiente. 2. O território como local de produção de saúde. 3. Os processos produtivos e os determinantes da saúde-doença 4. Análise da situação de saúde. 5. Utilização de sistemas de informação geográfica. Estágio Supervisionado
Específico III O Risco em Vigilância em Saúde	1. Avaliação e gerenciamento de risco. 2. Ações de controle e monitoramento de doenças, zoonoses e endemias. 3. Comunicação de risco. 4. Instrumentos e bases legais. Estágio supervisionado

2. CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

MÓDULOS	UNIDADES DIDÁTICAS
Contextual Básico	1. Introdução à profissão de Técnico em Prótese Dentária 2. Gestão em saúde e planejamento do trabalho 3. Educação para o autocuidado 4. Saúde e Segurança do trabalho 5. Biossegurança nas ações de saúde 6. Ética e legislação em saúde 7. Suporte básico de vida 8. Estágio supervisionado
Específico I	1. Administração de Laboratório de Prótese 2. Materiais Dentários 3. Prótese Total Estágio Supervisionado
Específico II	1. Princípios de confecção de Próteses, Placas de Clareamento e Aparelhos Ortopédicos e Ortodônticos 2. Anatomia e Fisiologia do Sistema Estomatognático 3. Prótese Parcial Removível Estágio supervisionado
Específico III	1. Prótese Parcial Fixa 2. Princípios de Estética Estágio supervisionado

3. CURSO TÉCNICO EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

CURSO TÉCNICO EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

MÓDULOS	UNIDADES DIDÁTICAS
Contextual Básico	1. Introdução à profissão de Técnico em Atendimento Pré-hospitalar 2. Gestão em saúde e planejamento do trabalho 3. Educação para o autocuidado 4. Saúde e segurança no trabalho 5. Biossegurança nas ações de saúde 6. Ética e legislação em saúde 7. Suporte Básico de Vida Estágio supervisionado
Específico I	1. Elementos de anatomofisiologia I 2. Elementos de farmacologia I 3. Cinemática do trauma na abordagem pré-hospitalar 4. Avaliação da condição clínica 5. Comunicação interpessoal Estágio supervisionado

MÓDULOS	UNIDADES DIDÁTICAS
Subtotal	1. Elementos de anatomofisiologia II
Específico II	2. Elementos de farmacologia II
	3. Abordagem pré-hospitalar nas urgências clínicas, cardiológicas e obstétricas
	4. Suporte avançado de vida
	5. Técnicas e equipamentos de transporte
Específico III	Estágio supervisionado
	1. Abordagem pré-hospitalar no trauma
	2. Condução de veículos de urgência
	3. Abordagem pré-hospitalar em problemas e/ou distúrbios comportamentais
	4. Abordagem pré-hospitalar em situações adversas
	Estágio supervisionado

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0610/2014-GS - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO QUE SE REFERE À PORTARIA Nº0610/2014-GS, DE 02 DE MAIO DE 2014

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE	VALOR
ANA CLAUDIA MARTINS DOS SANTOS	300.076-1-1	20	R\$44,00
ANA KELLE BARROS DE SOUSA	300.032-1-7	20	R\$44,00
EDVALDO DA SILVA BEZERRA	300.004-1-2	20	R\$44,00
ERISLANEA KELLY TEIXEIRA SILVA	300.033-1-4	20	R\$44,00
FRANCISCO WELLINGTON DE MATOS PEREIRA	300.059-1-0	20	R\$44,00
LEIDIANA DA SILVA OLIVEIRA	300.034-1-1	20	R\$44,00
LEONARDO PAULINO MESQUITA	300.002-1-8	20	R\$44,00
LUIZ GUSTAVO DA SILVA	799.990-1-6	20	R\$44,00
MARCUS ANTONIO FERNANDES VALE	300.075-1-4	20	R\$44,00
MARIA LUEMILA ALVES DE SOUSA	300.077-1-9	20	R\$44,00
MAXWELL MELO DE LIMA	300.078-1-6	20	R\$44,00
MICHAEL DOUGLAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	799.991-1-3	20	R\$44,00
NATANAEL PEREIRA DA SILVA	300.035-1-9	20	R\$44,00
RENATA DE SOUSA FERREIRA	300.001-1-0	20	R\$44,00
VICTORIA MADALENA FREITAS FROTA	300.057-1-6	20	R\$44,00

*** **

PORTARIA Nº0611/2014-GS - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0611/2014 -GS, DE 02 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALINE MARIA CHAVES DE SOUZA	Assessor Especial	402.834-1-2	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
ANTONIO EDUARDO FIUZA PEQUENO	Datilógrafo	103.787-1-0	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	083.631-3-7	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
ANTONIO VANDERLEY GONÇALVES	Agente de Administração	107.855-1-0	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
BRUNO SARAIVA RODRIGUES	Orientador de Célula	300.021-1-3	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
CECILIA MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA	Assessor Especial	402.908-1-8	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
CILEIA MARIA DO NASCIMENTO	Assessor Técnico	300.073-1-X	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
DANIELE LIMA FROTA	Assessor Técnico	300.061-1-9	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
ELAYNE CRISTINA COSTA DE SOUZA	Assessor Técnico	300.060-1-1	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
ENIA CARINE COELHO LIMA DE MACEDO	Assessor Especial	300.056-1-9	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
FRANCISCA AURICELIA DE SOUSA	Agente de Administração	087.153-1-9	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
GERALDO MATOS LIMA	Agente de Administração	011.067-1-6	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
GLAYCIONE COSTA RODRIGUES	Assessor Especial	300.012-1-4	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
ISADORA GOÇALVES COSTA	Assessor Técnico	300.080-1-4	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
IVNNA LACERDA SAMPAIO	Assessor Técnico	300.091-1-8	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	100.570-1-9	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
JOSE MARCONDES DE OLIVEIRA	Auxiliar de serviços Gerais	002.565-1-X	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
JOSE MARIA CAVALCANTE PINHEIRO	Assessor Técnico	402.851-1-3	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
LUCIANO PORTO DE QUEIROZ	Auxiliar de Administração	087.521-1-7	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
LUCIENE MARIA DE QUEIROZ LIMA	Auxiliar de serviços Gerais	003.243-1-0	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
MANOEL EVALDO LOPES OLIVEIRA	Agente de Administração	001.160-1-7	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
MARIA DO SOCORRO CARVALHO BRASIL	Ouvidor	402.892-1-6	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
MARIA LEODEMIA LIMA SERPA	Economista	087.498-1-7	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
MARIANA CRESCENCIO DE CASTRO MACHADO	Assessor Especial	402.967-1-9	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
MARTA MARIA LOPES MENDES DIAS	Agente de Administração	003.271-1-5	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
MORGANA JESSICA SOUZA CRUZ CHAVES	Coordenador	300.090-1-0	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
NAHYARA VIEIRA DE MELO MALTA	Assessor Especial	300.036-1-6	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
RAIMUNDO TIBURCIO FERREIRA	Motorista	105.594-1-3	R\$10,55	20 dias	R\$211,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ROSA VIRGINIA BASTOS EMIDIO	Economista	087.465-1-6	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
SAMILE MARIA SABOIA BARBOSA	Assistente Técnico	300.053-1-7	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
TATIANY ISMAEL DE SOUSA	Articulador	402.971-1-1	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	Assessor Técnico	300.081-1-1	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
ULYSSES CAMURÇA GUALBERTO	Orientador de Célula	402.975-1-0	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
VALDIR DE SOUSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087.540-1-2	R\$10,55	20 dias	R\$211,00

*** **

PORTARIA Nº0625/2014-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº28.277, de 14 de junho de 2006, que regulamenta a Lei nº13.765, de 20 de abril de 2006, CONSIDERANDO o mapa de indenização por reforço o serviço militar operacional produzido pelo QCGPM, alusivo ao período de 21 de março a 20 de abril de 2014; Considerando que os números e valores constantes desta portaria foram devidamente conferidos com as escalas de indenização, do período em alusão e fiscalizados de acordo com a comissão do PMCE, RESOLVE conceder a **indenização** por reforço do serviço militar operacional aos **POLICIAIS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de março a 20 de abril de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de maio de 2014.

Wilemar Rodrigues Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº0625/2014-GS

ATIVIDADES: REFORÇO MILITAR OPERACIONAL

ORD	OPMS	EMPREGO	PERÍODO	Nº DE PMS	CUSTO TOTAL
1	CCS/QCG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/14A 20/04/14	7	1.633,68
2	Gabinete Comando Geral Adjunto	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/14A 20/04/14	1	275,04
3	CPC	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/14A 20/04/14	19	6.562,32
4	DAL	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/14A 20/04/14	6	724,86
5	DE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/14A 20/04/14	1	275,04
6	DF	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/14A 20/04/14	1	137,52
7	DSAS	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/14A 20/04/14	1	229,20
8	3ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/14A 20/04/14	4	1.009,20
9	BPRAIO	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/14A 20/04/14	370	20.785,50
10	CCS/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/14A 20/04/14	12	2.523,06
11	8º BPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/14A 20/04/14	25	6.753,06
12	14ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/14A 20/04/14	48	11.008,74
13	2º CPG	POLICIAMENTO DE GUARDA	21/03/14A 20/04/14	259	52.055,16
14	1ªCIA/1ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/14A 20/04/14	7	1.522,86
15	11ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/14A 20/04/14	29	6.870,30
16	3ªCIA/1ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/14A 20/04/14	19	4.724,70
17	4ªCIA/1ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/14A 20/04/14	31	5.980,14
18	5ªCIA/1ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/14A 20/04/14	14	3.183,72
19	1ªCIA/2ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/14A 20/04/14	26	4.495,68
20	10º BPPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/14A 20/04/14	22	7.219,14
21	3ªCIA/2ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/14A 20/04/14	20	1.778,76
22	4ªCIA/2ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/14A 20/04/14	20	4.403,10
23	5ªCIA/2ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/14A 20/04/14	17	3.155,70
24	1ªCIA/3ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/14A 20/04/14	39	4.136,82
25	2ªCIA/3ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/14A 20/04/14	23	6.014,88
26	3ªCIA/3ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/14A 20/04/14	22	5.989,92
27	1ªCIA/4ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/14A 20/04/14	36	8.055,30
28	9ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/14A 20/04/14	11	2.183,04
29	1ªCIA/7ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/14A 20/04/14	28	4.008,00
30	HPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/14A 20/04/14	5	1.779,18
31	LICITAÇÃO	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/14A 20/04/14	1	137,52
32	BANDA DE MUSICA	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/14A 20/04/14	1	192,78
33	QCG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/14A 20/04/14	9	2.193,18
34	4º BPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/14A 20/04/14	15	2.053,80
35	2º BPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/14A 20/04/14	18	2.219,94
36	1º BPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/14A 20/04/14	38	4.080,60
37	7º BPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/14A 20/04/14	21	2.999,16
38	PM TUR	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/14A 20/04/14	20	7.629,12
39	1º CPG – GUARDA PALACIO	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/14A 20/04/14	53	4.485,66
40	CCPC	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/03/14A 20/04/14	37	8.995,86
TOTAL		-	-	1336	214.461,24

Polícia Militar

UNIDADE: Companhia de Comando e Serviços do QCG

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	084801-1-7	Francisco Helder Martins Gomes	Major	24	22,98	551,52
2	029168-1-9	Francisco Tito Delerino	Subtenente	24	10,71	257,04
3	092067-1-X	Juary de Araujo Fontoura	Cabo	18	7,64	137,52
4	103890-1-1	Gilson Elano da Silva Ferreira	Cabo	18	7,64	137,52
5	110785-1-6	Silvio Feitosa da Silva	Cabo	24	7,64	183,36
6	110070-1-5	Willams Monte Ramos	Cabo	42	7,64	320,88
7	303059-1-4	Joana Sheila Ferreira Lopes	Soldado	6	7,64	45,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 156
TOTAL DA UNIDADE: 1.633,68

UNIDADE: Gabinete do Comando Geral Adjunto

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	134545-1-5	Jose Diogo Monteiro Falcao	Soldado	36	7,64	275,04

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 36
TOTAL DA UNIDADE: 275,04

UNIDADE: Comando de Policiamento da Capital

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	092350-1-9	Joao Batista Bezerra dos Santos	Coronel	30	22,98	689,40
2	082709-1-0	Jose Willamar Lobo Galvao	Tenente Coronel	18	22,98	413,64
3	098985-1-4	Jano Emanuel Marinho	Major	36	22,98	827,28
4	111078-1-8	Moacyr Rodrigues Serpa Neto	Capitão	36	19,91	716,76
5	104977-1-X	Lucilane Coelho da Silva	Sargento	36	10,71	385,56
6	105963-1-9	Edivan Mota Benevides	Cabo	18	7,64	137,52
7	108477-1-0	Rammon Silva Vieira	Cabo	36	7,64	275,04
8	107064-1-6	Fredson Martins de Sousa	Cabo	36	7,64	275,04
9	098825-1-0	Carlos Alberto Bezerra Herculano	Soldado	12	7,64	91,68
10	304586-1-3	Eduardo de Silva Santos	Soldado	36	7,64	275,04
11	303406-1-2	Raphael Avila da Costa Monteiro	Soldado	36	7,64	275,04
12	300688-1-5	Miguel Freitas de Sousa	Soldado	36	7,64	275,04
13	127457-1-0	Francisco Wellington Sales do Nascimento	Soldado	36	7,64	275,04
14	135012-1-1	Elifrancy de Sousa Nascimento	Soldado	36	7,64	275,04
15	136292-1-8	Luiz Andre de Oliveria Cordeiro	Soldado	36	7,64	275,04
16	136338-1-9	William Linhares Teodoro	Soldado	36	7,64	275,04
17	300465-1-X	Eder Queiroga Cavalcante	Soldado	36	7,64	275,04
18	125454-1-X	Daniel Ferreira Medeiros de Araujo	Soldado	36	7,64	275,04
19	125441-1-1	Nazareno de Jesus Nascimento de Souza	Soldado	36	7,64	275,04

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 618
TOTAL DA UNIDADE: 6.562,32

UNIDADE: Diretoria de Apoio Logístico

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	098784-1-6	Joao Batista Farias Carolino	Subtenente	18	10,71	192,78
2	104806-1-2	Jose Wellington Lima Alves	Subtenente	12	10,71	128,52
3	036347-1-X	Jose Barros da Silva	Sargento	12	10,71	128,52
4	102590-1-0	Kilder Carvalho Matos	Cabo	18	7,64	137,52
5	587712-1-X	ROBERTO BARBOSA DE AZEVEDO	Soldado	12	7,64	91,68
6	300411-1-9	Jose Luis Lima de Barros	Soldado	6	7,64	45,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 78
TOTAL DA UNIDADE: 724,86

UNIDADE: Diretoria de Ensino

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	110214-1-7	Paulo Iran Gois Matias	Cabo	36	7,64	275,04

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 36
TOTAL DA UNIDADE: 275,04

UNIDADE: Diretoria de Pessoal

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	093092-1-7	Jose Arilo Silva de Oliveira	Cabo	18	7,64	137,52
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						18
TOTAL DA UNIDADE:						137,52

UNIDADE: Diretoria de Saude e Assistencia Social

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	105358-1-6	Hilailton Lucio de Andrade	Cabo	30	7,64	229,20
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						30
TOTAL DA UNIDADE:						229,20

UNIDADE: 3ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	021258-1-1	Evilasio Martins Gomes	Major	12	22,98	275,76
2	107192-1-6	Mauricelio Santos Ribeiro	Cabo	36	7,64	275,04
3	136291-1-0	Laerte José da Silva Sopusa	Soldado	36	7,64	275,04
4	301346-1-3	Francisco giovanildo de freitas araujo	Soldado	24	7,64	183,36
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						108
TOTAL DA UNIDADE:						1.009,20

UNIDADE: BPRAIO

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	103439-1-7	Francisco Marcio de Oliveira	Major	6	22,98	137,88
2	127951-1-4	Vagner Araujo Lima	Capitão	6	19,91	119,46
3	104990-1-1	Wladimir de Paula Rocha	Subtenente	6	10,71	64,26
4	029386-1-8	Laecio Felix Feitosa	Sargento	12	10,71	128,52
5	109770-1-0	Jose Pinto da Silva	Sargento	6	10,71	64,26
6	110191-1-0	Francisco Jose Melo Vasconcelos	Sargento	6	10,71	64,26
7	103828-1-5	Cristiano Bezerra	Sargento	6	10,71	64,26
8	096681-1-X	William Mendes Cunha	Sargento	6	10,71	64,26
9	029467-1-8	Francisco Weyne Pinho da Silva	Sargento	6	10,71	64,26
10	098736-1-9	Ivanildo Gomes Sá	Sargento	6	10,71	64,26
11	019312-1-0	Francisco de Assis Martins Lima	Sargento	6	10,71	64,26
12	036962-1-9	Ivanho de Moraes Souza	Sargento	12	10,71	128,52
13	098095-1-1	Jose Rinaldo da Silva Araujo	Cabo	6	7,64	45,84
14	104576-1-0	Benedito Silva de Oliveira	Cabo	6	7,64	45,84
15	104564-1-X	Antonio Costa de Sousa Junior	Cabo	6	7,64	45,84
16	103834-1-2	Celio Tavares de Sousa	Cabo	6	7,64	45,84
17	103679-1-3	Francisco Gilson da Silva Ferreira	Cabo	6	7,64	45,84
18	013564-1-0	Manoel de Goes Batista	Cabo	6	7,64	45,84
19	112992-1-0	Raimundo Nonato Gomes de Oliveira	Cabo	6	7,64	45,84
20	112559-1-4	Eugenio Colares Freitas Dias	Cabo	6	7,64	45,84
21	109952-1-3	Natanael Moura do Nascimento	Cabo	6	7,64	45,84
22	110732-1-2	Paulo Roberto Gomes da Silva	Cabo	6	7,64	45,84
23	135865-1-9	Alexsandro Queiroz dos Santos	Cabo	30	7,64	229,20
24	109387-1-6	Elias de Lima Gomes	Cabo	6	7,64	45,84
25	109324-1-6	Marcondes Bezerra Colares	Cabo	6	7,64	45,84
26	110754-1-X	Francisco Adriano Goncalves Brito	Cabo	18	7,64	137,52
27	110749-1-X	Benedito Pereira Filho	Cabo	6	7,64	45,84
28	110115-1-9	Paulo Sergio dos Santos Marques	Cabo	6	7,64	45,84
29	108502-1-5	Francisco Glauter de Oliveira	Cabo	6	7,64	45,84
30	108389-1-6	Fabio Herlandio Soares de Almeida	Cabo	30	7,64	229,20
31	107194-1-0	Marcos Antonio Rodrigues de Azevedo	Cabo	6	7,64	45,84
32	107185-1-1	Leandro Marcos Farias da Silva	Cabo	30	7,64	229,20
33	107161-1-X	Jaime Luiz Pereira Filho	Cabo	6	7,64	45,84
34	107111-1-8	Francisco Jose Feitosa dos Santos	Cabo	6	7,64	45,84
35	107015-1-1	Tarcisio Nunes Cabral Junior	Cabo	6	7,64	45,84
36	105977-1-4	Alexandre de Aguiar Costa	Cabo	6	7,64	45,84
37	105344-1-0	Antonio Alessandro Agostinho Lima	Cabo	6	7,64	45,84
38	105320-1-9	Francisco Gustavo Alves do Nascimento	Cabo	6	7,64	45,84
39	104972-1-3	Joao Gomes de Matos Filho	Cabo	6	7,64	45,84
40	101113-1-5	Paulo Silva Almeida	Cabo	6	7,64	45,84
41	107972-1-7	Paulo Ricardo Maia Nogueira	Cabo	6	7,64	45,84
42	103815-1-7	Wagner Pontes Liberato	Cabo	6	7,64	45,84
43	106956-1-9	Antonio Ezio Frota Magalhaes	Cabo	6	7,64	45,84
44	104866-1-0	Francisco Vanderlanio Andrade Nunes	Cabo	6	7,64	45,84
45	098127-1-7	Ivanildo Nunes da Silva	Cabo	6	7,64	45,84

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
46	094643-1-X	Bartolomeu Carneiro de Souza	Cabo	6	7,64	45,84
47	136367-1-0	Francisco Nilo Castelo Neto	Soldado	6	7,64	45,84
48	136027-1-9	Raimundo Araujo de Menezes	Soldado	6	7,64	45,84
49	135862-1-7	Nicolau Rustinis Carvalho Cordeiro	Soldado	6	7,64	45,84
50	135823-1-9	Mauro Vieira de Andrade	Soldado	6	7,64	45,84
51	135845-1-6	Adriano Barreto de Lima	Soldado	6	7,64	45,84
52	135925-1-9	Eulardo de Sousa dos Santos	Soldado	6	7,64	45,84
53	300528-1-1	André Luiz Rodrigues Araújo	Soldado	6	7,64	45,84
54	302604-1-4	Jonas de Sousa Aragão	Soldado	6	7,64	45,84
55	301924-1-9	Edvan Sales Vieira	Soldado	6	7,64	45,84
56	302436-1-7	Antonio Cristiano Aguiar Lima	Soldado	6	7,64	45,84
57	302345-1-0	Isaias Brandão de Andrade	Soldado	6	7,64	45,84
58	301463-1-X	Cristovão Mesquita de Moraes	Soldado	6	7,64	45,84
59	301481-1-8	Arlindo Gleydson Rosa Rios	Soldado	6	7,64	45,84
60	301495-1-3	Jeaneudo Lima Cipriano	Soldado	6	7,64	45,84
61	301364-1-1	Airton Quirino Crisóstomo Júnior	Soldado	6	7,64	45,84
62	302338-1-6	Daniel de Oliveira Coelho	Soldado	6	7,64	45,84
63	301747-1-2	Augusto Huebster Rabelo Félix	Soldado	6	7,64	45,84
64	301503-1-7	Wesley Barros Farias	Soldado	6	7,64	45,84
65	151686-1-7	Jesus Jairo Barbosa de Castro	Soldado	6	7,64	45,84
66	151654-1-3	Florianio Guerra de Sousa	Soldado	6	7,64	45,84
67	151667-1-1	Francisco de Souza Nascimento Filho	Soldado	6	7,64	45,84
68	303295-1-1	Aureliano da Silva Teixeira	Soldado	6	7,64	45,84
69	303290-1-5	Renato Castro Souza	Soldado	6	7,64	45,84
70	303288-1-7	Leonardo Moreira de Oliveira	Soldado	6	7,64	45,84
71	303282-1-3	José Itamar Augusto Aristóteles Júnior	Soldado	6	7,64	45,84
72	303269-1-1	Mauricio Corrêa Ferreira Neto	Soldado	6	7,64	45,84
73	303261-1-3	Wildson Pedrosa Magalhães de Castro	Soldado	6	7,64	45,84
74	300424-1-7	Francisco Neiton Martins Moreira	Soldado	6	7,64	45,84
75	300427-1-9	Flávio Imperiano Pacheco	Soldado	6	7,64	45,84
76	300414-1-0	Fagner Viterbo de Lima	Soldado	6	7,64	45,84
77	300396-1-0	Alexandre da Silva Maciel	Soldado	30	7,64	229,20
78	152185-1-7	Francisco Ronaldo Fernandes do Nascimento	Soldado	6	7,64	45,84
79	152166-1-1	Kairo Santos da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
80	152162-1-2	Johnanthan Ferreira de Sousa	Soldado	6	7,64	45,84
81	152176-1-8	Antonio Claudenir de Sousa	Soldado	6	7,64	45,84
82	151758-1-8	Rubens Maia Alencar Neto	Soldado	6	7,64	45,84
83	302161-1-3	José Jefferson Moura	Soldado	6	7,64	45,84
84	301635-1-6	Pedro Henrique Ferreira da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
85	302380-1-X	Thiago Vieira de Aguiar Silva	Soldado	6	7,64	45,84
86	302038-1-X	Paulo Mauricio Louro Pontes	Soldado	18	7,64	137,52
87	301622-1-8	Danilo Vale Maciel	Soldado	6	7,64	45,84
88	301828-1-2	Leandro César de Mesquita Araújo	Soldado	6	7,64	45,84
89	302938-1-9	Evilázio Félix da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
90	301197-1-1	Fernando José Veras Fernandes	Soldado	6	7,64	45,84
91	301238-1-6	Silvio Gabriel Pontes Alves	Soldado	30	7,64	229,20
92	302229-1-1	Vladson Souza do Nascimento	Soldado	6	7,64	45,84
93	302384-1-9	Antônio Cristiano Araújo Valente	Soldado	6	7,64	45,84
94	301370-1-9	Antônio Leonardo de Sousa Mendonça	Soldado	6	7,64	45,84
95	301899-1-4	Emerson Ary Dias Pereira	Soldado	6	7,64	45,84
96	301716-1-6	Rafael Luis Alves de Oliveira	Soldado	6	7,64	45,84
97	301972-1-6	Diego da Silva Rabelo	Soldado	6	7,64	45,84
98	302846-1-5	Antônio Evandro de Oliveira	Soldado	6	7,64	45,84
99	301875-1-2	Egilson Ribeiro da Costa Queiroga	Soldado	6	7,64	45,84
100	301514-1-0	Francisco Jonhny Carneiro Rodrigues	Soldado	6	7,64	45,84
101	301704-1-5	Francisco Marigeldo Pereira do Nascimento	Soldado	6	7,64	45,84
102	301965-1-1	Alexsandro de Lima Cavalcante	Soldado	6	7,64	45,84
103	301613-1-9	Fábio Araújo Mourão	Soldado	6	7,64	45,84
104	302621-1-5	Francisco Klécio Celestino Barbosa	Soldado	6	7,64	45,84
105	302357-1-1	Robson Bulcão Pires	Soldado	6	7,64	45,84
106	302204-1-2	Domilson Júnior Silva Rodrigues	Soldado	6	7,64	45,84
107	302358-1-9	Thiago Aquino Vieira	Soldado	6	7,64	45,84
108	302739-1-5	Marcos Tadeu de Souza Lima	Soldado	6	7,64	45,84
109	301873-1-8	Carlos Henrique Pinho dos Santos	Soldado	6	7,64	45,84
110	302629-1-3	Mailson Almeida Barroso	Soldado	6	7,64	45,84
111	302044-1-7	Antônio José de Souza Lima	Soldado	6	7,64	45,84
112	301790-1-3	Adriano Lima do Nascimento	Soldado	6	7,64	45,84
113	302733-1-1	Johnny Emerson Ferreira Rocha	Soldado	18	7,64	137,52
114	302408-1-2	Pedro Henrique Almeida Peixoto	Soldado	6	7,64	45,84
115	302320-1-1	Josué dos Santos Rocha	Soldado	6	7,64	45,84
116	301596-1-6	Francisco Adriano Teixeira Lopes	Soldado	6	7,64	45,84
117	301743-1-3	João Secundino Maciel Neto	Soldado	6	7,64	45,84
118	301748-1-X	Bruno Carvalho Leite	Soldado	6	7,64	45,84
119	587501-1-5	Pedro Henrique Bessa Gurgel	Soldado	6	7,64	45,84
120	587755-1-7	Natanael Pinto Soares	Soldado	6	7,64	45,84
121	587714-1-4	Webert Pimentel de Souza	Soldado	6	7,64	45,84

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
122	587262-1-4	Camargo Fernandes de Andrade	Soldado	6	7,64	45,84
123	587835-1-X	Igo Gutierrez Maia Martins	Soldado	6	7,64	45,84
124	587848-1-8	André Luis Carneiro da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
125	587576-1-6	Saul Queiroz Maciel	Soldado	6	7,64	45,84
126	587413-1-0	Leandro de Sousa Lopes	Soldado	6	7,64	45,84
127	135893-1-3	Kauê de Castro Costa	Soldado	6	7,64	45,84
128	135832-1-8	Joao de Deus Gomes Aguiar	Soldado	6	7,64	45,84
129	135908-1-8	Andre Luis Vasconcelos do Nascimento	Soldado	6	7,64	45,84
130	135992-1-1	Luciano Castro da Costa	Soldado	6	7,64	45,84
131	135993-1-9	Luciano da Silva Maciel	Soldado	30	7,64	229,20
132	134870-1-4	Joaquim Jose Xavier Holanda	Soldado	6	7,64	45,84
133	135297-1-X	Jefferson de Araujo Pires	Soldado	6	7,64	45,84
134	134992-1-7	Patricio Reine da Costa e Silva	Soldado	6	7,64	45,84
135	127648-1-2	Andre Luis Farias de Sousa	Soldado	30	7,64	229,20
136	127485-1-5	Walter Lopes de Albuquerque Filho	Soldado	6	7,64	45,84
137	127386-1-7	Carlos Henrique Almeida Mesquita	Soldado	6	7,64	45,84
138	127367-1-1	Kleber Alexandre da Silva Mendonça	Soldado	6	7,64	45,84
139	127352-1-9	Luciano Vila Nova Albuquerque	Soldado	6	7,64	45,84
140	127348-1-6	Luis Adriano Bezerra dos Santos	Soldado	6	7,64	45,84
141	127312-1-3	Luiz Mauricio Felipe da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
142	305085-1-3	Israel do Nascimento Costa	Soldado	6	7,64	45,84
143	305088-1-5	Francisco Michelson Barbosa de Sousa	Soldado	6	7,64	45,84
144	304854-1-6	Diego Ribeiro de Mendonça	Soldado	6	7,64	45,84
145	304581-1-7	Bruno Jaderson da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
146	304500-1-9	Wemenson Rodrigues Nascimento	Soldado	6	7,64	45,84
147	304489-1-X	Fábio Ygor Pereira Reis	Soldado	6	7,64	45,84
148	304473-1-X	Francisco Wesley Lopes dos Santos	Soldado	6	7,64	45,84
149	304454-1-4	Glaydson Viana de Menezes	Soldado	6	7,64	45,84
150	304432-1-7	Bruno Braga dos Santos	Soldado	6	7,64	45,84
151	304427-1-7	Rodrigo Gomes Ribeiro	Soldado	6	7,64	45,84
152	304400-1-3	Francisco Gerlano dos Reis Silva	Soldado	6	7,64	45,84
153	304393-1-7	Francisco Levi Nascimento da Costa	Soldado	6	7,64	45,84
154	304335-1-3	Antônio Carlos Galdino da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
155	304287-1-4	Camilo Gomes da Mota	Soldado	6	7,64	45,84
156	304263-1-2	Rafael Pereira de Sousa	Soldado	6	7,64	45,84
157	304255-1-0	Luiz Porfirio Feitosa Neto	Soldado	6	7,64	45,84
158	304230-1-1	Aldir Viana da Silva Filho	Soldado	12	7,64	91,68
159	304157-1-X	Erickson Souza Barbosa	Soldado	6	7,64	45,84
160	304153-1-0	Denes Derkian Martins Benicio	Soldado	6	7,64	45,84
161	304107-1-8	Fabio Bezerra Araujo	Soldado	6	7,64	45,84
162	304102-1-1	Antônio Erivan Jacinto da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
163	304042-1-1	Pedro Luiz de Oliveira Filho	Soldado	6	7,64	45,84
164	304029-1-X	Francisco Janael Barros Dos Santos	Soldado	6	7,64	45,84
165	304021-1-1	Elison Barbosa Souto	Soldado	6	7,64	45,84
166	303987-1-8	Cicero Alberto Holanda Feitosa	Soldado	6	7,64	45,84
167	303942-1-6	Glauco Lúcio Pinto Fernandes	Soldado	6	7,64	45,84
168	303923-1-0	Lucivando Ferreira de Sousa	Soldado	6	7,64	45,84
169	303960-1-4	Carlos Alberto Balieiro Correia Filho	Soldado	6	7,64	45,84
170	303952-1-2	José Wellington Soares da Costa	Soldado	6	7,64	45,84
171	303909-1-1	Gerardo Nazareno Castro Rocha	Soldado	6	7,64	45,84
172	303901-1-3	Bruno de Lima Araújo	Soldado	6	7,64	45,84
173	303886-1-5	Alan Castro Patricio	Soldado	6	7,64	45,84
174	303867-1-X	Marlon Alves Venâncio	Soldado	6	7,64	45,84
175	303866-1-2	Janderson de Souza Freitas	Soldado	6	7,64	45,84
176	303860-1-9	Rafael Silva dos Santos	Soldado	6	7,64	45,84
177	303844-1-5	Tiago de Sousa Cavalcante	Soldado	6	7,64	45,84
178	303648-1-3	Tancredo Augusto de Lima	Soldado	6	7,64	45,84
179	303582-1-X	José Anderson de Almeida Medeiros	Soldado	6	7,64	45,84
180	303574-1-8	Joel Justino Alves	Soldado	6	7,64	45,84
181	303540-1-X	Bruno Asmar Alves	Soldado	6	7,64	45,84
182	302365-1-3	Joao Paulo Pereira de Oliveira	Soldado	6	7,64	45,84
183	301610-1-7	Taironny Freitas Barbosa	Soldado	6	7,64	45,84
184	303495-1-2	Diego Esron Pereira	Soldado	6	7,64	45,84
185	303473-1-5	Tacilio Ribeiro do Carmo	Soldado	6	7,64	45,84
186	303437-1-9	Edy Carlos Jacinto Vasconcelos	Soldado	6	7,64	45,84
187	303418-1-3	Ulisses Moreira de Menezes Júnior	Soldado	6	7,64	45,84
188	303390-1-0	Anderson de Sousa Lima	Soldado	30	7,64	229,20
189	303386-1-8	Francisco Xavier Pereira Neto	Soldado	6	7,64	45,84
190	303384-1-3	Danigleydson Fonseca Rocha	Soldado	6	7,64	45,84
191	303817-1-8	Luiz Paulo Alves da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
192	303311-1-7	Ives Danyel Batista	Soldado	6	7,64	45,84
193	104890-1-6	Mauro Cesar Soares da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
194	112721-1-8	Maxwell Carlos Lima	Soldado	6	7,64	45,84
195	134526-1-X	Francisco Milton Cardoso Filho	Soldado	6	7,64	45,84
196	110229-1-X	Francisco Jose Cavalcante dos Santos	Soldado	6	7,64	45,84
197	110211-1-5	Raimundo Andrade de Araujo Junior	Soldado	6	7,64	45,84
198	109953-1-0	Noelio Lima da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
199	109865-1-6	Manoel Rutier Cavalcante	Soldado	6	7,64	45,84

(Continua)